

PREGÃO ELETRÔNICO

007/2026 – CL/CMP

CONTRATANTE:

Câmara Municipal de Parintins/AM

OBJETO:

“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO:

R\$ 1.215.373,36 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)

DATA DA SESSÃO PÚBLICA:

24/08/2026 – 10h30min (Horário de Brasília)

CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

MENOR PREÇO POR LOTE

MODO DE DISPUTA:

ABERTO E FECHADO

PREFERÊNCIA ME/EPP/EQUIPARADAS

SIM

EDITAL DE LICITAÇÃO Nº 007/2026 – CL/CMP
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/2026 – CL/CMP
(Processo Administrativo Licitatório nº 016/2026 – CL/CMP)

A **CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM**, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a realização de licitação na modalidade PREGÃO, na forma ELETRÔNICA, com sessão pública a ser realizada através do site <https://www.licitanet.com.br/>, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, Decreto Municipal nº 072/2023 - PGMP, Decreto Federal nº 8.538/2015, Lei Complementar 123, de 14 de dezembro de 2006, Decreto Municipal nº 062/2022 - PGMP e Lei Nº 8.078/90 - Código de Defesa do Consumidor e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital.

1. OBJETO

1.1. O objeto da presente licitação é o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste Edital e seus anexos.

1.2. A licitação será dividida em lotes, conforme tabela constante no Termo de Referência, facultando-se à licitante a participação em quantos lotes forem de seu interesse.

2. PARTICIPAÇÃO NO CERTAME

2.1. Poderão participar deste Pregão os interessados que estiverem previamente credenciados na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas (<https://www.licitanet.com.br/>).

2.2. O licitante responsabiliza-se exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assume como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor da plataforma ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

2.3. Para participar do certame, o licitante deve providenciar o seu credenciamento, com atribuição de chave e senha, diretamente junto ao provedor do sistema, onde deverá informar-se a respeito do seu funcionamento, regulamento e instruções para a sua correta utilização.

2.4. É de responsabilidade do cadastrado conferir a exatidão dos seus dados cadastrais nos Sistemas relacionados no item anterior e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis

pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

2.5. É de responsabilidade do licitante, além de credenciar-se previamente no sistema eletrônico utilizado no certame e de cumprir as regras do presente edital:

2.5.1. Responsabilizar-se formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumir como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluída a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido da senha, ainda que por terceiros.

2.5.2. Acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e responsabilizar-se pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pelo sistema ou de sua desconexão.

2.5.3. Comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a inviabilidade do uso da senha, para imediato bloqueio de acesso.

2.5.4. Utilizar a chave de identificação e a senha de acesso para participar do pregão na forma eletrônica.

2.5.5. Solicitar o cancelamento da chave de identificação ou da senha de acesso por interesse próprio.

2.6. O custo de operacionalização pelo uso da Plataforma de Pregão Eletrônico, a título de remuneração pela utilização dos recursos da tecnologia da informação ficará a cargo do licitante, que poderá escolher entre os Planos de Adesão disponíveis na plataforma, através do site: <https://www.licitanet.com.br/>;

2.7. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

2.8. Não poderão disputar licitação ou participar da execução de contrato, direta ou indiretamente:

2.8.1. aquele que não atenda às condições deste Edital e seu(s) Anexo(s);

2.8.2. autor do anteprojeto, do projeto básico ou do projeto executivo, pessoa física ou jurídica, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ele relacionados;

2.8.3. empresa, isoladamente ou em consórcio, responsável pela elaboração do projeto básico ou do projeto executivo, ou empresa da qual o autor do projeto seja dirigente, gerente, controlador, acionista ou detentor de mais de 5% (cinco por cento) do capital com direito a voto, responsável técnico ou subcontratado, quando a licitação versar sobre serviços ou fornecimento de bens a ela necessários;

2.8.4. pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta;

2.8.5. aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau;

2.8.6. empresas controladoras, controladas ou coligadas, nos termos da Lei nº 6.404, de 15 de dezembro de 1976, concorrendo entre si;

2.8.7. pessoa física ou jurídica que, nos 5 (cinco) anos anteriores à divulgação do edital, tenha sido condenada judicialmente, com trânsito em julgado, por exploração de trabalho infantil, por submissão de trabalhadores a condições análogas às de escravo ou por contratação de adolescentes nos casos vedados pela legislação trabalhista;

2.8.8. agente público do órgão ou entidade licitante;

2.8.9. pessoas jurídicas reunidas em consórcio;

2.8.10. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

2.8.11. Não poderá participar, direta ou indiretamente, da licitação ou da execução do contrato agente público do órgão ou entidade contratante, devendo ser observadas as situações que possam configurar conflito de interesses no exercício ou após o exercício do cargo ou emprego, nos termos da legislação que disciplina a matéria, conforme § 1º do art. 9º da Lei nº 14.133, de 2021.

2.9. O impedimento de que trata o item 2.8.7 será também aplicado ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, desde que devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

2.10. A critério da Administração e exclusivamente a seu serviço, o autor dos projetos e a empresa a que se referem os itens 2.8.2 e 2.8.3 poderão participar no apoio das atividades de planejamento da contratação, de execução da licitação ou de gestão do contrato, desde que sob supervisão exclusiva de agentes públicos do órgão ou entidade.

2.11. Equiparam-se aos autores do projeto as empresas integrantes do mesmo grupo econômico.

2.12. O disposto nos itens 2.8.2 e 2.8.3 não impede a licitação ou a contratação de serviço que inclua como encargo do contratado a elaboração do projeto básico e do projeto executivo, nas contratações integradas, e do projeto executivo, nos demais regimes de execução.

2.13. Em licitações e contratações realizadas no âmbito de projetos e programas parcialmente financiados por agência oficial de cooperação estrangeira ou por organismo financeiro internacional com recursos do financiamento ou da contrapartida nacional, não poderá participar pessoa física ou jurídica que integre o rol de pessoas sancionadas por essas entidades ou que seja declarada inidônea nos termos da Lei nº 14.133/2021.

2.14. A vedação de que trata o item 2.8.8 estende-se a terceiro que auxilie a condução da contratação na qualidade de integrante de equipe de apoio, profissional especializado ou funcionário ou representante de empresa que preste assessoria técnica.

3. DA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA E DOS DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

3.1. Após a divulgação do Edital no endereço eletrônico (www.licitanet.com.br) e até a data e hora marcadas para abertura da sessão, os licitantes deverão encaminhar proposta com a descrição do objeto ofertado e preço, exclusivamente por meio do sistema eletrônico no endereço acima, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a fase de recebimento de propostas.

3.2. Os licitantes encaminharão, na forma e no prazo estabelecidos no item anterior, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

3.3. A licitante deverá elaborar a sua proposta com base no edital e seus anexos, sendo de sua exclusiva responsabilidade o levantamento de custos necessários para o cumprimento total das obrigações necessárias para a execução do objeto desta licitação

3.4. No cadastramento da proposta inicial, o licitante declarará, em campo próprio do sistema, que:

3.4.1. está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

3.4.2. não emprega menor de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de 16 anos, salvo menor, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

3.4.3. não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

3.4.4. cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

3.5. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei nº 14.133, de 2021.

3.6. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando

apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.

3.7. A falsidade da declaração de que trata os itens 3.4 e seguintes sujeitará o licitante às sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e neste Edital.

3.8. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou, os documentos de habilitação anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

3.9. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

3.10. Serão disponibilizados para acesso público os documentos que compõem a proposta dos licitantes convocados para apresentação de propostas, após a fase de envio de lances.

3.11. Desde que disponibilizada a funcionalidade no sistema, o licitante poderá parametrizar o seu valor final mínimo ou o seu percentual de desconto máximo quando do cadastramento da proposta e obedecerá às seguintes regras:

3.11.1. a aplicação do intervalo mínimo de diferença de valores ou de percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta; e

3.11.2. os lances serão de envio automático pelo sistema, respeitado o valor final mínimo, caso estabelecido, e o intervalo de que trata o subitem acima.

3.12. O valor final mínimo ou o percentual de desconto final máximo parametrizado no sistema poderá ser alterado pelo fornecedor durante a fase de disputa, sendo vedado:

3.12.1. valor superior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por menor preço; e

3.12.2. percentual de desconto inferior a lance já registrado pelo fornecedor no sistema, quando adotado o critério de julgamento por maior desconto.

3.13. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

3.14. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

3.15. Outros eventuais documentos complementares à proposta e à habilitação, que venham a ser solicitados pelo pregoeiro, deverão ser encaminhados no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis.

4. DO PREENCHIMENTO DA PROPOSTA

4.1. O licitante deverá enviar sua proposta mediante o preenchimento, no sistema eletrônico, dos seguintes campos:

4.1.1. Valor unitário e total para cada item ou lote de itens (conforme o caso), em moeda corrente nacional; Marca/Fabricante de cada item ofertado;

4.1.2. Descrição detalhada do objeto, contendo as informações similares à especificação do Termo de Referência: indicando, no que for aplicável, o modelo, prazo de validade ou de garantia, número do registro ou inscrição do bem no órgão competente, quando for o caso;

4.2. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante e, havendo divergência entre as condições da proposta e as cláusulas deste Edital, incluindo seus anexos, prevalecerão as últimas.

4.3. Nos valores propostos estarão inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

4.4. Os preços ofertados, tanto na proposta inicial, quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

4.5. Se o regime tributário da empresa implicar o recolhimento de tributos em percentuais variáveis, a cotação adequada será a que corresponde à média dos efetivos recolhimentos da empresa nos últimos doze meses.

4.6. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, no pagamento serão retidos na fonte os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

4.7. Na presente licitação, a Microempresa e a Empresa de Pequeno Porte poderão se beneficiar do regime de tributação pelo Simples Nacional.

4.8. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, bem como de fornecer os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios necessários, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução contratual, promovendo, quando requerido, sua substituição.

4.9. O prazo de validade da proposta não será inferior a 90 (noventa) dias, a contar da data de sua apresentação.

4.10. Os licitantes devem respeitar os preços máximos estabelecidos nas normas de regência de contratações públicas federais, quando participarem de licitações públicas;

4.10.1. Caso o critério de julgamento seja o de maior desconto, o preço já decorrente da aplicação do desconto ofertado deverá respeitar os preços máximos previstos no item 4.8.

4.11. O descumprimento das regras supramencionadas pela Administração por parte dos contratados pode ensejar a responsabilização pelo Tribunal de Contas do Estado e, após o devido processo legal, gerar as seguintes consequências: assinatura de prazo para a adoção

das medidas necessárias ao exato cumprimento da lei, nos termos do art. 71, inciso IX, da Constituição; ou condenação dos agentes públicos responsáveis e da empresa contratada ao pagamento dos prejuízos ao erário, caso verificada a ocorrência de superfaturamento por sobrepreço na execução do contrato.

5. DA ABERTURA DA SESSÃO, CLASSIFICAÇÃO DAS PROPOSTAS E FORMULAÇÃO DE LANCES

5.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico, na data, horário e local indicados neste Edital.

5.2. Os licitantes poderão retirar ou substituir a proposta ou os documentos de habilitação, quando for o caso, anteriormente inseridos no sistema, até a abertura da sessão pública.

5.2.1. Será desclassificada a proposta que identifique o licitante.

5.2.2. A desclassificação será sempre fundamentada e registrada no sistema, com acompanhamento em tempo real por todos os participantes.

5.2.3. A não desclassificação da proposta não impede o seu julgamento definitivo em sentido contrário, levado a efeito na fase de aceitação.

5.3. O sistema ordenará automaticamente as propostas classificadas, sendo que somente estas participarão da fase de lances.

5.4. O sistema disponibilizará campo próprio para troca de mensagens entre o Pregoeiro e os licitantes.

5.5. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema

eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

5.6. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário/total do item/lote.

5.7. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, observando o horário fixado para abertura da sessão e as regras estabelecidas no Edital.

5.8. O licitante somente poderá oferecer lance de valor inferior ao último por ele ofertado e registrado pelo sistema.

5.9. O intervalo mínimo de diferença de valores ou percentuais entre os lances, que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação à proposta que cobrir a melhor oferta deverá ser de R\$ 10,00 (dez reais).

5.10. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de 15s (quinze segundos)

após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexecutável.

5.11. O procedimento seguirá de acordo com o modo de disputa adotado.

5.12. Será adotado para o envio de lances no pregão eletrônico o modo de disputa “ABERTO E FECHADO”, os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com lance final e fechado.

5.12.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração inicial de 15 min (quinze minutos). Após esse prazo, o sistema encaminhará aviso de fechamento iminente dos lances, após o que transcorrerá o período de até 10 min (dez minutos), aleatoriamente determinado, findo o qual será automaticamente encerrada a recepção de lances.

5.12.2. Encerrado o prazo previsto no subitem anterior, o sistema abrirá oportunidade para que o autor da oferta de valor mais baixo e os das ofertas com preços até 10% (dez por cento) superiores àquela possam ofertar um lance final e fechado em até 05 min (cinco minutos), o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.3. No procedimento de que trata o subitem supra, o licitante poderá optar por manter o seu último lance da etapa aberta, ou por ofertar melhor lance.

5.12.4. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas neste item, poderão os autores dos melhores lances subsequentes, na ordem de classificação, até o máximo de três, oferecer um lance final e fechado em até cinco minutos, o qual será sigiloso até o encerramento deste prazo.

5.12.5. Após o término dos prazos estabelecidos nos itens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.13. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

5.14. Não serão aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar.

5.15. Durante o transcurso da sessão pública, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, vedada a identificação do licitante.

5.16. No caso de desconexão com o Pregoeiro, no decorrer da etapa competitiva do Pregão, o sistema eletrônico poderá permanecer acessível aos licitantes para a recepção dos lances.

5.17. Quando a desconexão do sistema eletrônico para o pregoeiro persistir por tempo superior a 10 min (dez minutos), a sessão pública será suspensa e reiniciada somente após decorridas 24 hs (vinte e quatro horas) da comunicação do fato pelo Pregoeiro aos participantes, no sítio eletrônico utilizado para divulgação.

5.18. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

5.19. Em relação a itens/lotos não exclusivos para participação de microempresas e empresas de pequeno porte, uma vez encerrada a etapa de lances, será efetivada a verificação automática, junto à Receita Federal, do porte da entidade empresarial. O sistema identificará em coluna própria as microempresas e empresas de pequeno porte participantes, procedendo à comparação com os valores da primeira colocada, se esta for empresa de maior

porte, assim como das demais classificadas, para o fim de aplicar-se o disposto nos arts. 44 e 45 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

5.19.1. Nessas condições, as propostas de microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrarem na faixa de até 10% (dez por cento) acima da melhor proposta ou melhor lance serão consideradas empatadas com a primeira colocada.

5.19.2. A melhor classificada nos termos do subitem anterior terá o direito de encaminhar uma última oferta para desempate, obrigatoriamente em valor inferior ao da primeira colocada, no prazo de 05 min (cinco minutos) controlados pelo sistema, contados após a comunicação automática para tanto.

5.19.3. Caso a microempresa ou a empresa de pequeno porte melhor classificada desista ou não se manifeste no prazo estabelecido, serão convocadas as demais licitantes microempresa e empresa de pequeno porte que se encontrem naquele intervalo de 10% (dez por cento), na ordem de classificação, para o exercício do mesmo direito, conforme o estabelecido no item 10 e estabelecido no subitem anterior.

5.19.4. No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem nos intervalos estabelecidos nos subitens anteriores, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

5.20. Só poderá haver empate entre propostas iguais (não seguidas de lances), ou entre lances finais da fase fechada do modo de disputa aberto e fechado.

5.20.1. Havendo eventual empate entre propostas ou lances, o critério de desempate será aquele previsto no art. 60 da Lei nº 14.133, de 2021, nesta ordem:

5.20.1.1. disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

5.20.1.2. avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos na norma legal;

5.20.1.3. desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento;

5.20.1.4. desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

5.20.2. Persistindo o empate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

5.20.2.1. empresas estabelecidas no território do Estado ou do Distrito Federal do órgão ou entidade da Administração Pública estadual ou distrital licitante ou, no caso de licitação realizada por órgão ou entidade de Município, no território do Estado em que este se localize;

5.20.2.2. empresas brasileiras;

5.20.2.3. empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

5.20.2.4. empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

5.21. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, na hipótese da proposta do primeiro colocado permanecer acima do preço máximo ou inferior ao desconto definido para a contratação, o pregoeiro poderá negociar condições mais vantajosas, após definido o resultado do julgamento.

5.21.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido pela Administração.

5.21.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

5.21.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes e anexado aos autos do processo licitatório.

5.21.4. O pregoeiro solicitará ao licitante mais bem classificado que, no prazo mínimo de 02 hs (duas horas), envie a proposta adequada ao último lance ofertado após a negociação realizada, acompanhada, se for o caso, dos documentos complementares, quando necessários à confirmação daqueles exigidos neste Edital e já apresentados.

5.21.5. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, a partir de solicitação fundamentada feita no chat pelo licitante, antes de findo o prazo.

5.22. Após a negociação do preço, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação e julgamento da proposta.

6. DA FASE DE JULGAMENTO

6.1. Encerrada a etapa de negociação, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame, conforme previsto no art. 14 da Lei nº 14.133/2021, legislação correlata e no item 2.13 do edital, especialmente quanto à existência de sanção que impeça a participação no certame ou a futura contratação, mediante a consulta aos seguintes cadastros:

- a) Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas - CEIS, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/ceis>); e
- b) Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria-Geral da União (<https://www.portaltransparencia.gov.br/sancoes/cnep>).

6.2. A consulta aos cadastros será realizada em nome da empresa licitante e também de seu sócio majoritário, por força da vedação de que trata o artigo 12 da Lei nº 8.429, de 1992.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

6.3. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório de Ocorrências Impeditivas Indiretas.

6.3.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, dentre outros.

6.3.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

6.3.3. Constatada a existência de sanção, o licitante será reputado inabilitado, por falta de condição de participação.

6.4. Caso atendidas as condições de participação, será iniciado o procedimento de habilitação.

6.5. Caso o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar tenha se utilizado de algum tratamento favorecido às ME/EPPs, o pregoeiro verificará se faz jus ao benefício, em conformidade com os arts. 42 a 49 da Lei Complementar nº 123, de 2006.

6.6. Verificadas as condições de participação e de utilização do tratamento favorecido, o pregoeiro examinará a proposta classificada em primeiro lugar quanto à adequação ao objeto e à compatibilidade do preço em relação ao máximo estipulado para contratação neste Edital e em seus anexos.

6.7. Será desclassificada a proposta vencedora que:

6.7.1. conter vícios insanáveis;

6.7.2. não obedecer às especificações técnicas contidas no Termo de Referência;

6.7.3. apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para a contratação;

6.7.4. não tiverem sua exequibilidade demonstrada, quando exigido pela Administração;

6.7.5. apresentar desconformidade com quaisquer outras exigências deste Edital ou seus anexos, desde que insanável.

6.8. No caso de bens e serviços em geral, é indício de inexequibilidade das propostas valores inferiores a 50% (cinquenta por cento) do valor orçado pela Administração.

6.8.1. A inexequibilidade, na hipótese de que trata o caput, só será considerada após diligência do pregoeiro, que comprove:

6.8.1.1. que o custo do licitante ultrapassa o valor da proposta; e

6.8.1.2. inexistirem custos de oportunidade capazes de justificar o vulto da oferta.

6.9. Se houver indícios de inexecuibilidade da proposta de preço, ou em caso da necessidade de esclarecimentos complementares, poderão ser efetuadas diligências, para que a empresa comprove a exequibilidade da proposta.

6.10. Caso o custo global estimado do objeto licitado tenha sido decomposto em seus respectivos custos unitários por meio de Planilha de Custos e Formação de Preços elaborada pela Administração, o licitante classificado em primeiro lugar será convocado para apresentar Planilha por ele elaborada, com os respectivos valores adequados ao valor final da sua proposta, sob pena de não aceitação da proposta.

OU

6.10.1. Caso a produtividade for diferente daquela utilizada pela Administração como referência, ou não estiver contida na faixa referencial de produtividade, mas admitida pelo ato convocatório, o licitante deverá apresentar a respectiva comprovação de exequibilidade;

6.10.2. Os licitantes poderão apresentar produtividades diferenciadas daquela estabelecida pela Administração como referência, desde que não alterem o objeto da contratação, não contrariem dispositivos legais

vigentes e, caso não estejam contidas nas faixas referenciais de produtividade, comprovem a exequibilidade da proposta.

6.10.3. Para efeito do subitem anterior, admite-se a adequação técnica da metodologia empregada pela contratada, visando assegurar a execução do objeto, desde que mantidas as condições para a justa remuneração do serviço.

6.11. Erros no preenchimento da planilha não constituem motivo para a desclassificação da proposta. A planilha poderá ser ajustada pelo fornecedor, no prazo indicado pelo sistema, desde que não haja majoração do preço e que se comprove que este é o bastante para arcar com todos os custos da contratação;

6.11.1. O ajuste de que trata este dispositivo se limita a sanar erros ou falhas que não alterem a substância das propostas;

6.11.2. Considera-se erro no preenchimento da planilha passível de correção a indicação de recolhimento de impostos e contribuições na forma do Simples Nacional, quando não cabível esse regime.

6.12. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto, poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

6.13. Caso o Termo de Referência exija a apresentação de amostra, o licitante classificado em primeiro lugar deverá apresentá-la, conforme disciplinado no Termo de Referência, sob pena de não aceitação da proposta.

6.14. Por meio de mensagem no sistema, será divulgado o local e horário de realização do procedimento para a avaliação das amostras, cuja presença será facultada a todos os interessados, incluindo os demais licitantes.

6.15. Os resultados das avaliações serão divulgados por meio de mensagem no sistema.

6.16. No caso de não haver entrega da amostra ou ocorrer atraso na entrega, sem justificativa aceita pelo Pregoeiro, ou havendo entrega de amostra fora das especificações previstas neste Edital, a proposta do licitante será recusada.

7. DA FASE DE HABILITAÇÃO

7.1. Os documentos previstos no Termo de Referência, necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de realizar o objeto da licitação, serão exigidos para fins de habilitação, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.2. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre.

7.2.1. Na hipótese de o licitante vencedor ser empresa estrangeira que não funcione no País, para fins de assinatura do contrato ou da ata de registro de preços, os documentos exigidos para a habilitação serão traduzidos por tradutor juramentado no País e apostilados nos termos do disposto no Decreto nº 8.660, de 29 de janeiro de 2016, ou de outro que venha a substituí-lo, ou consularizados pelos respectivos consulados ou embaixadas.

7.3. Quando permitida a participação de consórcio de empresas, a habilitação técnica, quando exigida, será feita por meio do somatório dos quantitativos de cada consorciado e, para efeito de habilitação econômico-financeira, quando exigida, será observado o somatório dos valores de cada consorciado.

7.3.1. Se o consórcio não for formado integralmente por microempresas ou empresas de pequeno porte e o termo de referência exigir requisitos de habilitação econômico-financeira, haverá um acréscimo de 20% para o consórcio em relação ao valor exigido para os licitantes individuais.

7.4. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser apresentados em original ou por cópia autenticada.

7.5. Os documentos exigidos para fins de habilitação poderão ser substituídos por registro cadastral emitido por essa administração pública, desde que o registro tenha sido feito em obediência ao disposto na Lei nº 14.133/2021.

7.6. Será verificado se o licitante apresentou declaração de que atende aos requisitos de habilitação, e o declarante responderá pela veracidade das informações prestadas, na forma da lei (art. 63, I, da Lei nº 14.133/2021).

7.7. Será verificado se o licitante apresentou no sistema, sob pena de inabilitação, a declaração de que cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

7.8. O licitante deverá apresentar, sob pena de desclassificação, declaração de que suas propostas econômicas compreendem a integralidade dos custos para atendimento dos

direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de entrega das propostas.

7.9. A habilitação será verificada por meio no HABILITANET, nos documentos por ele abrangidos.

7.9.1. Somente haverá a necessidade de comprovação do preenchimento de requisitos mediante apresentação dos documentos originais não-digitais quando houver dúvida em relação à integridade do documento digital ou quando a lei expressamente o exigir.

7.10. É de responsabilidade do licitante conferir a exatidão dos seus dados cadastrais e mantê-los atualizados junto aos órgãos responsáveis pela informação, devendo proceder, imediatamente, à correção ou à alteração dos registros tão logo identifique incorreção ou aqueles se tornem desatualizados.

7.10.1. A não observância do disposto no item anterior poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

7.11. A verificação pelo pregoeiro, em sítios eletrônicos oficiais de órgãos e entidades emissores de certidões constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

7.11.1. Os licitantes deverão encaminhar, por meio do sistema, simultaneamente os documentos de habilitação e a proposta com o preço ou o percentual de desconto.

7.12. A verificação no HABILITANET ou a exigência dos documentos nele não contidos somente será feita em relação ao licitante vencedor.

7.12.1. Os documentos relativos à regularidade fiscal que constem do Termo de Referência somente serão exigidos, em qualquer caso, em momento posterior ao julgamento das propostas, e apenas do licitante mais bem classificado.

7.12.2. Respeitada a exceção do subitem anterior, relativa à regularidade fiscal, quando a fase de habilitação anteceder as fases de apresentação de propostas e lances e de julgamento, a verificação ou exigência do presente subitem ocorrerá em relação a todos os licitantes.

7.13. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para (Lei 14.133/21, art. 64, e IN 73/2022, art. 39, §4º):

7.13.1. complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e

7.13.2. atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

7.14. Na análise dos documentos de habilitação, a comissão de contratação poderá sanar erros ou falhas, que não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

7.15. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital.

7.16. Somente serão disponibilizados para acesso público os documentos de habilitação do licitante cuja proposta atenda ao edital de licitação, após concluídos os procedimentos de que trata o subitem anterior.

7.17. Quando a fase de habilitação anteceder a de julgamento e já tiver sido encerrada, não caberá exclusão de licitante por motivo relacionado à habilitação, salvo em razão de fatos supervenientes ou só conhecidos após o julgamento.

8. DOS RECURSOS

8.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, à anulação ou revogação da licitação, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

8.2. O prazo recursal é de 03 (três) dias úteis, contados da data de intimação ou de lavratura da ata.

8.3. Quando o recurso apresentado impugnar o julgamento das propostas ou o ato de habilitação ou inabilitação do licitante:

8.3.1. a intenção de recorrer deverá ser manifestada imediatamente, sob pena de preclusão;

8.3.2. o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação ou de lavratura da ata de habilitação ou inabilitação;

8.3.3. na hipótese de adoção da inversão de fases prevista no § 1º do art. 17 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo para apresentação das razões recursais será iniciado na data de intimação da ata de julgamento.

8.4. Os recursos deverão ser encaminhados em campo próprio do sistema.

8.5. O recurso será dirigido à autoridade que tiver editado o ato ou proferido a decisão recorrida, a qual poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 03 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhar recurso para a autoridade superior, a qual deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

8.6. Os recursos interpostos fora do prazo não serão conhecidos.

8.7. O prazo para apresentação de contrarrazões ao recurso pelos demais licitantes será de 3 (três) dias úteis, contados da data da intimação pessoal ou da divulgação da interposição do recurso, assegurada a vista imediata dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

8.8. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

8.9. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento.

8.10. Os documentos relacionados ao processo permanecerão com vista franqueada aos interessados no sítio eletrônico <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/parintins-camara> e <https://www.licitanet.com.br/>.

9. DAS INFRAÇÕES ADMINISTRATIVAS E SANÇÕES

9.1. Comete infração administrativa, nos termos da lei, o licitante que, com dolo ou culpa:

9.1.1. deixar de entregar a documentação exigida para o certame ou não entregar qualquer documento que tenha sido solicitado pelo/a pregoeiro/a durante o certame;

9.1.2. Salvo em decorrência de fato superveniente devidamente justificado, não manter a proposta em especial quando:

9.1.2.1. não enviar a proposta adequada ao último lance ofertado ou após a negociação;

9.1.2.2. recusar-se a enviar o detalhamento da proposta quando exigível;

9.1.2.3. pedir para ser desclassificado quando encerrada a etapa competitiva; ou

9.1.2.4. deixar de apresentar amostra;

9.1.2.5. apresentar proposta ou amostra em desacordo com as especificações do edital;

9.1.3. não celebrar o contrato ou não entregar a documentação exigida para a contratação, quando convocado dentro do prazo de validade de sua proposta;

9.1.3.1. recusar-se, sem justificativa, a assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou a aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração;

9.1.4. apresentar declaração ou documentação falsa exigida para o certame ou prestar declaração falsa durante a licitação;

9.1.5. fraudar a licitação;

9.1.6. comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza, em especial quando:

9.1.6.1. agir em conluio ou em desconformidade com a lei;

9.1.6.2. induzir deliberadamente a erro no julgamento;

9.1.6.3. apresentar amostra falsificada ou deteriorada;

9.1.7. praticar atos ilícitos com vistas a frustrar os objetivos da licitação

9.1.8. praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 2013.

9.2. Com fulcro na Lei nº 14.133, de 2021, a Administração poderá, garantida a prévia defesa, aplicar aos licitantes e/ou adjudicatários as seguintes sanções, sem prejuízo das responsabilidades civil e criminal:

9.2.1. advertência;

9.2.2. multa;

9.2.3. impedimento de licitar e contratar e

9.2.4. declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida sua reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

9.3. Na aplicação das sanções serão considerados:

9.3.1. a natureza e a gravidade da infração cometida;

9.3.2. as peculiaridades do caso concreto;

9.3.3. as circunstâncias agravantes ou atenuantes;

9.3.4. os danos que dela provierem para a Administração Pública;

9.3.5. a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

9.4. A multa será recolhida em percentual de 0,5% a 30% incidente sobre o valor do contrato licitado, recolhida no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, a contar da comunicação oficial.

9.4.1. Para as infrações previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, a multa será de 0,5% a 15% do valor do contrato licitado.

9.4.2. Para as infrações previstas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, a multa será de 15% a 30% do valor do contrato licitado.

9.5. As sanções de advertência, impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar poderão ser aplicadas, cumulativamente ou não, à penalidade de multa.

9.6. Na aplicação da sanção de multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

9.7. A sanção de impedimento de licitar e contratar será aplicada ao responsável em decorrência das infrações administrativas relacionadas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3, quando não se justificar a imposição de penalidade mais grave, e impedirá o responsável de licitar e contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo a qual pertencer o órgão ou entidade, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

9.8. Poderá ser aplicada ao responsável a sanção de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar, em decorrência da prática das infrações dispostas nos itens 9.1.4, 9.1.5, 9.1.6, 9.1.7 e 9.1.8, bem como pelas infrações administrativas previstas nos itens 9.1.1, 9.1.2 e 9.1.3

que justifiquem a imposição de penalidade mais grave que a sanção de impedimento de licitar e contratar, cuja duração observará o prazo previsto no art. 156, §5º, da Lei n.º 14.133/2021.

9.9. A recusa injustificada do adjudicatário em assinar o contrato ou a ata de registro de preço, ou em aceitar ou retirar o instrumento equivalente no prazo estabelecido pela Administração, descrita no item 9.1.3, caracterizará o descumprimento total da obrigação assumida e o sujeitará às penalidades e à imediata perda da garantia de proposta (se aplicável) em favor do órgão ou entidade promotora da licitação.

9.10. A apuração de responsabilidade relacionadas às sanções de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar demandará a instauração de processo de responsabilização a ser conduzido por comissão composta por 2 (dois) ou mais servidores estáveis, que avaliará fatos e circunstâncias conhecidos e intimará o licitante ou o adjudicatário para, no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação, apresentar defesa escrita e especificar as provas que pretenda produzir.

9.11. Caberá recurso no prazo de 15 (quinze) dias úteis da aplicação das sanções de advertência, multa e impedimento de licitar e contratar, contado da data da intimação, o qual será dirigido à autoridade que tiver proferido a decisão recorrida, que, se não a reconsiderar no prazo de 5 (cinco) dias úteis, encaminhará o recurso com sua motivação à autoridade superior, que deverá proferir sua decisão no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do recebimento dos autos.

9.12. Caberá a apresentação de pedido de reconsideração da aplicação da sanção de declaração de inidoneidade

para licitar ou contratar no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data da intimação, e decidido no prazo máximo de 20 (vinte) dias úteis, contado do seu recebimento.

9.13. O recurso e o pedido de reconsideração terão efeito suspensivo do ato ou da decisão recorrida até que sobrevenha decisão final da autoridade competente.

9.14. A aplicação das sanções previstas neste edital não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral dos danos causados.

10. APLICAÇÃO DA LEI COMPLEMENTAR Nº. 123/2006 e DECRETO Nº 042/2023-PGMP

10.1. Será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI, bem como agricultores familiares, produtores rurais e sociedades cooperativas (Caput do art. 44 da lei nº.123/2006 e art. 1º do Decreto Municipal nº 042/2023-PGMP).

10.1.1. Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas ME, EPP e MEI, sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta mais bem classificada Art. 1º, III, “a” do Decreto Municipal nº 042/2023-PGMP).

10.1.2. Considera-se âmbito local as empresa sediadas exclusivamente nos limites geográficos do Município de Parintins-AM.

10.1.3. Considera-se âmbito sub-regional as empresas exclusivamente sediadas nos municípios da Região do Baixo Amazonas, (9ª Sub-Região) que trata o art. 26, inciso IX da Constituição do Estado do Amazonas, assim incorporadas: Barreirinha, Boa Vista do Ramos, Nhamundá, Parintins, São Sebastião do Uatumã e Urucará.

10.2. Ocorrendo o empate a que se refere o subitem anterior, será procedido de acordo como artigo 45 (caput e incisos) da Lei Complementar nº. 123/2006, conforme a seguir:

a) Sendo a concorrente ME ou EPP, cuja sede seja localizada no território do município de Parintins/AM, que atenda a condição fixada no subitem 10.1.2, esta terá preferência sobre as demais concorrentes, com fins específicos de fomento do mercado local.

b) Constantando que as empresas que ficarem empatadas dentro da margem (dez por cento) sejam ME e EPP, como critério de desempate será a prioridade para a empresa que se estabeleça no âmbito sub-regional.

c) As Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI mais bem classificada poderão apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será adjudicado em seu favor o objeto licitado;

d) Caso a empresa enquadrada como ME ou EPP não esteja incluída nos moldes dos subitens 10.1.2 e 10.1.3, o empate se dará com a proposta igual ou até 5% (cinco por cento), superior à proposta mais bem classificada.

e) Não ocorrendo contratação da ME, EPP e MEI, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do Subitem 10.1, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito;

f) No caso de equivalência dos valores apresentados pelas ME, EPP e MEI que se encontrem na situação descrita no Subitem 10.1.1, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.3. Na hipótese de não contratação nos termos previstos no Item 10.2 e seus subitens, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame;

10.4. O disposto no Subitem 10.2. e seus subitens somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por Microempresas – ME, Empresas de Pequeno Porte – EPP, Microempreendedores Individuais – MEI;

10.5. A ME, EPP e MEI mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no prazo máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão.

10.6. Para Cota Reservada, não havendo vencedor entre empresas enquadradas como ME, EPP e MEI, depois de esgotadas as possibilidades levadas em consideração as prerrogativas das referidas empresas, bem como a ordem de classificação, o objeto poderá ser adjudicado ao vencedor da Cota Principal, desde que:

10.6.1. Não reste empresa enquadrada como ME, EPP e MEI;

10.6.2. Que a empresa melhor classificada para a Cota Principal, tenha registrado proposta para a Cota Reservada, comprometendo-se a registrar o menor preço dentre aqueles propostos para a referida cota;

10.6.3. Se a mesma empresa vencera Cota Reservada e a Cota Principal, a contratação deverá ocorrer pelo menor preço ofertado pela empresa;

10.7. As empresas que pretendem se valer dos benefícios da Lei Complementar 123/2006, devem apresentar declarações que ainda não tenham celebrado contratos com a Administração Pública, cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxim admitida para fins de enquadramento, conform e o Art. 4º, § 2º da Lei 14.133/2021.

11. DA IMPUGNAÇÃO AO EDITAL E DO PEDIDO DE ESCLARECIMENTO

11.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar este Edital por irregularidade na aplicação da Lei nº 14.133, de 2021, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame.

11.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

11.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento poderão ser realizados por forma eletrônica, através de campo específico na Plataforma LICITANET – Licitações Eletrônicas.

11.4. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

11.4.1. A concessão de efeito suspensivo à impugnação é medida excepcional e deverá ser motivada pelo agente de contratação, nos autos do processo de licitação.

11.5. Acolhida a impugnação, será definida e publicada nova data para a realização do certame.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. Será divulgada ata da sessão pública no sistema eletrônico.

12.2. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data marcada, a sessão será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo horário anteriormente estabelecido, desde que não haja comunicação em contrário, pelo Pregoeiro.

12.3. Todas as referências de tempo no Edital, no aviso e durante a sessão pública observarão o horário de Brasília - DF.

12.4. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

12.5. As normas disciplinadoras da licitação serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados, desde que não comprometam o interesse da Administração, o princípio da isonomia, a finalidade e a segurança da contratação.

12.6. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e a Administração não será, em nenhum caso, responsável por esses custos, independentemente da condução ou do resultado do processo licitatório.

12.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente na Administração.

12.8. O desatendimento de exigências formais não essenciais não importará o afastamento do licitante, desde que seja possível o aproveitamento do ato, observados os princípios da isonomia e do interesse público.

12.9. Em caso de divergência entre disposições deste Edital e de seus anexos ou demais peças que compõem o processo, prevalecerá as deste Edital.

12.10. O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP) e endereços eletrônicos <https://transparenciamunicipalaam.org.br/p/parintins-camara/t/procedimentos-licitatorios> e <https://www.licitanet.com.br/>.

12.11. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência

ANEXO II – Estudo Técnico Preliminar

ANEXO III – Minuta da Ata de Registro de Preços

ANEXO IV – Minuta de Termo de Contrato

Câmara Municipal de Parintins/AM, 11 de agosto de 2026.

PODER LEGISLATIVO
PARINTINS-AM

DANIELLE CRISTINA RAMOS DA SILVA

Assessora Técnica

Portaria nº 126/2025 – SRH/CMP

PAULO CÉSAR RODRIGUES LINHARES

Presidente da Câmara Municipal De Parintins

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. “REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”, conforme condições, quantidades, exigências e estimativas, estabelecidas neste instrumento:

COTA PRINCIPAL – INTERESSADOS QUE ATENDAM AO EDITAL						
LOTE 1 – INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS						
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	754	COMPUTADOR 1: Especificações: Processador Intel® Core™ i5-13400 de 13ª geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz (descrição completa no ETP)	UND	27	R\$ 5.102,33	R\$ 137.762,91
2	755	COMPUTADOR 2: Especificações: Placa-mãe padrão H610M, DDR4, LGA 1700, ou equivalente; Processador: Intel Core i7-12700F; (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 6.250,50	R\$ 18.751,50
3	951	SERVIDOR DE REDE: Especificações Técnicas: PROCESSAMENTO: 01 (um) processador Intel Xeon série E-2400, Mínimo de 08 núcleos físicos e 16 threads, (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 54.177,03	R\$ 54.177,03
4	756	NOTEBOOK 1: Especificações Técnicas: Processador: Processador Intel® Core™ i9 14900HX 2,2 GHz (36 MB de cache, até 5,8 GHz, 24 núcleos, 32 threads); (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 10.216,67	R\$ 30.650,01
5	757	NOTEBOOK 2: Especificações Técnicas: Processador: Intel Core i5-1335U (1.3 GHz até 4.6 GHz, 12 MB L3 Cache), 13ª Geração, Chipset: Integrado (Intel); (descrição completa no ETP)	UND	15	R\$ 15.400,00	R\$ 231.000,00
6	758	TABLET 1: Processador: Qualcomm Snapdragon 695 Octa-Core 6x 2.2 GHz + 2x 1.8 GHz; Tamanho da tela: 11"; Resolução da câmera: 8MP F2.0 (traseira) (descrição completa no ETP)	UND	12	R\$ 2.949,50	R\$ 35.394,00
7	759	TABLET 2: Especificações: Display: Tecnologia: TFT; Tamanho do Display: 10.9"; Taxa de Atualização da Tela: 90 Hz; Número de Pixels: 2304 x 1440 (WUXGA+); (descrição completa no ETP)	UND	12	R\$ 1.705,27	R\$ 20.463,24
8	760	IMPRESSORA COLORIDA A4: Especificações Técnicas: Imprimir: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK); (descrição completa no ETP)	UND	4	R\$ 2.512,44	R\$ 10.049,76
9	761	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA: Especificações Técnicas: Método de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Padrão de impressão frente e verso: Sim; (descrição completa no ETP)	UND	4	R\$ 4.180,83	R\$ 16.723,32
10	762	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA: Especificações Técnicas: Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Display LCD (tipo/tamanho): LCD de 1 linha; (descrição completa no ETP)	UND	4	R\$ 2.534,83	R\$ 10.139,32
11	763	MONITOR: Especificações Técnicas: Tamanho da Tela: 21,5"; Brilho: 250 cd/m² (típico); Ratio: 16:9; Contraste Ratio: 1000:1; Luz de fundo: WLED; (descrição completa no ETP)	UND	27	R\$ 886,21	R\$ 23.927,67
12	764	MONITOR CURVO: Especificações Técnicas: Tela: Tamanho da tela: 27"; Proporção da tela: 16:9; Curvatura: 1500R; Resolução máxima: 1080P (FullHD) - 1920x1080; (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 1.037,27	R\$ 3.111,81

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

13	765	NOBREAK 1: Especificações Técnicas: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line; Potência: 800 VA; Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; (descrição completa no ETP)	UND	27	R\$ 2.909,67	R\$ 78.561,09
14	766	NOBREAK 2: Especificações Técnicas: Potência: 3200VA; Tensão DC: 24V; Frequência em Rede (Hz): 50 ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática; (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 5.083,63	R\$ 10.167,26
15	767	SCANNER DE MESA 1: Especificações Técnicas: Tipo de scanner: Scanner de documentos colorido com base plana; Dispositivo fotoelétrico: (CIS) Contact Image Sensor; (descrição completa no ETP)	UND	4	R\$ 3.025,96	R\$ 12.103,84
16	768	SCANNER DE MESA 2: Especificações Técnicas: Recursos de digitalização: Tipo de scanner Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha; (descrição completa no ETP)	UND	4	R\$ 2.892,15	R\$ 11.568,60
17	770	ACCESS POINT: Especificações Técnicas: Interface de rede: (1) Porta RJ45 1/2,5 GbE; Interface de gerenciamento: Ethernet; Método de potência: PoE+; (descrição completa no ETP)	UND	4	R\$ 1.826,06	R\$ 7.304,24
18	921	GATEWAY DE GERENCIAMENTO DE REDE E SEGURANÇA: Especificações Técnicas: Processamento de Tráfego: Capacidade de roteamento com suporte (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 1.083,89	R\$ 2.167,78
19	771	SWITCH: Especificações Técnicas: Chipset: Marvell 1 * 98DX225SA1 (Principal) + 3 * 88E1680 - LKJ2 + 3 * IC+ IP808AR (PoE); Memória DDR3: 512 MB; (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 4.919,00	R\$ 14.757,00
20	772	SWITCH POE GERENCIÁVEL: Especificações Técnicas: Chipset: Marvell 1 * 98DX225SA1 (Principal) + 3 * 88E1680-LKJ2 + 3 * IC+ IP808AR (PoE); Memória DDR3: 512 MB; (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 5.601,24	R\$ 11.202,48
21	922	SWITCH 9 PORTAS GIGABIT ETHERNET: Especificações Técnicas: Chipset: Marvel 88E6190R; Padrões: IEEE 802.3 - 10BASE-T / IEEE 802.3u - 100BASE-TX / (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 817,53	R\$ 1.635,06
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 741.617,92

COTA RESERVADA – INTERESSADOS ENQUADRADOS COMO ME/EPP/MEI						
LOTE 2 – INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS						
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	754	COMPUTADOR 1: Especificações: Processador Intel® Core™ i5-13400 de 13ª geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz (descrição completa no ETP)	UND	8	R\$ 5.102,33	R\$ 40.818,64
2	757	NOTEBOOK 2: Especificações Técnicas: Processador: Intel Core i5-1335U (1.3 GHz até 4.6 GHz, 12 MB L3 Cache), 13ª Geração, Chipset: Integrado (Intel); (descrição completa no ETP)	UND	5	R\$ 15.400,00	R\$ 77.000,00
3	758	TABLET 1: Processador: Qualcomm Snapdragon 695 Octa-Core 6x 2.2 GHz + 2x 1.8 GHz; Tamanho da tela: 11"; Resolução da câmera: 8MP F2.0 (traseira) (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 2.949,50	R\$ 8.848,50
4	759	TABLET 2: Especificações: Display: Tecnologia: TFT; Tamanho do Display: 10.9"; Taxa de Atualização da Tela: 90 Hz; Número de Pixels: 2304 x 1440 (WUXGA+); (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 1.705,27	R\$ 5.115,81
5	760	IMPRESSORA COLORIDA A4: Especificações Técnicas: Imprimir: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK); (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 2.512,44	R\$ 2.512,44
6	761	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA: Especificações Técnicas: Método de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Padrão de impressão frente e verso: Sim; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 4.180,83	R\$ 4.180,83
7	762	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA: Especificações Técnicas:	UND	1	R\$ 2.534,83	R\$ 2.534,83

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

		Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Display LCD (tipo/tamanho): LCD de 1 linha; (descrição completa no ETP)				
8	763	MONITOR: Especificações Técnicas: Tamanho da Tela: 21,5"; Brilho: 250 cd/m ² (típico); Ratio: 16:9; Contraste Ratio: 1000:1; Luz de fundo: WLED; (descrição completa no ETP)	UND	8	R\$ 886,21	R\$ 7.089,68
9	765	NOBREAK 1: Especificações Técnicas: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line; Potência: 800 VA; Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; (descrição completa no ETP)	UND	8	R\$ 2.909,67	R\$ 23.277,36
10	767	SCANNER DE MESA 1: Especificações Técnicas: Tipo de scanner: Scanner de documentos colorido com base plana; Dispositivo fotoelétrico: (CIS) Contact Image Sensor; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 3.025,96	R\$ 3.025,96
11	768	SCANNER DE MESA 2: Especificações Técnicas: Recursos de digitalização: Tipo de scanner Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 2.892,15	R\$ 2.892,15
12	770	ACCESS POINT: Especificações Técnicas: Interface de rede: (1) Porta RJ45 1/2,5 GbE; Interface de gerenciamento: Ethernet; Método de potência: PoE+; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 1.826,06	R\$ 1.826,06
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 179.122,26

COTA PRINCIPAL – INTERESSADOS QUE ATENDAM AO EDITAL						
LOTE 3 – INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO DE DADOS						
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	773	BATERIA DE LÍTIO: Especificações Técnicas: Bateria de Lítium; Cartela com 5 Unidades; Voltagem: 3v; Espessura: 3mm.	UND	4	R\$ 15,64	R\$ 62,56
2	775	BATERIA ESTACIONÁRIA: Especificações Técnicas: BATERIA NOBREAK; Tensão: 12V; Capacidade (C20): 50Ah; Corrente de recarga máxima: 30A; Polaridade: Direita; Tipo terminal: T6; GARANTIA: 24 meses.	UND	3	R\$ 454,88	R\$ 1.364,64
3	776	BATERIA PARA NOBREAK 1: Especificações Técnicas: BATERIA, Tipo: selada, Aplicação: para nobreak, Dimensão(ões): 100mm x 65mm x 151mm (A x L x C), (descrição completa no ETP)	UND	19	R\$ 159,00	R\$ 3.021,00
4	777	BATERIA PARA NOBREAK 2: Especificações Técnicas: Tipo: selada, Aplicação: para nobreak, Dimensão(ões): 180mm x 75mm x 165mm (A x L x C), (descrição completa no ETP)	UND	6	R\$ 378,46	R\$ 2.270,76
5	778	GAVETA HD 2.5: HP Proliant G8 G9 SFF 651687-001 Especificações Técnicas: SASS/SATA/SSD Tray Caddy Sled Gaveta para servidores HP Proliant Gen8 e Gen9 (Geração 8 e 9) (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 155,13	R\$ 465,39
6	779	HDD: HP SAS 1.8TB 10K 2.5 6GBPS – PN 697389-001 702505-001/Part Number(s)/Option Part#QR496A/ Spare Part#697389-001 (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 580,37	R\$ 1.741,11
7	780	CLOUD/NAS: Especificações Técnicas: CPU: CPU Modelo: Realtek RTD1296; Arquitetura CPU: ARM64 64-bit; Frequência CPU: Quatro núcleos 1.4GHz; Memória: Memória: 2GB DDR4; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 5.803,18	R\$ 5.803,18
8	781	DISCO NAS: Especificações Técnicas: Tamanho da memória flash: 8 TB; Interface: SATA 6 Gb/s; Velocidade de rotação do disco rígido: 7200 RPM; Cache: 256 MiB; Dimensões do produto: 1,03 x 5,79 x 4 polegadas.	UND	3	R\$ 2.949,34	R\$ 8.848,02
9	782	HD EXTERNO 1: Especificações Técnicas: Capacidade: 2TB; Tamanho: 2,5 Polegadas; Cor: preto; Conexão: USB 3.0; Velocidade: 5.400 rpm; Taxa de Transferência: 4.8 Gb/s.	UND	6	R\$ 516,09	R\$ 3.096,54
10	783	HD EXTERNO 2: Especificações Técnicas: Capacidade: 4TB; Tamanho: 2,5 Polegadas; Cor: preto; Conexão: USB 3.0; Velocidade: 5.400 rpm; Taxa de Transferência: 4.8 Gb/s.	UND	4	R\$ 802,80	R\$ 3.211,20

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

11	784	SSD 240 GB: Especificações Técnicas: Formato: 2,5 pol; Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidades: 240GB; (descrição completa no ETP)	UND	8	R\$ 224,33	R\$ 1.794,64
12	785	SSD 480 GB: Especificações Técnicas: Formato: 2,5 pol; Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidades: 480GB; NAND: TLC; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação; Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C; Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C; Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz); Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz); Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB; Garantia: 1 ano de garantia.	UND	8	R\$ 327,78	R\$ 2.622,24
13	786	SSD 1 TB: Especificações Técnicas: Interface: SATA SSD 2.5"/7mm case: SATA III 6 Gb/s; SSD M.2 2280: SATA III 6 Gb/s; Desempenho [4 KB QD32]: (descrição completa no ETP)	UND	8	R\$ 405,00	R\$ 3.240,00
14	787	SSD M.2 500GB: Especificações Técnicas: Capacidade: 500GB ou superior; Resistência: 120TBW; Formato: M.2 2280; Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x 4 Lanes; (descrição completa no ETP)	UND	8	R\$ 219,00	R\$ 1.752,00
15	788	SSD M.2 1TB: Especificações Técnicas: - Fator de forma: M.2 2280; - Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; - Capacidades: 1TB; Leitura/Gravação Sequencial: - 3.500/2.100 MB/s; (descrição completa no ETP)	UND	6	R\$ 460,00	R\$ 2.760,00
16	923	CARTÃO DE MEMÓRIA 256GB: Especificações Técnicas: Tipo: MicroSDXC; Capacidade de Armazenamento: 256GB; Classe de Velocidade de Vídeo: V30; UHS-I: Classe 3 (U3).	UND	3	R\$ 443,11	R\$ 1.329,33
17	936	CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB: Especificações Técnicas: Tipo: SDXC Extreme Pro; Capacidade de Armazenamento: 128GB; Desempenho de gravação sequencial: 90MB/s; (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 231,56	R\$ 694,68
18	789	HD PARA CFTV: Especificações Técnicas: Especificações: Interface: SATA de 6 Gb/s; Capacidade formatada: 8 TB; Formato: 3,5 polegadas; Formato Avançado (AF): Sim; (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 2.037,14	R\$ 4.074,28
19	791	FONTE ATX: Especificações Técnicas: Potência: 500W; Pinos: 20+4P e CPU 4+4P / 20+4P e CPU 4+4P; Tensão Entrada: 230Vac / 5A / 47~63Hz - Bivolt Chaveada; (descrição completa no ETP)	UND	8	R\$ 211,63	R\$ 1.693,04
20	792	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: Especificações Técnicas: Alta durabilidade; Pontas intercambiáveis para maior; Alimentação de entrada: Bivolt automático; (descrição completa no ETP)	UND	4	R\$ 135,54	R\$ 542,16
21	793	CONECTOR DE VÍDEO PARA CFTV 1: Especificações Técnicas: Conector para vídeo; Conector do tipo BNC Mola; Instalação Interna; Compatibilidade: 26AWG ~ 18 AWG; (descrição completa no ETP)	UND	38	R\$ 7,21	R\$ 273,98
22	794	CONECTOR DE VÍDEO PARA CFTV 2: Especificações Técnicas: Conector para Vídeo; Conector do tipo BNC Borne; Instalação Interna; Troca Expressa; (descrição completa no ETP)	UND	38	R\$ 4,84	R\$ 183,92
23	795	CONECTOR DE ENERGIA PARA CFTV BNC: Especificações Técnicas: Conector para Alimentação; Conector do tipo P4 Macho; Instalação Interna; (descrição completa no ETP)	UND	38	R\$ 3,80	R\$ 144,40
24	796	CABO COAXIAL FLEXÍVEL: Especificações Técnicas: 2 vias de alimentação, cobre 26 AWG; Impedância 75 Ohms; Capa isolante em PVC; Blindado 80% e 67%; (descrição completa no ETP)	Cx.	8	R\$ 328,07	R\$ 2.624,56
25	798	BALUN PARA CFTV: Especificações Técnicas: Conexões: Entrada do sinal de vídeo: 16 RJ45; Saída de vídeo: 16 BNC; Função 4x1: 4 RJ45; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 1.613,33	R\$ 1.613,33
26	799	MEMÓRIA RAM DDR3 1333: Especificações Técnicas: Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3-1333; Cas Latência: 9; Tensão: 1.5V; Garantia de 12 meses.	UND	4	R\$ 145,96	R\$ 583,84
27	800	MEMÓRIA RAM DDR4 2133: Especificações Técnicas: Capacidade: 4 GB (1x4GB); Tipo: DDR4; Velocidade: 2133Mhz;	UND	4	R\$ 280,99	R\$ 1.123,96

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

		CL(IDD): 14 Ciclos; Fonte de alimentação: VDD - 1.2V (típica); Pinagem: 288-Pin DIMM; Latência: 14-14-14; Dimensão: 133.35 x 34.04 x 7.08 mm (aprox.); Garantia de 12 meses.				
28	801	MEMÓRIA RAM DDR4 2400: Especificações Técnicas: Capacidade: 8GB; Frequência: 2.400MHz; Latência: 17-17-17; Padrão: DDR4; Segmento: Desktop; Tensão: 1.2V; Pinagem: 288-pin DIMM; - Interface: 1G x 64-Bit PC4-2400; 12 meses de Garantia.	UND	4	R\$ 468,08	R\$ 1.872,32
29	802	MEMÓRIA RAM DDR4 2666: Especificações Técnicas: DDR4; Capacidade: 8 GB; Frequência: 2666 MHz; Latência: 18-8-18-43; Voltagem: 1.2V; Dissipador de calor: Alumínio; Dimensões: 32 x 140 x 7mm; Garantia de 12 meses.	UND	8	R\$ 558,93	R\$ 4.471,44
30	803	MEMÓRIA RAM DDR4 3200: Especificações Técnicas: - Capacidade: 8GB; - Formato: SODIMM 260 pinos; - Tecnologia: DDR4; - Frequência: 3200MHz; - Voltagem: 1.2V 1Rx8; (descrição completa no ETP)	UND	4	R\$ 138,40	R\$ 553,60
31	804	PLACA DE VÍDEO: Especificações: Interface: PCI Express® Gen 4; Relógios principais: Aumento de 1807 MHz comparado a versão anterior; CUDA® Cores: 3584 unidades; (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 2.083,94	R\$ 6.251,82
32	805	MOUSE: Especificações Técnicas: Resolução: 1000 DPI; Comprimento do cabo: 1,8 metros; Conexões: USB; Tipo de mouse: Com fio; Sensor: Optico; Total de botões: 3 botões com scroll; Rolagem multidirecional; Plug & Play.	UND	27	R\$ 18,13	R\$ 489,51
33	806	MOUSEPAD: Especificações Técnicas: Mousepad com superfície em EVA e tecido; Dimensão: 180x220mm (aprox.); Cor: Preto; Garantia de 3 meses.	UND	27	R\$ 15,00	R\$ 405,00
34	807	MOUSEPAD COM APOIO DE PUNHO: Especificações Técnicas: Mouse Pad com apoio em Gel; Dimensão: 250 x 230 x 25 mm (aprox.); Cor: Preto; Garantia de 3 meses.	UND	15	R\$ 27,45	R\$ 411,75
35	808	PENDRIVE 32GB: Especificações Técnicas: Cor: Preto; Capacidade: 32Gb; Leitura: 40 MB/s; Gravação: 10MB/s; Dimensões: 60 x 21,2 x 10mm; (descrição completa no ETP)	UND	19	R\$ 30,32	R\$ 576,08
36	809	CABO HDMI 20 METROS: Especificações Técnicas: Aprovações: CE, FCC, RohS; Conectores: HDMI2.0 macho em ambas as extremidades; (descrição completa no ETP)	UND	4	R\$ 198,09	R\$ 792,36
37	810	CABO HDMI FIBRA ÓPTICA 50 METROS: Especificações Técnicas: Entrada/Saída: HDMI x HDMI; Tecnologia: 4K; Conexão: HDMI; (descrição completa no ETP)	UND	4	R\$ 326,46	R\$ 1.305,84
38	811	CABO HDMI FIBRA ÓPTICA 20 METROS: Especificações Técnicas: Entrada/Saída: HDMI x HDMI; Tecnologia: 4K; Conexão: HDMI; (descrição completa no ETP)	UND	4	R\$ 233,96	R\$ 935,84
39	812	PLACA DE REDE: Especificações Técnicas: PCI express 1.1; Conexão 10 / 100 / 1000 Mbps; Totalmente compatível com: IEEE 802.3, IEEE 802.3 u, IEEE802.3ab; (descrição completa no ETP)	UND	4	R\$ 74,63	R\$ 298,52
40	813	PLACA DE SOM: Especificações Técnicas: Compatível com PCI Express Base de especificação 1.1; Barramento PCI 32 bit; Saída para sistemas de som 5.1 Surround; (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 139,78	R\$ 279,56
41	814	TECLADO: Especificações Técnicas: Teclas de perfil plano e silenciosas; Conexão: USB; Padrão ABNT2; Versão em Português; Design resistente a derramamentos; (descrição completa no ETP)	UND	27	R\$ 44,83	R\$ 1.210,41
42	815	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO: Características técnicas: USB 2.0; Conexão de 2.4GHz estável via dongle; Conectividade flexível com Dongle Plug&Play, é só conectar e usar! (descrição completa no ETP)	UND	8	R\$ 189,17	R\$ 1.513,36
43	816	GABINETE PARA DESKTOP: Especificações Técnicas: Suporta Micro ATX/Mini-ITX, Cort Preta; baias de Driver: 2x Unidades de 3.5", 3x unidades de 2.5"; Painel Frontal: 2x USB 3.0 ou superior, entrada e saída de áudio (suporte áudio HD). Garantia: 1 ano.	UND	4	R\$ 231,94	R\$ 927,76
44	817	APOIO DE PULSO EM GEL PARA TECLADO: Especificações Técnicas: Fabricado em Gel; Cor: Preto; Dimensões: 445 x 60 x	UND	8	R\$ 22,40	R\$ 179,20

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

		20 mm; Garantia de 3 meses.				
45	924	SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA MONITOR DE 17" A 30": Especificações Técnicas: Carga de peso do monitor: 2kg - até 9kg; Mola a gás totalmente ajustável; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 192,50	R\$ 192,50
46	818	FONE DE OUVIDO: Especificações Técnicas: Resposta de Frequência do Sistema: 20Hz 20kHz; Atributos: Cabo Plao; Driver: 8; Cabo: 110; Requisito de Potência do Sbwoofer: 20Hz 20kHz; Garantia: 3 meses.	UND	4	R\$ 93,66	R\$ 374,64
47	819	SUPORTE DE DISCO RÍGIDO: Especificações Técnicas: Suporte de Disco Rígido de 2,5 / 3,5 polegadas SATA 1.0 /2.0 / 3.0; Plug & Play; operação sem parafusos; transmissão de alta velocidade; Suporte para Windows 2003 / XP / Vista / 7 / 8 / 10 e Linux.	UND	2	R\$ 125,96	R\$ 251,92
48	820	CONVERSOR DISPLAYPORT PARA HDMI: Especificações Técnicas: Tipo de cabo: Adaptador de vídeo; Interface suportada: DisplayPort / HDMI; Padrões: (descrição completa no ETP)	UND	8	R\$ 32,50	R\$ 260,00
49	824	CABO HDMI: Especificações Técnicas: Padrão HDMI 2.0; Até 18Gbps de largura de banda; Resolução até 4K; Tamanho: 2 m.	UND	8	R\$ 20,33	R\$ 162,64
50	825	CABO IMPRESSORA 2 METROS: Especificações Técnicas: Comprimento: 2,00 m; Material de revestimento externo: PVC; Acabamento dos conectores: Aço Galvanizado; (descrição completa no ETP)	UND	8	R\$ 15,46	R\$ 123,68
51	826	CABO IMPRESSORA 5 METROS: Especificações Técnicas: Comprimento: 5,00 m; Material de revestimento externo: PVC; Acabamento dos conectores: Aço Galvanizado; (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 19,76	R\$ 59,28
52	827	CABO SATA DADOS: Especificações Técnicas: Categoria de aplicação: Transferência de dados; Comprimento 50,0 cm; Tipo de conectores / interface: (descrição completa no ETP)	UND	4	R\$ 12,01	R\$ 48,04
53	828	CABO VGA 10 METROS: Especificações Técnicas: Cabo HD15 macho x HD15 macho; AWG: 28; Cabo tipo 3+4; Ideal para monitores e projetores RGB; Comprimento: 10m; (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 81,32	R\$ 243,96
54	829	CABO DE REDE CAT5E: Especificações: Tipo: Cabo LAN; Ambiente de Instalação: Interno; Ambiente de Operação: Não agressivo; Construção: RoHS Compliant; (descrição completa no ETP)	PC	4	R\$ 667,61	R\$ 2.670,44
55	830	PATCH CORDS 0,70cm: Tipo de Cabo: Patch cord; Categoria: CAT5e (Categoria 5e aprimorada); Comprimento: 0,70 cm (70 centímetros); Conectores: RJ45 em ambas as extremidades; (descrição completa no ETP)	UND	38	R\$ 21,05	R\$ 799,90
56	831	PATCH CORDS 1m: Tipo de Cabo: Patch cord; Categoria: CAT5e (Categoria 5e aprimorada); Comprimento: 1 metro; Conectores: RJ45 em ambas as extremidades; (descrição completa no ETP)	UND	23	R\$ 26,56	R\$ 610,88
57	832	PATCH CORDS 1,5m: Tipo de Cabo: Patch cord; Categoria: CAT5e (Categoria 5e aprimorada); Comprimento: 1,5 metros; Conectores: RJ45 em ambas as extremidades; (descrição completa no ETP)	UND	15	R\$ 10,50	R\$ 157,50
58	837	CONECTOR RJ45: Especificações Técnicas: Categoria 5e, U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; (descrição completa no ETP)	UND	150	R\$ 1,86	R\$ 279,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 85.643,51

COTA RESERVADA – INTERESSADOS ENQUADRADOS COMO ME/EPP/MEI

LOTE 4 – INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO DE DADOS

ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
------	---------	-----------	-----	-------	----------------	-------------

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

1	773	BATERIA DE LÍTIO: Especificações Técnicas: Bateria de Lítio; Cartela com 5 Unidades; Voltagem: 3v; Espessura: 3mm.	UND	1	R\$ 15,64	R\$ 15,64
2	775	BATERIA ESTACIONÁRIA: Especificações Técnicas: BATERIA NOBREAK; Tensão: 12V; Capacidade (C20): 50Ah; Corrente de recarga máxima: 30A; Polaridade: Direita; Tipo terminal: T6; GARANTIA: 24 meses.	UND	1	R\$ 454,88	R\$ 454,88
3	776	BATERIA PARA NOBREAK 1: Especificações Técnicas: BATERIA, Tipo: selada, Aplicação: para nobreak, Dimensão(ões): 100mm x 65mm x 151mm (A x L x C), (descrição completa no ETP)	UND	6	R\$ 159,00	R\$ 954,00
4	777	BATERIA PARA NOBREAK 2: Especificações Técnicas: Tipo: selada, Aplicação: para nobreak, Dimensão(ões): 180mm x 75mm x 165mm (A x L x C), (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 378,46	R\$ 756,92
5	781	DISCO NAS: Especificações Técnicas: Tamanho da memória flash: 8 TB; Interface: SATA 6 Gb/s; Velocidade de rotação do disco rígido: 7200 RPM; Cache: 256 MiB; Dimensões do produto: 1,03 x 5,79 x 4 polegadas.	UND	1	R\$ 2.949,34	R\$ 2.949,34
6	782	HD EXTERNO 1: Especificações Técnicas: Capacidade: 2TB; Tamanho: 2,5 Polegadas; Cor: preto; Conexão: USB 3.0; Velocidade: 5.400 rpm; Taxa de Transferência: 4.8 Gb/s.	UND	2	R\$ 516,09	R\$ 1.032,18
7	783	HD EXTERNO 2: Especificações Técnicas: Capacidade: 4TB; Tamanho: 2,5 Polegadas; Cor: preto; Conexão: USB 3.0; Velocidade: 5.400 rpm; Taxa de Transferência: 4.8 Gb/s.	UND	1	R\$ 802,80	R\$ 802,80
8	784	SSD 240 GB: Especificações Técnicas: Formato: 2,5 pol; Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidades: 240GB; (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 224,33	R\$ 448,66
9	785	SSD 480 GB: Especificações Técnicas: Formato: 2,5 pol; Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidades: 480GB; NAND: TLC; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação; Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C; Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C; Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz); Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz); Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB; Garantia: 1 ano de garantia.	UND	2	R\$ 327,78	R\$ 655,56
10	786	SSD 1 TB: Especificações Técnicas: Interface: SATA SSD 2.5"/7mm case: SATA III 6 Gb/s; SSD M.2 2280: SATA III 6 Gb/s; Desempenho [4 KB QD32]: (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 405,00	R\$ 810,00
11	787	SSD M.2 500GB: Especificações Técnicas: Capacidade: 500GB ou superior; Resistência: 120TBW; Formato: M.2 2280; Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x 4 Lanes; (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 219,00	R\$ 438,00
12	788	SSD M.2 1TB: Especificações Técnicas: - Fator de forma: M.2 2280; - Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; - Capacidades: 1TB; Leitura/Gravação Sequencial: - 3.500/2.100 MB/s; (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 460,00	R\$ 920,00
13	923	CARTÃO DE MEMÓRIA 256GB: Especificações Técnicas: Tipo: MicroSDXC; Capacidade de Armazenamento: 256GB; Classe de Velocidade de Vídeo: V30; UHS-I: Classe 3 (U3).	UND	1	R\$ 443,11	R\$ 443,11
14	936	CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB: Especificações Técnicas: Tipo: SDXC Extreme Pro; Capacidade de Armazenamento: 128GB; Desempenho de gravação sequencial: 90MB/s; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 231,56	R\$ 231,56
15	791	FONTE ATX: Especificações Técnicas: Potência: 500W; Pinos: 20+4P e CPU 4+4P / 20+4P e CPU 4+4P; Tensão Entrada: 230Vac / 5A / 47-63Hz - Bivolt Chaveada; (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 211,63	R\$ 423,26
16	792	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: Especificações Técnicas: Alta durabilidade; Pontas intercambiáveis para maior; Alimentação de entrada: Bivolt automático; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 135,54	R\$ 135,54
17	793	CONECTOR DE VÍDEO PARA CFTV 1: Especificações Técnicas: Conector para vídeo; Conector do tipo BNC Mola;	UND	12	R\$ 7,21	R\$ 86,52

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

		Instalação Interna; Compatibilidade: 26AWG ~ 18 AWG; (descrição completa no ETP)				
18	794	CONECTOR DE VÍDEO PARA CFTV 2: Especificações Técnicas: Conector para Vídeo; Conector do tipo BNC Borne; Instalação Interna; Troca Expressa; (descrição completa no ETP)	UND	12	R\$ 4,84	R\$ 58,08
19	795	CONECTOR DE ENERGIA PARA CFTV BNC: Especificações Técnicas: Conector para Alimentação; Conector do tipo P4 Macho; Instalação Interna; (descrição completa no ETP)	UND	12	R\$ 3,80	R\$ 45,60
20	796	CABO COAXIAL FLEXÍVEL: Especificações Técnicas: 2 vias de alimentação, cobre 26 AWG; Impedância 75 Ohms; Capa isolante em PVC; Blindado 80% e 67%; (descrição completa no ETP)	Cx.	2	R\$ 328,07	R\$ 656,14
21	799	MEMÓRIA RAM DDR3 1333: Especificações Técnicas: Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3-1333; Cas Latência: 9; Tensão: 1.5V; Garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 145,96	R\$ 145,96
22	800	MEMÓRIA RAM DDR4 2133: Especificações Técnicas: Capacidade: 4 GB (1x4GB); Tipo: DDR4; Velocidade: 2133Mhz; CL(1DD): 14 Ciclos; Fonte de alimentação: VDD - 1.2V (típica); Pinagem: 288-Pin DIMM; Latência: 14-14-14; Dimensão: 133.35 x 34.04 x 7.08 mm (aprox.); Garantia de 12 meses.	UND	1	R\$ 280,99	R\$ 280,99
23	801	MEMÓRIA RAM DDR4 2400: Especificações Técnicas: Capacidade: 8GB; Frequência: 2.400MHz; Latência: 17-17-17; Padrão: DDR4; Segmento: Desktop; Tensão: 1.2V; Pinagem: 288-pin DIMM; - Interface: 1G x 64-Bit PC4-2400; 12 meses de Garantia.	UND	1	R\$ 468,08	R\$ 468,08
24	802	MEMÓRIA RAM DDR4 2666: Especificações Técnicas: DDR4; Capacidade: 8 GB; Frequência: 2666 MHz; Latência: 18-18-43; Voltagem: 1.2V; Dissipador de calor: Alumínio; Dimensões: 32 x 140 x 7mm; Garantia de 12 meses.	UND	2	R\$ 558,93	R\$ 1.117,86
25	803	MEMÓRIA RAM DDR4 3200: Especificações Técnicas: - Capacidade: 8GB; - Formato: SODIMM 260 pinos; - Tecnologia: DDR4; - Frequência: 3200MHz; - Voltagem: 1.2V 1Rx8; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 138,40	R\$ 138,40
26	805	MOUSE: Especificações Técnicas: Resolução: 1000 DPI; Comprimento do cabo: 1,8 metros; Conexões: USB; Tipo de mouse: Com fio; Sensor: Optico; Total de botões: 3 botões com scroll; Rolagem multidirecional; Plug & Play.	UND	8	R\$ 18,13	R\$ 145,04
27	806	MOUSEPAD: Especificações Técnicas: Mousepad com superfície em EVA e tecido; Dimensão: 180x220mm (aprox.); Cor: Preto; Garantia de 3 meses.	UND	8	R\$ 15,00	R\$ 120,00
28	807	MOUSEPAD COM APOIO DE PUNHO: Especificações Técnicas: Mouse Pad com apoio em Gel; Dimensão: 250 x 230 x 25 mm (aprox.); Cor: Preto; Garantia de 3 meses.	UND	5	R\$ 27,45	R\$ 137,25
29	808	PENDRIVE 32GB: Especificações Técnicas: Cor: Preto; Capacidade: 32Gb; Leitura: 40 MB/s; Gravação: 10MB/s; Dimensões: 60 x 21,2 x 10mm; (descrição completa no ETP)	UND	6	R\$ 30,32	R\$ 181,92
30	809	CABO HDMI 20 METROS: Especificações Técnicas: Aprovações: CE, FCC, RohS; Conectores: HDMI2.0 macho em ambas as extremidades; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 198,09	R\$ 198,09
31	810	CABO HDMI FIBRA ÓPTICA 50 METROS: Especificações Técnicas: Entrada/Saída: HDMI x HDMI; Tecnologia: 4K; Conexão: HDMI; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 326,46	R\$ 326,46
32	811	CABO HDMI FIBRA ÓPTICA 20 METROS: Especificações Técnicas: Entrada/Saída: HDMI x HDMI; Tecnologia: 4K; Conexão: HDMI; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 233,96	R\$ 233,96
33	812	PLACA DE REDE: Especificações Técnicas: PCI express 1.1; Conexão 10 / 100 / 1000 Mbps; Totalmente compatível com: IEEE 802.3, IEEE 802.3 u, IEEE802.3ab; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 74,63	R\$ 74,63
34	814	TECLADO: Especificações Técnicas: Teclas de perfil plano e silenciosas; Conexão: USB; Padrão ABNT2; Versão em Português; Design resistente a derramamentos; (descrição completa no ETP)	UND	8	R\$ 44,83	R\$ 358,64

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

35	815	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO: Características técnicas: USB 2.0; Conexão de 2.4GHz estável via dongle; Conectividade flexível com Dongle Plug&Play, é só conectar e usar! (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 189,17	R\$ 378,34
36	816	GABINETE PARA DESKTOP: Especificações Técnicas: Suporta Micro ATX/Mini-ITX, Cort Preta; baias de Driver: 2x Unidades de 3,5”, 3x unidades de 2,5”; Pannel Frontal: 2x USB 3.0 ou superior, entrada e saída de áudio (suporte áudio HD). Garantia: 1 ano.	UND	1	R\$ 231,94	R\$ 231,94
37	817	APOIO DE PULSO EM GEL PARA TECLADO: Especificações Técnicas: Fabricado em Gel; Cor: Preto; Dimensões: 445 x 60 x 20 mm; Garantia de 3 meses.	UND	2	R\$ 22,40	R\$ 44,80
38	818	FONE DE OUVIDO: Especificações Técnicas: Resposta de Frequência do Sistema: 20Hz 20kHz; Atributos: Cabo Plao; Driver: 8; Cabo: 110; Requisito de Potência do Swoofer: 20Hz 20kHz; Garantia: 3 meses.	UND	1	R\$ 93,66	R\$ 93,66
39	820	CONVERSOR DISPLAYPORT PARA HDMI: Especificações Técnicas: Tipo de cabo: Adaptador de vídeo; Interface suportada: DisplayPort / HDMI; Padrões:(descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 32,50	R\$ 65,00
40	824	CABO HDMI: Especificações Técnicas: Padrão HDMI 2.0; Até 18Gbps de largura de banda; Resolução até 4K; Tamanho: 2 m.	UND	2	R\$ 20,33	R\$ 40,66
41	825	CABO IMPRESSORA 2 METROS: Especificações Técnicas: Comprimento: 2,00 m; Material de revestimento externo: PVC; Acabamento dos conectores: Aço Galvanizado; (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 15,46	R\$ 30,92
42	827	CABO SATA DADOS: Especificações Técnicas: Categoria de aplicação: Transferência de dados; Comprimento 50,0 cm; Tipo de conectores / interface: (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 12,01	R\$ 12,01
43	829	CABO DE REDE CAT5E: Especificações: Tipo: Cabo LAN; Ambiente de Instalação: Interno; Ambiente de Operação: Não agressivo; Construção: RoHS Compliant; (descrição completa no ETP)	PC	1	R\$ 667,61	R\$ 667,61
44	830	PATCH CORDS 0,70cm: Tipo de Cabo: Patch cord; Categoria: CAT5e (Categoria 5e aprimorada); Comprimento: 0,70 cm (70 centímetros); Conectores: RJ45 em ambas as extremidades;(descrição completa no ETP)	UND	12	R\$ 21,05	R\$ 252,60
45	831	PATCH CORDS 1m: Tipo de Cabo: Patch cord; Categoria: CAT5e (Categoria 5e aprimorada); Comprimento: 1 metro; Conectores: RJ45 em ambas as extremidades; (descrição completa no ETP)	UND	7	R\$ 26,56	R\$ 185,92
46	832	PATCH CORDS 1,5m: Tipo de Cabo: Patch cord; Categoria: CAT5e (Categoria 5e aprimorada); Comprimento: 1,5 metros; Conectores: RJ45 em ambas as extremidades; (descrição completa no ETP)	UND	5	R\$ 10,50	R\$ 52,50
47	837	CONECTOR RJ45: Especificações Técnicas: Categoria 5e, U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; (descrição completa no ETP)	UND	50	R\$ 1,86	R\$ 93,00
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 18.394,03

COTA RESERVADA – INTERESSADOS ENQUADRADOS COMO ME/EPP/MEI						
LOTE 5 – MATERIAL DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL						
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	790	FECHADURA DIGITAL: Características técnicas: Até 9 senhas de acesso; Cadastro de 1 senha de administrador; Cadastro de até 4 senhas de uso diário; (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 417,53	R\$ 835,06
2	892	TONFA DE DEFESA: Especificações Técnicas: Bastão tonfa em fibra plástica injetada sem parafusos e de alta resistência. Padrão para Polícia Militar, Guarda Municipal, Exército e Vigilância; Comprimento: 0,60cm; Força e resistência: 175 KGF; cor: preto.	UND	2	R\$ 69,97	R\$ 139,94

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

3	893	PORTA TONFA MÓVEL COM TRAVA: Especificações Técnicas: Desenvolvido em cordura 500 resinado; Argola e fita de fechamento desenvolvida em polímero; (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 52,50	R\$ 105,00
4	894	DETECTOR DE METAIS: Especificações Técnicas: Possui um interruptor liga/ON e desliga/OFF - três luzes (LEDs) de cores visual verde, amarela e vermelha que sinalizam ligado,(descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 100,78	R\$ 100,78
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 1.180,78

COTA RESERVADA – INTERESSADOS ENQUADRADOS COMO ME/EPP/MEI						
LOTE 6 – MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO (MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO)						
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	797	CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV: Especificações Técnicas: Material em plástico ABS; Montagem em parede ou teto; Dimensões (L x A x P) (A x ø): 84,80 x 54,10 x 84,80 mm; Peso: 0,0541 kg; Cor: Branco; Material: Plástico; Local de instalação: Interno.	UND	20	R\$ 17,79	R\$ 355,80
2	821	ABRAÇADEIRA: Especificações Técnicas: Fabricada em nylon resistente; Cor: Branca; Comprimento: 250mm; Largura: 3,6mm; Conteúdo: embalagem com 100 Unidades.	PCT	5	R\$ 12,68	R\$ 63,40
3	822	CABO DE FORÇA: Especificações Técnicas: PLUG 3 PONTAS PADRÃO BRASILEIRO - NBR 14136; Corrente: 10A; Tensão: 250v~; Cabo Flexível tripolar 2x0,75mm2 - NBR 14136; Plugue fêmea tipo IEC ou macho tipo IEC; Metragem: 1,50 metros; Garantia: 06 meses.	UND	30	R\$ 15,50	R\$ 465,00
4	823	CABO DE FORÇA BIPOLAR TIPO 8: Especificações Técnicas: Cabo de força Tipo 8 com Novo Padrão, obedecendo as normas ABNT; Tamanho: 1,50 m.	UND	10	R\$ 24,67	R\$ 246,70
5	833	RÉGUA EXTENSORA 12 TOMADAS 10A PARA RACK 19 POLEGADAS: Especificações: Bivolt; Tensão de Alimentação/Potência: 127V/1270W e 220V/2200W; (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 80,71	R\$ 161,42
6	834	CAIXA SISTEMA X 3X3 BRANCA: Especificações Técnicas: Cor: Branca; Formato: Quadrado; Altura: 7,5 cm; Largura: 7,5 cm; Profundidade: 4,5 cm.	UND	20	R\$ 13,76	R\$ 275,20
7	835	CANALETA PARA FIO VENTILADA 1: Especificações Técnicas: Dimensões: 2cm x 2cm x 2 metros; Material: PVC rígido e antichama; Cor: Branco.	UND	50	R\$ 32,69	R\$ 1.634,50
8	836	CANALETA PARA FIO VENTILADA 2: Especificações Técnicas: Dimensões: 3cm x 3cm x 2 metros; Material: PVC rígido e antichama; Cor: Branco.	UND	30	R\$ 23,06	R\$ 691,80
9	838	FONTE CHAVEADA PARA CFTV: Especificações Técnicas: Tensão de entrada nominal: 110/220V selecionado por chave; Tensão de saída: 12 Volts (com ajuste fino no trimpot);(descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 82,37	R\$ 164,74
10	850	TOMADA ESPELHO 3X3 RJ45 FÊMEA: Especificações Técnicas: Espelho plástico 3x3" 2 Saída – Branco; Fabricado em material termoplástico de alto impacto; Tamanho: 3x3; Saídas: 2; Conexões de Encaixe no Espelho: RJ45, USB, HDMI; Garantia: 90 dias.	UND	15	R\$ 23,70	R\$ 355,50
11	944	FERRO DE SOLDA ELÉTRICO: Especificações: tensão 220V; potência mínima de 40W; temperatura máxima entre 410°C e 450°C; corpo em aço inoxidável; (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 34,80	R\$ 69,60
12	945	ESTANHO PARA SOLDA EM FIO: Especificações: diâmetro de 1,0 mm; liga 60/40 (estanho/chumbo); fluxo tipo RA (T2); indicado para soldagem de componentes eletrônicos; formato em rolo; peso mínimo de 500g.	UND	5	R\$ 108,04	R\$ 540,20
13	946	SPRAY LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS: Especificações:	UND	5	R\$ 14,01	R\$ 70,05

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

		indicado para limpeza e restauração de continuidade elétrica; secagem rápida; embalagem em aerosol; composto por hidrocarbonetos; volume mínimo de 300 ml.				
14	947	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA ELETRÔNICA: Especificações: pureza mínima de 99,8%; teor máximo de água de 0,1%; secagem rápida; não corrosivo; indicado para limpeza de circuitos eletrônicos; volume mínimo de 1 litro.	UND	5	R\$ 36,00	R\$ 180,00
15	948	PASTA TÉRMICA PARA COMPONENTES ELETRÔNICOS: Especificações: indicada para uso em CPUs, GPUs e notebooks; cor cinza; condutividade térmica mínima superior a 4 W/m-K; não condutiva eletricamente; volume mínimo de 3g; acompanhada de espátula para aplicação	UND	2	R\$ 58,59	R\$ 117,18
16	925	EXTENSÃO ELÉTRICA – 3M: Especificações Técnicas: com comprimento de 3 metros; mínimo de 03 (três) tomadas padrão NBR 14136; tensão de operação 127/220V; corrente mínima de 10A; material resistente.	UND	15	R\$ 34,90	R\$ 523,50
17	926	EXTENSÃO ELÉTRICA – 5M: Especificações Técnicas: com comprimento de 5 metros; mínimo de 03 (três) tomadas padrão NBR 14136; tensão de operação 127/220V; corrente mínima de 10A; com interruptor liga/desliga; material resistente.	UND	15	R\$ 36,63	R\$ 549,45
18	927	EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR – 10M: Especificações Técnicas: com comprimento mínimo de 10 metros; mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136; (descrição completa no ETP)	UND	15	R\$ 61,66	R\$ 924,90
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 7.388,94

COTA RESERVADA – INTERESSADOS ENQUADRADOS COMO ME/EPP/MEI						
LOTE 7 – INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS E UTENSÍLIOS HIDRÁULICOS E MECÂNICOS						
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	839	FURADEIRA: Especificações Técnicas: Furadeira de impacto; Duas funções: simples rotação e rotação com impacto; Sistema de isolamento duplo; Largo gatilho do interruptor; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 525,92	R\$ 525,92
2	840	JOGO DE BROCA: Especificações Técnicas: Jogo composto por: 05 brocas para metal: 3 – 4 – 5 – 6 – 8mm; 05 brocas para concreto: 3 – 4 – 5 – 6 – 8mm; 05 brocas para madeira: 3 – 4 – 5 – 6 – 8mm.	UND	1	R\$ 299,86	R\$ 299,86
3	844	PARAFURADEIRA DOBRÁVEL: Especificações Técnicas: Parafusadeira 4,8V Bivolt; Encaixe Sextavado 1/4"; Articulável: forma reta ou de pistola; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 466,32	R\$ 466,32
4	845	KIT DE PONTAS E BROCAS EM TITÂNIO 91 PEÇAS: Especificações Técnicas: Para parafusar, fixar e perfurar; Para metal, madeira e alvenaria; Kit completo e versátil para (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 285,76	R\$ 285,76
5	841	KEYSTONE RJ45: Especificações Técnicas: Categoria 5e, U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze (descrição completa no ETP)	UND	60	R\$ 16,16	R\$ 969,60
6	842	ORGANIZADOR PARA FIOS E CABO 1,2": Especificações Técnicas: Organizador Espiral 1/2" Cor - Preto - 1,00 metro; UTILIZAÇÃO: Ideal para organização de fios em (descrição completa no ETP)	UND	10	R\$ 7,77	R\$ 77,70
7	843	ORGANIZADOR PARA FIOS E CABO 3/4": Especificações Técnicas: Organizador Espiral 3/4" Cor - Branco - 1,00 mt; UTILIZAÇÃO: Ideal para organização de fios em (descrição completa no ETP)	UND	10	R\$ 18,61	R\$ 186,10
8	846	PATCH PANEL 1: Especificações Técnicas: Categoria 5e, U/UTP; 24 posições; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, (descrição completa no ETP)	UND	5	R\$ 229,86	R\$ 1.149,30

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

9	847	PATCH PANEL 2: Especificações Técnicas: Tipo: Patch painel modular; Número de portas: 24; Keystones: 24 keystones RJ45 Cat5e; Categoria: Cat5e; Padrão: ANSI/TIA/EIA-568-B.2;(descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 298,99	R\$ 896,97
10	848	PELÍCULA DO FUSOR BROTHER DCP-L5652DN: Especificações Técnicas: Película da Unidade Fusora Brother; Garantia de 06 meses.	UND	5	R\$ 183,25	R\$ 916,25
11	849	ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP-L5652DN DCP-L5502DN: Especificações Técnicas: Rolo de Pressão Brother; Garantia de 06 meses.	UND	15	R\$ 286,25	R\$ 4.293,75
12	851	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-L5652DN, D008AH001, ORIGINAL: Especificações Técnicas: Unidade Fusora com rendimento aproximado de 200.000 páginas. Produto Original do fabricante; Voltagem; 127V; Garantia de 3 meses.	UND	5	R\$ 985,00	R\$ 4.925,00
13	928	UNIDADE DO ADF BROTHER: Especificações Técnicas: Unidade do ADF Brother D0167S001, utilizado nos equipamentos: DCP-L5652DN. Produto original, com garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.	UND	2	R\$ 696,94	R\$ 1.393,88
14	852	KIT ROLETES PARA EPSON DS-1630: Especificações Técnicas: Kit Roletes para Scanner Epson DS-1630; Conteúdo: 02 Pickups e 01 Pad. Produto Novo.	UND	5	R\$ 190,18	R\$ 950,90
15	853	KIT ROLETES PARA BROTHER ADS 2200: Especificações Técnicas: Kit de Pneus de Rolo de Separação de Freio para Scanner Brother ADS-2200; Produto Novo.	UND	5	R\$ 122,82	R\$ 614,10
16	929	FILTRO DE LINHA: Especificações Técnicas: com tensão de operação 127/220V; corrente mínima de 10A; com proteção contra surtos de tensão; com disjuntor ou sistema (descrição completa no ETP)	UND	15	R\$ 30,10	R\$ 451,50
17	930	TESTADOR DE FONTE ATX: Especificações Técnicas: compatível com conectores ATX, PCI-E e SATA; display LCD; indicação de tensões; alarmes sonoros para falhas; sistema de diagnóstico integrado.	UND	1	R\$ 116,75	R\$ 116,75
18	931	LOCALIZADOR E RASTREADOR DE CABOS DE REDE: Especificações Técnicas: para identificação de cabos LAN e telefônicos; suporte a conector RJ45; função de teste de (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 1.198,60	R\$ 1.198,60
19	950	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA REDES DE DADOS E VOZ: Especificações: tipo 3 em 1 (corta, decapa e crimpa); compatível com conectores 8P, 6P e 4P; lâminas em aço inoxidável; com função de corte e decapagem; material em aço carbono com acabamento em plástico PVC e ABS	UND	1	R\$ 77,44	R\$ 77,44
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 19.795,70

COTA PRINCIPAL – INTERESSADOS QUE ATENDAM AO EDITAL						
LOTE 8 – IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E SONORIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS						
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	854	CÂMERA PTZ: Especificações Técnicas: Sensor de imagem: CMOS de 1/2,8"; Formatos de vídeo: 1080p 60/50/30/25 – 1080i 60/50 – 720p 60/50/30/25; (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 5.747,00	R\$ 17.241,00
2	855	PTZ CONTROLLER: Especificações Técnicas: Interfaces: RS422/485, RS232, Lan, Jeita tipo 4, Micro USB; Máximo de câmeras controladas: 10; Protocolo de comunicação: Vísca;(descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 2.595,00	R\$ 2.595,00
3	856	MINI SWITCHER HDMI 1: Especificações Técnicas: Quatro Entradas HDMI detectadas automaticamente; Uma saída HDMI Program (PGM) e uma Saída HDMI multiview; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 4.906,75	R\$ 4.906,75
4	857	MINI SWITCHER HDMI 2: Especificações Técnicas: Entrada: 4 X HDMI: HDMI 1.4; 1 x SDI: 3G-SDI; 1X USB TIPO-A:	UND	1	R\$ 4.046,00	R\$ 4.046,00

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

		USB2.0 (atualização de firmware ou importação de arquivo LOGO);(descrição completa no ETP)				
5	858	PLACA DE CAPTURA: Especificações Técnicas: Placa de Captura de Vídeo Hdmi para Usb-A/C Resolução Full Hd 1080P Captura de Vídeo e Gravação de Áudio para Jogos(descrição completa no ETP)	UND	4	R\$ 275,91	R\$ 1.103,64
6	949	CONSOLE DE MACROCOMANDO: Especificações Técnicas: Quantidade de Teclas: Mínimo de 15 (quinze) teclas de atalho personalizáveis; Tecnologia das (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 1.384,70	R\$ 2.769,40
7	859	ADAPTADOR MULTIPORTAS TIPO C PARA USB 3.0: Especificações Técnicas: Interface: Usb Tipo C; Saída 4 x portas USB 3.0 Comprimento do cabo: 15cm Dimensão 104mm x 30mm x 10mm Porta Micro USB apenas para alimentação.	UND	2	R\$ 166,83	R\$ 333,66
8	860	PASSADOR DE SLIDES WIRELESS COM PONTEIRA LASER: Especificações Técnicas: apresentador multimídia wireless com ponteira laser integrada, específico para apresentação (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 155,23	R\$ 310,46
9	861	DIVISOR HDMI 1X4: Especificações Técnicas: Versão HDMI 2.0; Versão HDCP 2.2; Resolução Suportada 480p 50/60Hz, 576p, 50/60Hz, 720p 50/60Hz, 1080i 50/60Hz, 1080p 50/60Hz, (descrição completa no ETP)	UND	4	R\$ 99,05	R\$ 396,20
10	862	DIVISOR HDMI 1X8: Especificações Técnicas: Versão HDMI 2.0; Versão HDCP 2.2; Resolução Suportada 480p 50/60Hz, 576p, 50/60Hz, 720p 50/60Hz, 1080i 50/60Hz, 1080p 50/60Hz, (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 393,73	R\$ 1.181,19
11	863	GRAVADOR PROFISSIONAL: Especificações Técnicas: Conversão A/D: 24bit, 128 times oversampling; Conversão D/Z: 24bit,128 times oversampling; Processamento de Sinal: 32bit;(descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 2.418,32	R\$ 7.254,96
12	864	ILUMINADOR: Especificações Técnicas: Iluminador Led com Bateria; Quantidade de LED: 500 pcs; Max. Output: 32 w; Temperatura de cor: 3200 k-5600 k; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 1.444,79	R\$ 1.444,79
13	865	LENTE PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA: Especificações Técnicas: Sigma Objetiva 17-50mm f/2.8 EX DC OS HSM (Canon); Encaixe Objetiva/Baioneta; Canon EF EF-S; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 5.483,43	R\$ 5.483,43
14	866	LENTE PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA: Especificações Técnicas: Foco Comprimento / Abertura: 18-55mm f / 4-5.6; Abertura mínima: f / 22-32; Construção: 12 elementos em 10 grupos;(descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 1.334,06	R\$ 1.334,06
15	868	CELULAR: Especificações Técnicas: Tela: Tamanho: 6,1 polegadas; Tipo: Super Retina XDR OLED; Resolução: 2556 x 1179 pixels; Taxa de atualização: 60Hz;(descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 4.761,99	R\$ 9.523,98
16	870	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (IPHONE): Especificações Técnicas: Tecnologia sem fio: Digital; Transmissores incluídos: 2x Clip-On with Microphone; (descrição completa no ETP)	PC	12	R\$ 300,00	R\$ 3.600,00
17	871	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (ANDROID): Especificações Técnicas: Tecnologia sem fio: Digital; Transmissores incluídos: 2x Clip-On with Microphone; (descrição completa no ETP)	UND	12	R\$ 345,11	R\$ 4.141,32
18	923	SMART TV 43 POLEGADAS: Especificações Técnicas: Tela e Imagem: Tipo de Painel: QLED (Tecnologia Quantum Dot que entrega mais de um bilhão de cores e 100% de (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 2.146,50	R\$ 6.439,50
19	872	SMART TV 55 POLEGADAS: Especificações Técnicas: Especificações: Tela: Tamanho da tela: 55"; Resolução: 3.840 x 2.160; Frequência de painel: 60 Hz; (descrição completa no ETP)	UND	4	R\$ 2.877,66	R\$ 11.510,64
20	873	SMART TV 75 POLEGADAS: Especificações Técnicas: MODELO: Tela: Tamanho de tela: 75"; Frequência de painel: 120 Hz; Resolução: 3,840 x 2,160; (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 4.796,60	R\$ 14.389,80
21	933	SUPORTE UNIVERSAL PARA TV: Especificações Técnicas: Capacidade de carga de até 50 kg; Giro horizontal de ±180°;	UND	4	R\$ 179,85	R\$ 719,40

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

		Inclinação de 0° a -25°; Ajuste de nivelamento de ±2°; (descrição completa no ETP)				
22	874	TRIPÉ UNIVERSAL FOTOGRÁFICO PROFISSIONAL 1,80m: Especificações Técnicas: fabricado em alumínio preto para, Universal (pode ser usado por qualquer câmera), (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 235,05	R\$ 705,15
23	934	BATERIA DJI MINI 4 PRO: Especificações Técnicas: Capacidade Nominal: Mínimo de 2590 mAh; Tensão Nominal: 7.32V; Tensão Máxima de Carga: 8.6V; (descrição completa no ETP)	UND	5	R\$ 848,92	R\$ 4.244,60
24	935	HUB DE CARREGAMENTO DJI: Especificações Técnicas: Potência total: 30W; Tempo de recarga: 60 min. por bateria 80 min. por bateria plus; Original e compatível com o modelo DJI mini 4 Pro.	UND	2	R\$ 785,69	R\$ 1.571,38
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 107.246,31

COTA RESERVADA – INTERESSADOS ENQUADRADOS COMO ME/EPP/MEI						
LOTE 9 – IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E SONORIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS						
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	858	PLACA DE CAPTURA: Especificações Técnicas: Placa de Captura de Vídeo Hdmi para Usb-A/C Resolução Full Hd 1080P Captura de Vídeo e Gravação de Áudio para Jogos(descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 275,91	R\$ 275,91
2	861	DIVISOR HDMI 1X4: Especificações Técnicas: Versão HDMI 2.0; Versão HDCP 2.2; Resolução Suportada 480p 50/60Hz, 576p, 50/60Hz, 720p 50/60Hz, 1080i 50/60Hz, 1080p 50/60Hz, (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 99,05	R\$ 99,05
3	870	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (IPHONE): Especificações Técnicas: Tecnologia sem fio: Digital; Transmissores incluídos: 2x Clip-On with Microphone; (descrição completa no ETP)	PÇ	3	R\$ 300,00	R\$ 900,00
4	871	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (ANDROID): Especificações Técnicas: Tecnologia sem fio: Digital; Transmissores incluídos: 2x Clip-On with Microphone; (descrição completa no ETP)	UND	3	R\$ 345,11	R\$ 1.035,33
5	923	SMART TV 43 POLEGADAS: Especificações Técnicas: Tela e Imagem: Tipo de Painel: QLED (Tecnologia Quantum Dot que entrega mais de um bilhão de cores e 100% de (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 2.146,50	R\$ 2.146,50
6	872	SMART TV 55 POLEGADAS: Especificações Técnicas: Especificações: Tela: Tamanho da tela: 55"; Resolução: 3.840 x 2.160; Frequência de painel: 60 Hz; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 2.877,66	R\$ 2.877,66
7	873	SMART TV 75 POLEGADAS: Especificações Técnicas: MODELO: Tela: Tamanho de tela: 75"; Frequência de painel: 120 Hz; Resolução: 3.840 x 2.160; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 4.796,60	R\$ 4.796,60
8	933	SUPORTE UNIVERSAL PARA TV: Especificações Técnicas: Capacidade de carga de até 50 kg; Giro horizontal de ±180°; Inclinação de 0° a -25°; Ajuste de nivelamento de ±2°; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 179,85	R\$ 179,85
9	934	BATERIA DJI MINI 4 PRO: Especificações Técnicas: Capacidade Nominal: Mínimo de 2590 mAh; Tensão Nominal: 7.32V; Tensão Máxima de Carga: 8.6V; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 848,92	R\$ 848,92
VALOR TOTAL DO LOTE						R\$ 13.159,82

COTA RESERVADA – INTERESSADOS ENQUADRADOS COMO ME/EPP/MEI

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

LOTE 10 – SONORIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS						
ITEM	CAT MAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	875	MICROFONE PARA SISTEMA SEM FIO – CABEÇA - CONDENSADOR - CARDÍOIDE - FITNESS - TQG: Especificações Técnicas: Microfone condensador cardióide com cápsula duradoura (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 1.882,91	R\$ 3.765,82
2	876	MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS: Especificações Técnicas: 32 preamps de microfone programáveis e 16 saídas XLR balanceadas, mais saídas de Control Room balanceadas (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 5.145,56	R\$ 5.145,56
3	877	MESA DE SOM 12 CANAIS: Especificações Técnicas: D-pré pré-amplificadores de microfone com um invertido Darlington circuito estúdio-classe A classe discreta; (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 783,35	R\$ 783,35
4	878	MICROFONE DE MESA: Especificações Técnicas: Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 67 cm; Cápsula: (descrição completa no ETP)	UND	20	R\$ 976,13	R\$ 19.522,60
5	879	INTERFACE DE ÁUDIO: Especificações Técnicas: Pré-amplificador: 4 x MIDAS Design; Tipo: 4 x Conector Combo XLR/TRS (Mic/Linha/Instrumento); Atenuação do nível de (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 2.130,00	R\$ 4.260,00
6	880	MICROFONE SEM FIO: Especificações Técnicas: 1-Dual channel de retorno de canal duplo, cada canal tem 100 canais selecionáveis 2- sinal de transmissão de banda UHF, (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 685,55	R\$ 685,55
7	881	PEDESTAL DE MICROFONE: Especificações Técnicas: Pedestal para microfone com ajuste telescópico de altura; Possui trava de segurança; Acabamento na cor Preta; (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 168,75	R\$ 337,50
8	882	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO: Especificações Técnicas: Kit 10 Radio Walk Talk Comunicador 16 Ch 12km. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - UHF - Capacidade de canal: 16 canais - (descrição completa no ETP)	UND	1	R\$ 1.187,99	R\$ 1.187,99
9	883	FONE DE OUVIDO: Especificações Técnicas: Drivers dinâmicos de neodímio de 40 mm; Reforço de graves e reproduz agudos com fidelidade; Impedância e a sensibilidade (descrição completa no ETP)	UND	2	R\$ 354,07	R\$ 708,14
10	884	CABO BALANCEADO DE ÁUDIO: Especificações Técnicas: Cabo balanceado; Blindagem trançada + fita de alumínio; Liga de cobre OFHC; Condutores de 0,30mm. Marca do Item; Rolo 100mts.	PÇ	1	R\$ 423,18	R\$ 423,18
11	885	ROLO DE SOLDA ELETRÔNICA: Especificações Técnicas: 500g.	ROLO	2	R\$ 117,08	R\$ 234,16
12	886	FIO DE 3 VIAS PARA MICROFONE: Especificações Técnicas: Quantidade condutor: 3 Vias; Bitola do cabo (mm²): 1,5; Tipo de cabo: PP; Comprimento do cabo: 50 Metros; Cor do cabo: Preto.	PÇ	1	R\$ 593,49	R\$ 593,49
13	887	CABO DE ÁUDIO P10 MONO x MONO P10: Especificações Técnicas: peça de 50m.	PÇ	1	R\$ 1.502,25	R\$ 1.502,25
14	888	PLUG XLR: Especificações Técnicas: Modelo: XLR macho; Utilização: Áudio e Microfone; Material: Latão niquelado.	UND	30	R\$ 26,87	R\$ 806,10
15	889	PLUG XLR: Especificações Técnicas: Modelo: XLR fêmea; Utilização: Áudio e Microfone; Material: Latão niquelado.	UND	30	R\$ 26,76	R\$ 802,80
16	890	PLUG P10: Especificações Técnicas: Modelo: P10N; Referência: Plug P10 Mono Niquelado; Cor: Preto; Garante qualidade e eficiência ao uso; Plug conector niquelado com (descrição completa no ETP)	UND	20	R\$ 20,68	R\$ 413,60
17	891	PLUG P2: Especificações Técnicas: Modelo: Plug / Conector Estéreo; Comprimento Total: 41,4mm; Diâmetro Plug: Ø8,99mm; Material: Latão usinado; (descrição completa no ETP)	UND	20	R\$ 32,60	R\$ 652,00

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

VALOR TOTAL DO LOTE	R\$ 41.824,09
---------------------	---------------

VALOR TOTAL DOS LOTES	R\$ 1.215.373,36
-----------------------	------------------

- 1.2. objeto da licitação tem a natureza de aquisição comum.
- 1.3. Os quantitativos são os discriminados na tabela acima.
- 1.4. A presente contratação adotará como regime de execução a Empreitada por Menor Preço por Lote.
- 1.5. Produtos a serem fornecidos, conforme ordens de fornecimento emitidas.
- 1.6. O prazo de vigência da ata de registro de preços é de 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovado o preço vantajoso, com base no artigo 84 da Lei 14.133, de 2021.
- 1.7. De acordo com o Art. 48 da Lei Complementar nº 123/06, para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública:
 - a.1) deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte.

2. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

- 2.1.1 A presente contratação decorre da necessidade de modernização, reposição, ampliação e manutenção da estrutura tecnológica, administrativa, audiovisual e operacional da Câmara Municipal de Parintins/AM, indispensável ao regular funcionamento das atividades legislativas, administrativas, de comunicação institucional, transmissão de sessões, apoio aos gabinetes parlamentares, protocolo, arquivo, licitações, contabilidade, controle interno e demais setores da Casa Legislativa.
- 2.1.2 A necessidade foi identificada a partir das demandas encaminhadas pela área requisitante, considerando o uso contínuo dos equipamentos existentes, a obsolescência de parte do parque tecnológico, a necessidade de substituição de bens com desempenho insuficiente ou sem garantia, bem como a previsão de ampliação e padronização mínima da infraestrutura de trabalho dos setores administrativos e legislativos
- 2.1.3 A aquisição pretendida busca assegurar continuidade operacional, redução de falhas, melhoria da produtividade dos servidores, maior eficiência no atendimento ao público, suporte às atividades institucionais e adequada estruturação dos recursos tecnológicos necessários ao funcionamento da Câmara Municipal.
- 2.1.4 A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pela natureza eventual e parcelada das aquisições, pois a Administração poderá contratar somente quando houver efetiva necessidade, disponibilidade orçamentária e interesse público, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.
- 2.1.5 A Câmara Municipal de Parintins exerce funções legislativas, fiscalizatórias e administrativas, conforme a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da CMP. Para o adequado desempenho dessas atribuições, é indispensável dispor de meios logísticos, tecnológicos e operacionais compatíveis com as demandas institucionais.

2.1.6 A contratação pretendida não possui natureza de serviço continuado, mas de fornecimento eventual, futuro e parcelado de bens, a serem adquiridos conforme as necessidades surgidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

2.1.7 Por fim, registra-se que os bens pretendidos são indispensáveis ao funcionamento regular dos setores da Casa Legislativa. A contratação restringe-se ao fornecimento de bens e materiais, não gerando vínculo empregatício entre empregados das futuras contratadas e a Administração, nem qualquer relação de pessoalidade ou subordinação direta.

3. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

3.1.1. A solução proposta consiste na realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinada à eventual, futura e parcelada aquisição de equipamentos, materiais permanentes, mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, áudio, vídeo, refrigeração e demais bens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Parintins/AM.

3.1.2 A contratação será estruturada por lotes, conforme agrupamento dos itens por natureza, finalidade, afinidade técnica, funcional ou mercadológica, logística de fornecimento e necessidade de gestão conjunta dos bens, observadas as especificações técnicas, unidades de medida e quantitativos estimados constantes do item 7 deste Estudo Técnico Preliminar.

3.1.3. A adoção da contratação por lote busca racionalizar a gestão da Ata de Registro de Preços, favorecer o fornecimento coordenado dos bens, reduzir custos administrativos decorrentes de múltiplas contratações individualizadas, facilitar o acompanhamento da execução e preservar a economicidade, sem afastar a necessidade de observância dos preços máximos unitários de cada item.

3.1.4. Para fins de julgamento e aceitabilidade das propostas, deverá ser adotado o critério de menor preço por lote, respeitados, obrigatoriamente, os preços máximos unitários de cada item constantes da planilha estimativa de preços anexa aos autos. Assim, a proposta somente será considerada aceitável se apresentar o menor valor global para o respectivo lote e, simultaneamente, não ultrapassar o limite máximo fixado para cada item que o compõe

3.1.5. O Pregão Eletrônico mostra-se adequado à solução pretendida por proporcionar maior competitividade, transparência, publicidade, isonomia e possibilidade de participação de fornecedores de diferentes localidades, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa e para a redução dos custos da contratação.

3.1.6 O Sistema de Registro de Preços é compatível com o caso concreto, uma vez que os quantitativos indicados representam estimativas máximas de demanda, sem obrigação de contratação integral pela Administração. As aquisições decorrentes da Ata serão realizadas de forma parcelada, conforme necessidade efetiva, solicitação da unidade demandante, autorização da autoridade competente e disponibilidade orçamentária e financeira.

3.1.7 A Ata de Registro de Preços permitirá à Câmara Municipal de Parintins/AM contar com fornecedores previamente selecionados, preços registrados e condições previamente definidas, conferindo maior previsibilidade às aquisições, celeridade no atendimento das demandas internas e melhor planejamento administrativo durante sua vigência.

3.1.8 A solução contempla a aquisição de bens descritos detalhadamente no item 7 deste ETP, o qual apresenta as especificações técnicas preliminares, unidades de medida e quantitativos estimados. A descrição final dos itens deverá ser consolidada no Termo de Referência, observando-se clareza, objetividade, compatibilidade técnica, padrões mínimos de desempenho e vedação à restrição indevida de competitividade.

3.1.9 A estimativa do valor da contratação encontra-se demonstrada na planilha e no relatório de pesquisa de preços anexos a este ETP, elaborados com base em consulta realizada no Compras.gov.br, em conformidade com a Resolução nº 095/2024-CMP, que regulamenta o procedimento de pesquisa de preços no âmbito da Câmara Municipal de Parintins.

3.10 O Termo de Referência deverá estabelecer, de forma complementar, os critérios de recebimento provisório e definitivo, prazos e locais de entrega, condições de garantia, obrigações de substituição de bens defeituosos ou incompatíveis, comprovação de procedência, compatibilidade técnica, forma de acionamento da garantia, assistência técnica quando cabível, sanções administrativas e procedimentos de tombamento patrimonial.

3.11 A solução também deverá observar critérios de sustentabilidade aplicáveis à natureza dos bens, especialmente quanto à eficiência energética, durabilidade, redução de consumo, correta destinação de embalagens e logística reversa de eletroeletrônicos, pilhas, baterias, cartuchos, toners e demais resíduos sujeitos a tratamento ambiental adequado.

3.12 Assim, a solução indicada mostra-se tecnicamente adequada, economicamente razoável e administrativamente vantajosa, por permitir a contratação planejada, parcelada e eficiente dos bens necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Parintins/AM, desde que observadas as especificações do item 7, a estimativa de preços do item 8, o critério de julgamento por lote com respeito aos preços máximos unitários e as demais condições a serem detalhadas no Termo de Referência e no Edital.

4. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO E MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

4.1 Os bens objeto deste Estudo Técnico Preliminar são caracterizados como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva, mediante especificações usuais de mercado, sem prejuízo da observância das descrições técnicas constantes do item 6 deste ETP.

4.2 A contratação deverá ser processada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, considerando a natureza eventual, futura e parcelada da demanda, a impossibilidade de definição exata do momento de aquisição de cada bem e a necessidade de assegurar maior planejamento, economicidade e eficiência no atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Parintins/AM.

4.3 O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, considerando que os itens foram agrupados conforme a natureza, a finalidade, a compatibilidade técnica, a padronização, a logística de fornecimento e a necessidade de gestão conjunta dos bens, de modo a preservar a economicidade, a eficiência administrativa e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

4.4 A adoção do julgamento por lote não afasta a obrigatoriedade de observância dos preços máximos unitários de cada item, conforme valores constantes da planilha estimativa de preços anexa aos autos. Assim, a proposta somente será considerada aceitável se, além de apresentar o menor valor global para o respectivo lote, respeitar o limite máximo fixado para cada item que o compõe.

4.5 Para fins de julgamento e aceitabilidade da proposta, será vedada a apresentação de preço unitário superior ao valor máximo estimado para cada item, ainda que o valor global do lote esteja abaixo do valor total estimado pela Administração.

4.6 Caso a proposta classificada em primeiro lugar apresente um ou mais itens com preço unitário acima do limite máximo constante da planilha estimativa, a licitante deverá ser convocada para adequar sua

proposta aos valores máximos admitidos, sem majoração do valor global ofertado para o lote, sob pena de desclassificação.

4.7 A formação dos lotes deverá observar a afinidade técnica, funcional ou mercadológica entre os bens, evitando o agrupamento de itens sem relação direta entre si, de modo a preservar a competitividade do certame, a economicidade da contratação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Parintins/AM.

4.8 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas de forma parcelada, conforme as demandas efetivamente surgidas durante sua vigência, mediante solicitação da unidade demandante, autorização da autoridade competente e observância da disponibilidade orçamentária e financeira.

4.9 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021

4.10 As especificações técnicas preliminares, unidades de medida e quantitativos estimados dos bens constam do item 6 deste ETP, devendo o Termo de Referência consolidar a descrição final dos itens de forma clara, objetiva e suficiente, observando-se os padrões mínimos de desempenho, qualidade, compatibilidade e garantia exigidos pela Administração.

4.10.1 As marcas, modelos ou tecnologias eventualmente mencionados na descrição dos itens, quando existentes, deverão ser compreendidos como referência técnica de desempenho, compatibilidade, padrão mínimo de qualidade ou parâmetro de mercado, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores, salvo quando houver justificativa técnica específica de padronização, reposição ou compatibilidade com equipamento já existente.

4.10.2 Após a emissão da ordem de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, a contratada deverá entregar os produtos solicitados no almoxarifado ou local indicado pela Câmara Municipal de Parintins/AM, no prazo estabelecido no Termo de Referência, observando-se as condições de entrega, recebimento provisório e definitivo previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.10.3 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal e demais documentos exigidos, em conformidade com a proposta vencedora, especialmente quanto à marca, modelo, fabricante, especificações técnicas, quantidade, garantia, autenticidade, qualidade, acondicionamento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

4.10.4 Os bens fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, estar adequadamente embalados, em perfeito estado de conservação e funcionamento, e atender rigorosamente às especificações técnicas exigidas, às normas técnicas aplicáveis, às recomendações dos fabricantes e às exigências legais pertinentes a cada tipo de produto.

4.11 Quando aplicável, os produtos deverão observar as normas da ABNT, INMETRO, ISO, certificações de eficiência energética, segurança, compatibilidade eletromagnética, qualidade, sustentabilidade e demais regulamentações específicas relacionadas à natureza de cada item.

4.12 O fornecedor deverá entregar os itens de modo organizado e identificável, possibilitando a conferência individualizada de cada bem, inclusive quanto à quantidade, especificação, lote, marca, modelo, número de série, garantia e demais dados necessários ao recebimento, controle patrimonial e fiscalização contratual.

4.13 Serão recusados os produtos que apresentarem divergência em relação às especificações exigidas, defeitos, avarias, sinais de uso, deterioração, incompatibilidade técnica, ausência de documentação exigida ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua utilização pela Administração.

4.14 Verificada qualquer irregularidade no recebimento, o produto poderá ser recusado ou devolvido, ficando a retirada, substituição, correção e respectivos custos sob responsabilidade da contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

4.15 A Administração poderá, quando necessário, solicitar informações, testes, catálogos, manuais, declarações do fabricante, comprovação de procedência ou outros documentos aptos a verificar a autenticidade, compatibilidade e conformidade dos produtos ofertados ou entregues.

4.16 Constatada a inadequação, falsidade, adulteração, procedência irregular ou incompatibilidade do produto, a contratada será notificada para promover a substituição no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal, quando cabível.

4.17 Não se vislumbra, nesta fase preliminar, a necessidade de exigência de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, o fornecimento parcelado dos bens e a possibilidade de tal exigência representar encargo adicional capaz de impactar os preços ofertados. Essa avaliação poderá ser revista no Termo de Referência, caso seja identificado risco específico que justifique a exigência.

4.18 A garantia dos produtos deverá observar, no mínimo, os prazos legais previstos no Código de Defesa do Consumidor e, quando houver previsão mais benéfica, a garantia ofertada pelo fabricante ou indicada nas especificações técnicas, sem prejuízo das obrigações da contratada quanto à substituição de bens defeituosos ou em desacordo com o objeto contratado.

4.19 Os eventuais interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, bem como atender às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica que venham a ser estabelecidas no Termo de Referência e no Edital, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

4.19.1 Para comprovação de que trata o item anterior será avaliada, inicialmente, a Classificação Nacional de Atividades Econômicas – CNAE ou, em segundo caso, tal comprovação poderá ser efetivada com a apresentação de Atestado(s) de Capacidade Técnica, considerando-se sempre a compatibilidade objetiva com o objeto licitado.

4.20 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, bem como cumprir as obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

4.21 A contratada deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental relacionados ao fornecimento dos bens, especialmente quanto à eficiência energética, redução de consumo, durabilidade, correta destinação de embalagens, logística reversa de eletroeletrônicos, pilhas, baterias, toners e demais resíduos sujeitos a tratamento ambiental adequado.

4.21 Na licitação, deverão ser observadas as normas relativas ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Federal nº 8.538/2015, o Decreto nº 042/2023-PGMP e demais normas aplicáveis no âmbito municipal, conforme definições a serem estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

4.22 As infrações administrativas eventualmente praticadas pela contratada sujeitarão a empresa às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e penal, quando cabível.

5. MODELO DE GESTÃO DO CONTRATO

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

5.1.O contrato para a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, deve ser executado fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas estabelecidas e em conformidade com as normas da Lei nº 14.133, de 2021. Ambas as partes serão responsáveis pelas consequências de qualquer inexecução total ou parcial do contrato.

5.2.Em caso de impedimento, ordem de paralisação ou suspensão do contrato de EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, o cronograma de execução será automaticamente prorrogado pelo tempo correspondente. As alterações e circunstâncias deverão ser formalizadas através de apostila ao contrato.

5.3.As comunicações entre a entidade contratante e a empresa fornecedora da EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS, devem ser feitas por escrito, garantindo a formalidade necessária. O uso de mensagens eletrônicas é permitido para facilitar a comunicação.

5.4.A entidade contratante poderá solicitar a presença de representantes da empresa fornecedora para discussões ou providências urgentes relacionadas à execução do contrato.

5.5.Após a assinatura do contrato, o órgão ou entidade contratante poderá realizar uma reunião inicial com o representante da empresa fornecedora. Nesta reunião, será apresentado um plano detalhado de fiscalização do contrato, abordando as obrigações contratuais, os mecanismos de fiscalização, estratégias para eficaz execução do fornecimento, o plano complementar de ações da contratada (se aplicável), métodos para aferição dos resultados e sanções aplicáveis, entre outros pontos importantes.

Preposto

5.6.A Contratada designará formalmente o preposto da empresa, antes do início do fornecimento dos produtos, indicando no instrumento os poderes e deveres em relação à execução do objeto contratado.

5.7.A Contratante poderá recusar, desde que justificadamente, a indicação ou a manutenção do preposto da empresa, hipótese em que a Contratada designará outro para o exercício da atividade.

Fiscalização

5.8. A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo (s) fiscal (is) do contrato, ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, caput).

5.9. O fiscal do contrato será responsável por acompanhar a execução do contrato. Ele deverá assegurar que todas as condições estabelecidas no contrato sejam cumpridas, visando garantir os melhores resultados para a Administração.

5.10. O fiscal do contrato registrará no histórico de gerenciamento do contrato todas as ocorrências relacionadas à sua execução. Isso inclui a descrição de ações necessárias para a regularização de quaisquer faltas ou defeitos observados, em conformidade com a Lei nº 14.133, de 2021, art. 117, §1º.

5.11. Caso sejam identificadas inexecuções ou irregularidades na execução do contrato, o fiscal emitirá notificações para a correção, estabelecendo prazos para tal.

5.12. O fiscal informará ao gestor do contrato, em tempo hábil, qualquer situação que demande decisões ou medidas além de sua competência. Assim, o gestor poderá adotar as medidas necessárias e saneadoras, se

5.13. O fiscal do contrato verificará a manutenção das condições de habilitação aplicável.

5.14. Em casos de ocorrências que possam comprometer a execução do contrato nas datas previstas, o fiscal comunicará imediatamente ao gestor do contrato. da contratada, acompanhará o empenho, o pagamento, as garantias, as glosas e a formalização de apostilamento e termos aditivos, solicitando quaisquer documentos comprobatórios pertinentes, caso necessário.

5.15. Caso ocorra descumprimento das obrigações contratuais, o fiscal do contrato atuará tempestivamente na solução do problema, reportando ao gestor do contrato para que tome as providências cabíveis, quando ultrapassar a sua competência.

Gestor do Contrato

5.16. O gestor do contrato coordenará a atualização do processo de acompanhamento e fiscalização do contrato contendo todos os registros formais da execução no histórico de gerenciamento do contrato, a exemplo da ordem de fornecimento, do registro de ocorrências, das alterações e das prorrogações contratuais, elaborando relatório com vistas à verificação da necessidade de adequações do contrato para fins de atendimento da finalidade da administração.

5.17. O gestor do contrato acompanhará os registros realizados pelos fiscais do contrato, de todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato e as medidas adotadas, informando, se for o caso, à autoridade superior àquelas que ultrapassarem a sua competência.

5.18. O gestor do contrato acompanhará a manutenção das condições de habilitação da contratada, para fins de empenho de despesa e pagamento, e anotará os problemas que obstem o fluxo normal da liquidação e do pagamento da despesa no relatório de riscos eventuais.

5.19. O gestor do contrato emitirá documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial quanto ao cumprimento de obrigações assumidas pelo contratado, com menção ao seu desempenho na execução contratual, baseado nos indicadores objetivamente definidos e aferidos, e a eventuais penalidades aplicadas, devendo constar do cadastro de atesto de cumprimento de obrigações.

5.20. O gestor do contrato tomará providências para a formalização de processo administrativo de responsabilização para fins de aplicação de sanções, a ser conduzido pela comissão de que trata o art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, ou pelo agente ou pelo setor com competência para tal, conforme o caso.

5.21. O gestor do contrato deverá elaborar relatório final com informações sobre a consecução dos objetivos que tenham justificado a contratação e eventuais condutas a serem adotadas para o aprimoramento das atividades da Administração.

5.22. O gestor do contrato deverá enviar a documentação pertinente ao setor de contratos para a formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, no valor dimensionado pela fiscalização e gestão nos termos do contrato.

6. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E PAGAMENTO

Do recebimento

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

6.1.O recebimento de “Aquisição de Equipamentos de Informática, Imprensa e Sonorização, Periféricos, Acessórios e Material de Manutenção Técnica, em Atendimento às Necessidades da Câmara Municipal de Parintins” será provisório, a ser realizado no prazo de 10 (dez) dias pelos fiscais, mediante verificação e confirmação do cumprimento das exigências contratuais. Este procedimento está de acordo com o Art. 140, I, a, da Lei nº 14.133.

6.2.O prazo mencionado será contado a partir do recebimento da comunicação do Contratado, acompanhada das evidências da realização da “Aquisição de Equipamentos de Informática, Imprensa e Sonorização, Periféricos, Acessórios e Material de Manutenção Técnica, em Atendimento às Necessidades da Câmara Municipal de Parintins”, visando atender às necessidades da Câmara Municipal de Parintins, conforme a parcela a ser paga.

6.3.O fiscal do contrato será responsável pelo recebimento provisório da “Aquisição de Equipamentos de Informática, Imprensa e Sonorização, Periféricos, Acessórios e Material de Manutenção Técnica, em Atendimento às Necessidades da Câmara Municipal de Parintins”, assegurando o cumprimento das exigências técnicas estipuladas no contrato.

6.4.O fiscal do contrato realizará o recebimento provisório da “Aquisição de Equipamentos de Informática, Imprensa e Sonorização, Periféricos, Acessórios e Material de Manutenção Técnica, em Atendimento às Necessidades da Câmara Municipal de Parintins”, confirmando o cumprimento das exigências de caráter administrativo.

6.5.O fiscal setorial do contrato, quando houver, realizará o recebimento provisório da eventual “Aquisição de Equipamentos de Informática, Imprensa e Sonorização, Periféricos, Acessórios e Material de Manutenção Técnica, em Atendimento às Necessidades da Câmara Municipal de Parintins”, sob os aspectos técnico e administrativo.

6.6.O recebimento provisório será considerado como ocorrido com a entrega do termo detalhado ou, se houver mais de um termo, com a entrega do último.

6.8. O Contratado fica obrigado a corrigir, às suas expensas, quaisquer discrepâncias ou problemas relacionados a “Aquisição de Equipamentos de Informática, Imprensa e Sonorização, Periféricos, Acessórios e Material de Manutenção Técnica, em Atendimento às Necessidades da Câmara Municipal de Parintins”, identificados no Recebimento Provisório, não sendo atestada a última parcela da prestação do serviço até que todas as pendências sejam resolvidas.

6.9. A fiscalização não efetuará o ateste da última parcela da prestação do serviço até que sejam sanadas todas as eventuais pendências apontadas no Recebimento Provisório.

6.10. O recebimento provisório também ficará sujeito à verificação de todos os documentos e comprovantes exigidos para a “Aquisição de Equipamentos de Informática, Imprensa e Sonorização, Periféricos, Acessórios e Material de Manutenção Técnica, em Atendimento às Necessidades da Câmara Municipal de Parintins”.

6.11. A entrega do produto poderá ser rejeitada, no todo ou em parte, quando não estiver conforme as especificações deste Termo de Referência e as condições acordadas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

6.12. Em casos onde um único servidor exerce a fiscalização, ele deverá registrar e analisar todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, incluindo aspectos técnicos e administrativos, e encaminhá-los ao gestor do contrato para o recebimento definitivo.

6.13.O fornecimento dos materiais licitados será recebido definitivamente no prazo de 10 (dez) dias, contados do recebimento provisório, por um servidor ou comissão designada, após verificação da quantidade e qualidade dos Equipamentos de Informática, Imprensa e Sonorização, Periféricos, Acessórios e Material de Manutenção Técnica, fornecidos e sua aceitação por meio de termo detalhado.

- 6.14. Emissão de documento comprobatório da avaliação realizada pelos fiscais técnico, administrativo e setorial, se houver, referente ao cumprimento das obrigações pelo contratado, com menção ao desempenho na execução contratual e eventuais penalidades aplicadas.
- 6.15. Análise dos relatórios e documentações fornecidos pela fiscalização e, se houver irregularidades, solicitar correções à contratada, indicando as cláusulas contratuais pertinentes.
- 6.16. Emissão do Termo Detalhado para efeito de recebimento definitivo dos serviços prestados e ou produtos fornecidos, baseado nos relatórios e documentações.
- 6.17. Comunicação à empresa para emissão da Nota Fiscal ou Fatura, com o valor ajustado pela fiscalização.
- 6.18. Envio da documentação ao setor competente para formalização dos procedimentos de liquidação e pagamento, conforme valor ajustado pela fiscalização e gestão.
- 6.19. Em caso de controvérsia relacionada a EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, especialmente no que se refere à qualidade e quantidade, será observado o artigo 143 da Lei nº 14.133, de 2021. Deve-se comunicar à empresa contratada para a emissão de Nota Fiscal correspondente à parcela incontroversa da prestação do serviço, para fins de liquidação e pagamento.
- 6.20. Nenhum prazo de recebimento será efetivado enquanto estiver pendente a resolução, pelo contratado, de quaisquer inconsistências identificadas na execução da prestação do serviço ou nos documentos de cobrança.
- 6.21. O recebimento provisório ou definitivo da EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, não exime a responsabilidade civil da empresa contratada pela qualidade e segurança do produto/serviço fornecido/prestado, nem a sua responsabilidade ético-profissional pela correta execução do contrato conforme os termos acordados.

Liquidação

- 6.22. Após o recebimento da Nota Fiscal ou documento de cobrança equivalente pela EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, correrá o prazo de até 30 (trinta) dias úteis para fins de liquidação, conforme estabelecido nesta seção, prazo este prorrogável por igual período, nos termos do art. 7º, §2º da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77/2022.
- 6.22. O prazo para liquidação será reduzido à metade, mantendo-se a possibilidade de prorrogação, em casos de contratações para despesas de valores que não ultrapassem o limite especificado no inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021.
- 6.23. Para a liquidação da despesa, o setor competente deve verificar se a Nota Fiscal ou Fatura apresentada pela EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, contém todos os elementos essenciais, como:
- a) prazo de validade;
 - b) data de emissão;
 - c) dados do contrato e do órgão contratante;

- d) período de execução do contrato;
- e) valor a pagar;
- f) destaque do valor das retenções tributárias, quando aplicável.

6.24. Havendo erro na apresentação da nota fiscal ou instrumento de cobrança equivalente, ou circunstância que impeça a liquidação da despesa, esta ficará sobrestada até que o contratado providencie as medidas saneadoras, reiniciando-se o prazo após a comprovação da regularização da situação, sem ônus ao contratante.

6.25. A Nota Fiscal ou Fatura deve ser acompanhada da comprovação da regularidade fiscal do contratado, verificável por meio de consulta on-line aos sites oficiais ou documentação mencionada no art. 68 da Lei nº 14.133/2021.

6.26. A Administração realizará consultas para:

- a) verificar a manutenção das condições de habilitação exigidas no edital;
- b) identificar impedimentos à participação em licitações ou contratações com o Poder Público, e possíveis ocorrências impeditivas, conforme INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 3, DE 26 DE ABRIL DE 2018.

6.27. Em caso de constatação de irregularidade do contratado, ele será notificado para regularizar a situação ou apresentar defesa em até 5 (cinco) dias úteis, prazo este passível de uma única prorrogação, a critério da contratante.

6.28. Se a situação irregular persistir ou a defesa for considerada improcedente, a contratante notificará os órgãos de fiscalização sobre a inadimplência do contratado, especialmente se houver pagamentos pendentes, para a tomada das ações necessárias para a garantia dos créditos.

6.29. Se a irregularidade continuar, a contratante adotará as medidas necessárias para a rescisão do contrato, garantindo ao contratado o direito à ampla defesa no processo administrativo correspondente.

6.30. Enquanto o objeto do contrato estiver sendo executado efetivamente, os pagamentos serão realizados normalmente, até que seja decidida a rescisão do contrato, caso o contratado não regularize sua situação.

Prazo de pagamento

6.31. O pagamento será efetuado no prazo máximo de até 30 (trinta) dias úteis, contados da finalização da liquidação da despesa, conforme seção anterior, nos termos da Instrução Normativa SEGES/ME nº 77, de 2022.

6.32. No caso de atraso pelo Contratante, os valores devidos ao contratado serão atualizados monetariamente entre o termo final do prazo de pagamento até a data de sua efetiva realização, mediante aplicação do índice IPCA de correção monetária.

Forma de pagamento

6.33. O pagamento será realizado através de ordem bancária, para crédito em banco, agência e conta corrente indicados pelo contratado.

6.34. Será considerada data do pagamento o dia em que constar como emitida a ordem bancária para pagamento.

6.35. Quando do pagamento, será efetuada a retenção tributária prevista na legislação aplicável.

6.36. Independentemente do percentual de tributo inserido na planilha, quando houver, serão retidos na fonte, quando da realização do pagamento, os percentuais estabelecidos na legislação vigente.

6.37. O contratado regularmente optante pelo Simples Nacional, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 2006, não sofrerá a retenção tributária quanto aos impostos e contribuições abrangidos por aquele regime. No entanto, o pagamento ficará condicionado à apresentação de comprovação, por meio de documento oficial, de que faz jus ao tratamento tributário favorecido previsto na referida Lei Complementar.

7. FORMA E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DO FORNECEDOR E REGIME DE EXECUÇÃO

Forma de seleção e critério de julgamento da proposta

7.1. O fornecedor será selecionado por meio da realização de procedimento de LICITAÇÃO, na modalidade PREGÃO, sob a forma ELETRÔNICA, com adoção do critério de julgamento pelo MENOR PREÇO POR LOTE.

Forma de fornecimento

7.2. A entrega do objeto será feita de forma parcelada e de acordo com as necessidades, imediata mediante formulário próprio de Ordem de Fornecimento, emitido pela Secretária Administrativa desta Câmara Municipal.

Regime de execução

7.3. O regime de execução do contrato será empreitada por Menor Preço por lote.

Crítérios de aceitabilidade de preços

7.4. Propostas serão avaliadas com base em sua aderência aos preços de mercado, desconsiderando aquelas com valores excessivamente acima da média.

7.5. Propostas que apresentem uma redução de 50% ou mais em relação ao valor estimado serão submetidas a uma análise detalhada de exequibilidade, exigindo do proponente a apresentação de documentos adicionais que justifiquem a viabilidade dos preços ofertados.

7.6. A equipe técnica e o pregoeiro responsáveis analisarão a documentação complementar para determinar se as propostas são exequíveis. Propostas consideradas inexequíveis serão desqualificadas.

7.7. Serão aceitas para consideração final as propostas que estejam em conformidade com os preços de mercado e demonstrem exequibilidade, buscando a melhor relação custo-benefício.

7.8. Em caso de empate entre propostas, serão aplicados critérios de desempate conforme a legislação vigente e as normas estabelecidas no edital do processo licitatório.

Exigências de habilitação

7.9. Para fins de habilitação, deverá o licitante comprovar os seguintes requisitos:

Habilitação jurídica

7.10. Cédula de identidade (RG) ou documento equivalente que, por força de lei, tenha validade para fins de identificação em todo o território nacional;

7.11. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede;

7.12. Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

7.13. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU ou sociedade identificada como empresa individual de responsabilidade limitada - EIRELI: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.14. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme Instrução Normativa DREI/ME nº 77, de 18 de março de 2020.

7.15. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

7.16. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

7.17. Sociedade cooperativa: ata de fundação e estatuto social, com a ata da assembleia que o aprovou, devidamente arquivado na Junta Comercial ou inscrito no Registro Civil das Pessoas Jurídicas da respectiva sede, além do registro de que trata o art. 107 da Lei nº 5.764, de 16 de dezembro 1971.

7.18. Caso o representante legal da empresa, não seja sócio-gerente ou diretor, deverá anexar instrumento público ou particular de procuração, a fim de comprovar os poderes do outorgante.

7.19. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

Qualificação técnica profissional e técnico-operacional

7.20. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

7.20.1. A declaração acima poderá ser substituída por declaração formal assinada pelo responsável técnico do licitante acerca do conhecimento pleno das condições e peculiaridades da contratação.

7.21. Sociedades empresárias estrangeiras atenderão à exigência por meio da apresentação, no momento da assinatura do contrato, da solicitação de registro perante a entidade profissional competente no Brasil.

7.22. Comprovação de aptidão para o fornecimento equivalente ou superior com o objeto desta contratação, ou com o item pertinente, por meio da apresentação de certidões ou atestados, por pessoas jurídicas de direito público ou privado, ou regularmente emitido pelo conselho profissional competente, quando for o caso, devendo apresentar o registro da empresa ou deste profissional junto a Órgãos fiscalizadores.

7.23. Os atestados de capacidade técnica poderão ser apresentados em nome da matriz ou da filial da empresa licitante

Habilitação fiscal, social e trabalhista

7.24. Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas ou no Cadastro de Pessoas Físicas, conforme o caso;

7.25. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do fornecedor, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual;

7.26. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02 de outubro de 2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

7.27. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Estadual e/ou Municipal do domicílio ou sede do fornecedor, relativa à atividade em cujo exercício contrata ou concorre;

7.28. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS);

7.29. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de certidão negativa ou positiva com efeito de negativa, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943;

7.30. declaração de cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal, conforme o modelo do Decreto Federal nº 4.358/2002.

7.31. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

7.32. O fornecedor enquadrado como microempreendedor individual que pretenda auferir os benefícios do tratamento diferenciado previstos na Lei Complementar n. 123, de 2006, estará dispensado da prova de inscrição nos cadastros de contribuintes estadual e municipal.

Qualificação Econômico-Financeira

7.33. Certidão negativa de falência expedida pelo distribuidor da sede do fornecedor - Lei nº 14.133, de 2021, art. 69, caput, inciso II);

7.34. Balanço patrimonial, demonstração de resultado de exercício e demais demonstrações contábeis (termo de abertura e encerramento do livro diário, notas explicativas, termo de autenticação do livro diário) dos 2 (dois) últimos exercícios sociais, comprovando:

- 7.35. Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), superiores a 1 (um);
- 7.36. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura; e
- 7.37. Os documentos referidos acima limitar-se-ão ao último exercício no caso de a pessoa jurídica ter sido constituída há menos de 2 (dois) anos.
- 7.38. Os documentos referidos acima deverão ser exigidos com base no limite definido pela Receita Federal do Brasil para transmissão da Escrituração Contábil Digital - ECD ao Sped.
- 7.39. Caso a empresa licitante apresente resultado inferior ou igual a 1 (um) em qualquer dos índices de Índices de Liquidez Geral (LG), Liquidez Corrente (LC), e Solvência Geral (SG), Índice de Liquidez Seca (ILS), Índice de Endividamento Geral (IEG), Índice de Liquidez Imediata (ILI) e Índice de Imobilização do Patrimônio Líquido (IIPL), será exigido para fins de habilitação capital mínimo de 5% do valor total estimado do(s) lote(s) disputado(s).
- 7.40. As empresas criadas no exercício financeiro da licitação deverão atender a todas as exigências da habilitação e poderão substituir os demonstrativos contábeis pelo balanço de abertura. (Lei nº 14.133, de 2021, art. 65, §1º).
- 7.41. O atendimento dos índices econômicos previstos neste item deverá ser atestado mediante declaração assinada por profissional habilitado da área contábil, apresentada pelo fornecedor.

8. ESTIMATIVAS DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

8.1. O custo estimado total da contratação é R\$ 1.215.373,36 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos), conforme custos unitários apostos na tabela do Item 1, de acordo com a memória de cálculo apresentada no mapa de cotação de preços, anexados nos autos do processo, conforme preconiza o art. 6º, XXIII, “i”, da Lei 14.133/2021.

9. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

9.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral.

9.2. A contratação será atendida pelas seguintes dotações:

- Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.
- Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

Parintins/AM, 27 de julho de 2026.

PAULA KARINA SOARES GOMES
Assessora Técnica
Portaria nº. 034/2025 – SRH/CMP

ANEXO II

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP

1. BASE LEGAL

1.1 Para subsidiar o presente estudo técnico foi realizada consulta na legislação vigente, distribuída em Leis, Decretos, Instruções Normativas conforme abaixo:

1.1.1 LEIS

1.1.1.1 Lei nº 8.078, de 11 de setembro de 1990 - Código de Defesa do Consumidor;

1.1.1.2 Lei nº 12.305, de 02 de agosto de 2010 – Política Nacional de Resíduos Sólidos;

1.1.1.3 Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021 - Lei de Licitações e Contratos Administrativos;

1.1.1.4 Lei Orçamentária Anual - LOA vigente para o exercício correspondente;

1.1.2 DECRETOS

1.1.2.1 Decreto Federal nº 8.538, de 06 de outubro de 2015 - regulamenta o tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas, empresas de pequeno porte, agricultores familiares, produtores rurais pessoa física, microempreendedores individuais e sociedades cooperativas nas contratações públicas;

1.1.2.2 Decreto nº 042/2023-PGMP, de 14 de julho de 2023 - regulamenta, no âmbito municipal, o tratamento favorecido, diferenciado, simplificado e regionalizado às microempresas, empresas de pequeno porte, microempreendedores individuais e demais beneficiários da Lei Complementar nº 123/2006;

1.1.2.3 Decreto nº 072/2023-PGMP, de 06 de dezembro de 2023 - dispõe sobre normas de licitação e contratos administrativos para a Administração Pública Direta, autárquica e Fundacional do município de Parintins-AM, nos termos previstos na Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021, bem como consolida a regulamentação da matéria em âmbito municipal.

1.1.3 INSTRUÇÕES NORMATIVAS

1.1.3.1 Instrução Normativa SEGES nº 58, de 08 de agosto de 2022 – que dispõe sobre a elaboração dos Estudos Técnicos Preliminares - ETP, para a aquisição de bens e a contratação de serviços e obras;

1.1.3.2 Instrução Normativa nº 01/2010/SLTI/MPOG, de 19 de janeiro de 2010 - dispõe sobre critérios de sustentabilidade ambiental na aquisição de bens, contratação de serviços ou obras pela Administração Pública, no que couber.

1.1.4 Resoluções

1.1.4.1 Resolução nº 095/2024, de 11 de novembro de 2024 – Dispõe sobre o procedimento administrativo para a realização de pesquisa de preços para aquisição de bens e contratação

de serviços em geral de que trata a lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no âmbito da Câmara Municipal de Parintins.

2. INFORMAÇÕES

2.1 Processo Administrativo Licitatório nº 016/2026 - CL/CMP

2.2 Objeto: **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**, mediante fornecimento parcelado, conforme demanda, disponibilidade orçamentária e condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

2.3. Modalidade de Licitação: Pregão Eletrônico para Registro de Preços.

2.4. Valor estimado da contratação: **R\$ 1.215.373,36 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos).**

3. DEFINIÇÃO E ESPECIFICAÇÃO DAS NECESSIDADES

3.1 DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE

3.1.1 A presente contratação decorre da necessidade de modernização, reposição, ampliação e manutenção da estrutura tecnológica, administrativa, audiovisual e operacional da Câmara Municipal de Parintins/AM, indispensável ao regular funcionamento das atividades legislativas, administrativas, de comunicação institucional, transmissão de sessões, apoio aos gabinetes parlamentares, protocolo, arquivo, licitações, contabilidade, controle interno e demais setores da Casa Legislativa.

3.1.2 A necessidade foi identificada a partir das demandas encaminhadas pela área requisitante, considerando o uso contínuo dos equipamentos existentes, a obsolescência de parte do parque tecnológico, a necessidade de substituição de bens com desempenho insuficiente ou sem garantia, bem como a previsão de ampliação e padronização mínima da infraestrutura de trabalho dos setores administrativos e legislativos.

3.1.3 A aquisição pretendida busca assegurar continuidade operacional, redução de falhas, melhoria da produtividade dos servidores, maior eficiência no atendimento ao público, suporte às atividades institucionais e adequada estruturação dos recursos tecnológicos necessários ao funcionamento da Câmara Municipal.

3.1.4 A adoção do Sistema de Registro de Preços se justifica pela natureza eventual e parcelada das aquisições, pois a Administração poderá contratar somente quando houver efetiva necessidade, disponibilidade orçamentária e interesse público, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos registrados.

3.1.5 A Câmara Municipal de Parintins exerce funções legislativas, fiscalizatórias e administrativas, conforme a Constituição Federal, a Constituição Estadual, a Lei Orgânica do Município e o Regimento Interno da CMP. Para o adequado desempenho dessas atribuições,

é indispensável dispor de meios logísticos, tecnológicos e operacionais compatíveis com as demandas institucionais.

3.1.6 A contratação pretendida não possui natureza de serviço continuado, mas de fornecimento eventual, futuro e parcelado de bens, a serem adquiridos conforme as necessidades surgidas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

3.1.7 Por fim, registra-se que os bens pretendidos são indispensáveis ao funcionamento regular dos setores da Casa Legislativa. A contratação restringe-se ao fornecimento de bens e materiais, não gerando vínculo empregatício entre empregados das futuras contratadas e a Administração, nem qualquer relação de pessoalidade ou subordinação direta.

3.2 DIRETRIZES DA CONTRATAÇÃO

3.2.1 Os bens pretendidos são, em regra, caracterizados como comuns, pois seus padrões de desempenho e qualidade podem ser objetivamente definidos neste ETP, no Termo de Referência e no Edital, por meio de especificações usuais de mercado, observada a necessidade de evitar descrição excessivamente restritiva ou direcionada a marca/modelo específico, salvo nas hipóteses de compatibilidade técnica devidamente justificadas.

3.3 REQUISITANTES

3.3.1 A contratação visa atender à solicitação do Diretor do Departamento de TI da Câmara Municipal de Parintins/AM, sem prejuízo do atendimento às demais unidades administrativas e institucionais que dependem dos bens descritos neste ETP.

ÁREA REQUISITANTE	RESPONSÁVEL
Diretor de Departamento de TI	THIAGO FERNANDES BARROSO

4. ALINHAMENTO ENTRE A CONTRATAÇÃO E O PLANEJAMENTO

4.1 O Plano de Contratações Anual (PCA) constitui instrumento de planejamento e governança das contratações públicas, permitindo a compatibilização das demandas com o orçamento, a programação administrativa e as prioridades institucionais.

4.2 No caso da Câmara Municipal de Parintins/AM, o PCA foi elaborado e encontra-se publicado no Portal da Transparência da Instituição, no endereço eletrônico: <https://www.parintins.am.leg.br/transparencia/licitacoes/pca>. Embora não conste publicação no PNCP, a disponibilização no portal institucional demonstra boa prática administrativa e transparência ativa, recomendando-se a regularização da publicação no PNCP quando tecnicamente disponível e exigível.

4.3 A contratação pretendida encontra previsão no PCA do exercício de 2026, especialmente no grupo de aquisição de equipamentos, materiais permanentes e bens necessários à estruturação administrativa, tecnológica e operacional da Câmara Municipal.

4.4 Além disso, a contratação pretendida está em consonância com a Lei Orçamentária Anual - LOA e com o controle interno das contratações, contribuindo para evitar fracionamento indevido de despesas e assegurar a observância dos princípios da eficiência, economicidade, planejamento, transparência e responsabilidade fiscal.

5. DESCRIÇÃO DOS REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

5.1 Os bens objeto deste Estudo Técnico Preliminar são caracterizados como bens comuns, nos termos da Lei nº 14.133/2021, uma vez que possuem padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva, mediante especificações usuais de mercado, sem prejuízo da observância das descrições técnicas constantes do item 6 deste ETP.

5.2 A contratação deverá ser processada por meio de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, considerando a natureza eventual, futura e parcelada da demanda, a impossibilidade de definição exata do momento de aquisição de cada bem e a necessidade de assegurar maior planejamento, economicidade e eficiência no atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Parintins/AM.

5.3 O critério de julgamento adotado será o de menor preço por lote, considerando que os itens foram agrupados conforme a natureza, a finalidade, a compatibilidade técnica, a padronização, a logística de fornecimento e a necessidade de gestão conjunta dos bens, de modo a preservar a economicidade, a eficiência administrativa e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Administração.

5.4 A adoção do julgamento por lote não afasta a obrigatoriedade de observância dos preços máximos unitários de cada item, conforme valores constantes da planilha estimativa de preços anexa aos autos. Assim, a proposta somente será considerada aceitável se, além de apresentar o menor valor global para o respectivo lote, respeitar o limite máximo fixado para cada item que o compõe.

5.5 Para fins de julgamento e aceitabilidade da proposta, será vedada a apresentação de preço unitário superior ao valor máximo estimado para cada item, ainda que o valor global do lote esteja abaixo do valor total estimado pela Administração.

5.6 Caso a proposta classificada em primeiro lugar apresente um ou mais itens com preço unitário acima do limite máximo constante da planilha estimativa, a licitante deverá ser convocada para adequar sua proposta aos valores máximos admitidos, sem majoração do valor global ofertado para o lote, sob pena de desclassificação.

5.7 A formação dos lotes deverá observar a afinidade técnica, funcional ou mercadológica entre os bens, evitando o agrupamento de itens sem relação direta entre si, de modo a preservar a competitividade do certame, a economicidade da contratação e a seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Parintins/AM.

5.8 As contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços serão realizadas de forma parcelada, conforme as demandas efetivamente surgidas durante sua vigência, mediante solicitação da unidade demandante, autorização da autoridade competente e observância da

disponibilidade orçamentária e financeira.

5.9 O prazo de validade da Ata de Registro de Preços será de 01 (um) ano, podendo ser prorrogado por igual período, desde que comprovada a vantajosidade dos preços registrados, nos termos do art. 84 da Lei nº 14.133/2021.

5.10 As especificações técnicas preliminares, unidades de medida e quantitativos estimados dos bens constam do item 6 deste ETP, devendo o Termo de Referência consolidar a descrição final dos itens de forma clara, objetiva e suficiente, observando-se os padrões mínimos de desempenho, qualidade, compatibilidade e garantia exigidos pela Administração.

5.11 As marcas, modelos ou tecnologias eventualmente mencionados na descrição dos itens, quando existentes, deverão ser compreendidos como referência técnica de desempenho, compatibilidade, padrão mínimo de qualidade ou parâmetro de mercado, admitindo-se produtos equivalentes ou superiores, salvo quando houver justificativa técnica específica de padronização, reposição ou compatibilidade com equipamento já existente.

5.12 Após a emissão da ordem de fornecimento, nota de empenho ou instrumento equivalente, a contratada deverá entregar os produtos solicitados no almoxarifado ou local indicado pela Câmara Municipal de Parintins/AM, no prazo estabelecido no Termo de Referência, observando-se as condições de entrega, recebimento provisório e definitivo previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.13 Os produtos deverão ser entregues acompanhados da respectiva nota fiscal e demais documentos exigidos, em conformidade com a proposta vencedora, especialmente quanto à marca, modelo, fabricante, especificações técnicas, quantidade, garantia, autenticidade, qualidade, acondicionamento e demais condições estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

5.14 Os bens fornecidos deverão ser novos, sem uso anterior, estar adequadamente embalados, em perfeito estado de conservação e funcionamento, e atender rigorosamente às especificações técnicas exigidas, às normas técnicas aplicáveis, às recomendações dos fabricantes e às exigências legais pertinentes a cada tipo de produto.

5.15 Quando aplicável, os produtos deverão observar as normas da ABNT, INMETRO, ISO, certificações de eficiência energética, segurança, compatibilidade eletromagnética, qualidade, sustentabilidade e demais regulamentações específicas relacionadas à natureza de cada item.

5.16 O fornecedor deverá entregar os itens de modo organizado e identificável, possibilitando a conferência individualizada de cada bem, inclusive quanto à quantidade, especificação, lote, marca, modelo, número de série, garantia e demais dados necessários ao recebimento, controle patrimonial e fiscalização contratual.

5.17 Serão recusados os produtos que apresentarem divergência em relação às especificações exigidas, defeitos, avarias, sinais de uso, deterioração, incompatibilidade técnica, ausência de documentação exigida ou qualquer outra irregularidade que comprometa sua utilização pela Administração.

5.18 Verificada qualquer irregularidade no recebimento, o produto poderá ser recusado ou

devolvido, ficando a retirada, substituição, correção e respectivos custos sob responsabilidade da contratada, sem prejuízo da aplicação das sanções administrativas cabíveis.

5.19 A Administração poderá, quando necessário, solicitar informações, testes, catálogos, manuais, declarações do fabricante, comprovação de procedência ou outros documentos aptos a verificar a autenticidade, compatibilidade e conformidade dos produtos ofertados ou entregues.

5.20 Constatada a inadequação, falsidade, adulteração, procedência irregular ou incompatibilidade do produto, a contratada será notificada para promover a substituição no prazo estabelecido pela Administração, sem prejuízo da apuração de responsabilidade administrativa, civil e penal, quando cabível.

5.21 Não se vislumbra, nesta fase preliminar, a necessidade de exigência de garantia contratual prevista no art. 96 da Lei nº 14.133/2021, considerando a natureza do objeto, o fornecimento parcelado dos bens e a possibilidade de tal exigência representar encargo adicional capaz de impactar os preços ofertados. Essa avaliação poderá ser revista no Termo de Referência, caso seja identificado risco específico que justifique a exigência.

5.22 A garantia dos produtos deverá observar, no mínimo, os prazos legais previstos no Código de Defesa do Consumidor e, quando houver previsão mais benéfica, a garantia ofertada pelo fabricante ou indicada nas especificações técnicas, sem prejuízo das obrigações da contratada quanto à substituição de bens defeituosos ou em desacordo com o objeto contratado.

5.23 Os eventuais interessados deverão comprovar atuação em ramo de atividade compatível com o objeto licitado, bem como atender às exigências de habilitação jurídica, fiscal, social, trabalhista, econômico-financeira e técnica que venham a ser estabelecidas no Termo de Referência e no Edital, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei nº 14.133/2021.

5.24 A licitante vencedora deverá manter, durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, as condições de habilitação e qualificação exigidas no certame, bem como cumprir as obrigações assumidas, sob pena de aplicação das sanções previstas na Lei nº 14.133/2021.

5.25 A contratada deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade ambiental relacionados ao fornecimento dos bens, especialmente quanto à eficiência energética, redução de consumo, durabilidade, correta destinação de embalagens, logística reversa de eletroeletrônicos, pilhas, baterias, toners e demais resíduos sujeitos a tratamento ambiental adequado.

5.26 Na licitação, deverão ser observadas as normas relativas ao tratamento favorecido, diferenciado e simplificado às microempresas e empresas de pequeno porte, especialmente a Lei Complementar nº 123/2006, o Decreto Federal nº 8.538/2015, o Decreto nº 042/2023-PGMP e demais normas aplicáveis no âmbito municipal, conforme definições a serem estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

5.27 As infrações administrativas eventualmente praticadas pela contratada sujeitarão a empresa às sanções previstas nos arts. 155 e 156 da Lei nº 14.133/2021, assegurados o contraditório e a ampla defesa, sem prejuízo de eventual responsabilização civil e penal,

quando cabível.

6. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES PARA CONTRATAÇÃO

6.1 Os quantitativos estimados e as especificações técnicas preliminares dos itens foram definidos a partir da análise das demandas encaminhadas pela área requisitante, do histórico de consumo e substituição em exercícios anteriores, do inventário dos bens atualmente em uso, da necessidade de reposição de equipamentos obsoletos ou defeituosos, da previsão de ampliação dos setores atendidos e da formação de reserva técnica mínima para reposição eventual durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

6.2 A relação de itens apresentada abaixo com a indicação das respectivas especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estimadas contempla os bens necessários ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Parintins/AM, abrangendo equipamentos de informática, materiais permanentes, mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de áudio, vídeo, refrigeração e demais bens correlatos, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

6.3 As quantidades estimadas foram dimensionadas de modo a compatibilizar a necessidade administrativa com a razoabilidade do planejamento, evitando superdimensionamento, desperdício de recursos públicos ou formação de Ata de Registro de Preços sem lastro em demanda efetiva, sem prejuízo da possibilidade de aquisição parcelada conforme as necessidades concretas da Câmara Municipal de Parintins/AM.

6.4 As marcas, modelos ou tecnologias eventualmente mencionados na descrição dos itens servem como referência técnica de desempenho, compatibilidade, padrão mínimo de qualidade ou parâmetro de mercado, devendo ser admitidos produtos equivalentes ou superiores, salvo quando houver justificativa técnica específica de padronização, reposição ou compatibilidade com equipamento já existente. A descrição final dos itens deverá ser consolidada no Termo de Referência, de forma objetiva, clara e suficiente, evitando restrição indevida à competitividade.

6.5 A inclusão dos quantitativos na Ata de Registro de Preços representa estimativa máxima de demanda e não constitui obrigação de contratação integral pela Administração. Cada fornecimento deverá ser precedido de solicitação formal da unidade demandante, autorização da autoridade competente, verificação da necessidade efetiva e existência de disponibilidade orçamentária e financeira.

6.6 Desse modo, os quantitativos estimados e as descrições técnicas constantes deste item são considerados adequados para orientar a elaboração do Termo de Referência e a futura contratação, observada a aquisição parcelada, conforme demanda efetiva, disponibilidade orçamentária e interesse público.

6.7 A seguir, apresenta-se a relação detalhada dos itens, com suas respectivas especificações técnicas, unidades de medida e quantidades estimadas:

LOTE 1: INFORMÁTICA - EQUIPAMENTOS			
Item	Descrição	Und	Qtd

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

1	COMPUTADOR 1: Especificações: Processador Intel® Core™ i5-13400 de 13ª geração (núcleos de eficiência de até 3,30 GHz, núcleos de desempenho de até 4,60 GHz); Sistema Operacional: Windows 11 Pro; Placa de Vídeo: Placa gráfica Intel® UHD integrada 730; Memória: 16 GB DDR4-3.200MHz (UDIMM); Armazenamento: 256 GB SSD M.2 2280 PCIe Gen4 TLC Opal; Alimentação: 180W; Teclado: USB, tradicional, preto - Português (BR); WIFI: Intel® Wi-Fi 6E AX211 2x2 AX & Bluetooth® 5.1 ou superior; Garantia: 1 ano Premier. 2 Itens inclusos: Mouse; Teclado. Compatibilidade: o equipamento deverá possuir componentes de hardware homologados e totalmente compatíveis com o sistema operacional Windows 11; Uniformização do lote: Os equipamentos devem ser construídos com os mesmos componentes, isto é, não pode haver dois equipamentos com configurações de hardware distintas. O equipamento deve ser novo e sem uso anterior; O modelo ofertado deverá pertencer à linha atual de produção do fabricante, devendo ser comprovado na entrega da proposta via declaração ou consulta on-line; Sistema Operacional e Instalação de Software: O fornecedor deverá entregar o(s) equipamento(s) com o sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits OEM, pré-instalado, acompanhado da respectiva licença de uso, no idioma português do Brasil. O(s) equipamento(s) deverá(ão) acompanhar solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para sua perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento além de geração de mídias de Recovery; Marca e modelo: O licitante deverá informar, nas especificações técnicas, a marca, o modelo e o fabricante do equipamento para verificação de conformidade com este Termo de Referência, bem como, preferencialmente, oferecer catálogos, folders, manuais contendo imagens correspondentes ao produto ofertado ou declarações do fabricante/distribuidor oficial, que comprovem todos os itens constantes nesta especificação visando agilizar o processo de verificação. A não possibilidade de verificação da conformidade por falta de documentação ou impossibilidade de consulta por problemas de acesso ao site online do fabricante acarretará na desclassificação da proponente; OEM: Todos os componentes do microcomputador (placa mãe, teclado, mouse, memória, Unidade interna de Armazenamento e gabinete) deverão ser desenvolvidos em projetos para modelos específicos do fabricante do Computador; Drivers: Todos os softwares e drivers que acompanham o equipamento devem ser fornecidos em mídia de instalação ou estar disponível em site na internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a partir do nº de série dos mesmos; Cabos: Devem ser fornecidos todos os cabos relacionados aos recursos tecnológicos especificados.	UND	35
2	COMPUTADOR 2: Especificações: Placa-mãe padrão H610M, DDR4, LGA 1700, ou equivalente; Processador: Intel Core i7-12700F; Sistema Operacional: Windows 11 Pro; Memória: 32GB DDR4 2666Mhz UDDIM; Armazenamento: SSD 1TB NVME; Placa de Vídeo: Placa de vídeo dedicada GeForce RTX 3070 8GB GDDR6 256 bits, ou equivalente ou superior; Pannel I/O Traseiro: 2x portas USB 3.2 Gen 1 (2 x Tipo A); 2x portas USB 2.0 (2 x Tipo A); 3x DisplayPort 1.4a; HDMI 2.1; 1x porta de rede Realtek 1Gb; 3x conectores de Áudio; 1x porta para Teclado PS/2 (roxa); 1x porta para Mouse PS/2 (verde); Pannel Frontal: 1x USB 3.0; 2x USB 2.0; 1x Entrada para áudio P2; 1x Entrada para microfone P2; Pannel Interno: Relacionado à ventoinhas e refrigeração: 1x header 4 pinos para ventoinha CPU; 2x headers 4 pinos para ventoinha do Gabinete; Relacionado à energia: 1x conector de Energia Principal de 24 pinos; 1x conector de 8 pinos +12V; Relacionado ao Armazenamento: 2x slots M.2 (Key M); 4x portas SATA 6Gb/s; USB: 1x header USB 3.2 Gen 1; Suporta 2 portas USB 3.2 Gen 1; 2x headers USB 2.0 suportam 4 ports USB 2.0 adicionais; Miscelânea: 1x header RGB; 1x header Clear CMOS; 1x header para Áudio no Pannel Frontal (AAFP); 1x header Porta COM; 1x header S/PDIF Out; 1x header Alto-falante; 1x header SPI TPM (14-1 pinos); 1x header 10-1 pinos Pannel de Sistema; Slot de Expansão: Processadores Intel 12a Gen 1 x slot PCIe 4.0 x16; Chipset Intel H610: 1 x slot PCIe 3.0 x1; Rede: 1x Ethernet Realtek 1Gb; Fonte 600W 80 Plus Bronze ou superior, com PFC ativo com PFC Ativo GC-PS002-1; Áudio: CODEC Realtek 7.1 Surround Sound High Definition Audio*; Suporta: Detecção de Conexões, Multi-streaming, Reatribuição de conexões no pannel frontal; Suporta playback até 24-Bit/192 kHz; Recursos de áudio: Blindagem de áudio; Capacitores de áudio Premium; Camadas da PCB dedicadas ao áudio; Refrigeração: 3x FAN ARGB frontais (140 mm); 1x FAN ARGB traseiro (120mm); Garantia: 12 meses de garantia. Compatibilidade: o equipamento deverá possuir componentes de hardware homologados e totalmente compatíveis com o sistema operacional Windows 11; Sistema Operacional e Instalação de Software: O fornecedor deverá entregar o(s) equipamento(s) com o sistema operacional Microsoft Windows 11 Professional 64 bits OEM, pré-instalado, acompanhado da respectiva licença de uso, no idioma português do Brasil. O(s) equipamento(s) deverá(ão) acompanhar solução de recuperação, do mesmo fabricante do equipamento ofertado ou certificada por ele, com todos os drivers necessários para sua perfeita utilização, possibilitando a restauração da configuração original de fábrica do equipamento além de geração de mídias de Recovery; Drivers: Todos os softwares e drivers que acompanham o equipamento devem ser fornecidos em mídia de instalação ou estar disponível em site na internet que permita obter a configuração de hardware e software ofertado, periféricos internos e drivers de instalação atualizados e disponíveis para download a	UND	3

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

	partir do nº de série dos mesmos; Cabos: Devem ser fornecidos todos os cabos relacionados aos recursos tecnológicos especificados.		
3	SERVIDOR DE REDE: Especificações Técnicas: PROCESSAMENTO: 01 (um) processador Intel Xeon série E-2400, Mínimo de 08 núcleos físicos e 16 threads, Frequência base mínima de 2.6 GHz ou superior, Cache mínimo de 18MB, Suporte a virtualização (Intel VT-x); MEMÓRIA RAM: 64GB DDR5 ECC, Frequência mínima de 4800 MT/s, Módulos de 32GB, Expansível até 128GB; ARMAZENAMENTO E RAID: Controladora RAID dedicada compatível com o servidor ofertado, Suporte a RAID 0, 1, 5 e 10; Configuração: 02 SSD 480GB Enterprise (RAID 1), 02 HDD 2TB 7.2K RPM (RAID 1); Gabinete: Mínimo de 4 baías LFF, Discos hot-plug; CONECTIVIDADE E GERENCIAMENTO: 02 interfaces de rede Gigabit Ethernet, Gerenciamento remoto via solução integrada do fabricante, equivalente a iLO/iDRAC/IPMI, Acesso remoto KVM over IP, Monitoramento completo de hardware, Controle remoto de energia; GABINETE E ENERGIA: Formato Torre (Tower), 02 fontes redundantes hot-plug (1+1), Potência mínima de 800W cada, Eficiência energética 80 Plus Platinum ou superior, Fontes originais do fabricante, Painel frontal com chave de segurança (bezel); SISTEMA OPERACIONAL: 01 licença Microsoft Windows Server 2022 Standard ou superior, Licenciamento para até 16 núcleos; GARANTIA E SUPORTE: 36 meses de garantia total, Atendimento on-site (no local), Prazo de atendimento: próximo dia útil (NBD), Suporte pelo fabricante ou autorizado.	UND	1
4	NOTEBOOK 1: Especificações Técnicas: Processador: Processador Intel® Core™ i9 14900HX 2,2 GHz (36 MB de cache, até 5,8 GHz, 24 núcleos, 32 threads); Gráficos: Placa de Vídeo NVIDIA® GeForce RTX™ 5060 modo de desempenho gráfico do fabricante:1610MHz at 115W (1560MHz Boost Clock+50MHz OC, 100W+15W Dynamic Boost) 8GB GDDR7; Tela: Tela padrão de tela de alto desempenho 16 polegadas 2.5K (2560 x 1600, WQXGA); proporção de 16:10; Nível IPS Tela antirreflexo DCI-P3: 100% Taxa de atualização: 240 Hz; Tempo de resposta: 3 ms; G-Sync; Validação Pantone; MUX Switch + NVIDIA® Advanced Optimus; Memória RAM: 16 GB de memória RAM DDR5 a 5.600 MHz, 8 GB RAM DDR5-5600 SO-DIMM x 2; Capacidade Máxima: 64 GB; Suporta memória Dual Channel; Armazenamento: 512 GB SSD PCIe® 4.0 NVMe™ M.2; Slots de Expansão: 2x slots SO-DIMM DDR5; 2x slots PCIe M.2; Conectividade: 1x conexão para fone/microfone; 1x HDMI 2.1 FRL; USB 3.2 Geração 2 Tipo-C® com suporte para DisplayPort™ / carregamento; 3x USB 3.2 Geração 2 Tipo-A (velocidade de dados até 10 Gbps); 1x Thunderbolt™ 4 com suporte a DisplayPort™ / carregamento / G-SYNC (velocidade de dados até 40 Gbps); 1x porta de rede RJ45; Teclado e Touchpad: Teclado Chiclet retroiluminado com 4 zonas RGB; Touchpad; Câmera: 1080P FHD IR Camera for Windows Hello; Áudio: Tecnologia de cancelamento de ruído com IA; Smart Amp; Dolby Atmos®; Certificação HiRes; Microfone embutido; Sistema de 2 alto-falantes com tecnologia Smart Amp; Rede e Comunicação: Wi-Fi 6E (802.11ax) (banda tripla) 2*2 + Bluetooth 5.4; Bateria: 90 Wh, 4S1P, íon de lítio de 4 células; Fonte de Energia: Conector retangular, fonte de 280 W, Saída: 20 V DC, 14 A, 280 W; Entrada: 100-240 V AC, 50/60 Hz universal; Sistema Operacional: Windows 11 Home Uniformização do lote: Os equipamentos devem ser construídos com os mesmos componentes, isto é, não pode haver dois equipamentos com configurações de hardware distintas. O equipamento deve ser novo e sem uso anterior; O modelo ofertado deverá pertencer à linha atual de produção do fabricante, devendo ser comprovado na entrega da proposta via declaração ou consulta on-line.	UND	3
5	NOTEBOOK 2: Especificações Técnicas: Processador: Intel Core i5-1335U (1.3 GHz até 4.6 GHz, 12 MB L3 Cache), 13ª Geração, Chipset: Integrado (Intel); Sistema Operacional: Windows 11 Pro; Memória: Memória Instalada: 8 GB; Tipo de Memória: LPDDR4x (4267MHz); Máx. Memória Suportada: 16 GB; SSD NVMe: 256 GB; Tela: Tamanho da Tela (pol): 13.3" Full HD AMOLED Touchscreen; Resolução da Tela: Full HD 1920 x 1080; Placa Gráfica: Processador Gráfico Intel Iris Xe Graphics; Memória Gráfica Integrada; Recursos Multimídia: Áudio HD (High Definition) Audio; Efeitos de Áudio Dolby Atmos®, Alto-Falantes AKG Estéreo (2W x 2); Microfone Integrado Dual array digital; Webcam Integrada Sim (1080p FHD); Comunicação: Wi-Fi 6E 802.11 ax 2x2; Bluetooth v5.1; Portas de Comunicação: Portas USB 1x Thunderbolt™ 4; 1x USB-C; 1x USB 3.2; HDMI HDMI 1.4b; Saída Fone-de-Ouvido (Combo com Entrada para Microfone); Entrada para Microfone (Combo com Saída para Fone-de-Ouvido); Leitor de Cartões Multimídia MicroSD (adaptador não incluso); Características para Digitação: Teclado "Português-BR; Teclado Pro numérico integrado retroiluminado por LED"; Touchpad Clickpad; Segurança: Leitor de Impressões Digitais; TPM Sim (Versão 2.0); Recuperação de Sistema/ Backup de Dados solução de recuperação do fabricante; Energia: Fonte Adaptadora: 65 Watts; Tensão da Fonte Adaptadora: Bivolt (100-240V); Padrão da Bateria: 4 Células (59Wh); Garantia: 1 ano de garantia. Compatibilidade: o equipamento deverá possuir componentes de hardware homologados e totalmente compatíveis com o sistema operacional Windows 11; Uniformização do lote: Os equipamentos devem ser construídos com os mesmos componentes, isto é, não pode haver dois equipamentos com configurações de hardware distintas. O equipamento deve ser novo e sem uso anterior; O modelo ofertado deverá pertencer à linha atual de produção do fabricante, devendo ser comprovado na entrega da proposta via declaração ou consulta on-line.	UND	20

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

6	TABLET 1: Processador: Qualcomm Snapdragon 695 Octa-Core 6x 2.2 GHz + 2x 1.8 GHz; Tamanho da tela: 11"; Resolução da câmera: 8MP F2.0 (traseira) e 5MP F2.2 (frontal com flash); Grava vídeos: Sim; Câmera frontal: Sim; Funciona como celular: Não; Memória RAM: 4 GB; Sistema operacional: Android 13; Tecnologia: Wi-Fi; GPS: Sim; Câmera traseira: Sim; Memória Flash: 64 GB; Tipo de tela: Capacitiva; Tela: Resolução (Tela Principal): 1920 x 1200 (WUXGA), Resolução de Gravação de Vídeos: FHD (1920 x 1080) @30fps, Armazenamento externo suportado: MicroSD (até 1TB) - cartão não incluso, Sensores: acelerômetro, giroscópio, sensor geomagnético, sensor de efeito Hall, luz RGB; Áudio e Vídeo: Formato de Reprodução de Vídeo: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; Formato de Reprodução de Áudio: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; Resolução de Reprodução de Vídeo: FHD (1920 x 1080) @60fps; Conectividade: Bluetooth v5.1; Conexão Wi-Fi: Wi-Fi 5, 802.11 a/b/g/n/ac 2.4G+5GHz, VHT80; Roteador Wi-Fi; Conector de carregamento: USB-C; Tensão/Voltagem: bivolt; Conexão Wireless: 802.11a/b/g/n/ac; Bateria: 7.040 mAh; Bluetooth: Sim; Microfone Integrado: Sim; Garantia de 1 ano.	UND	15
7	TABLET 2: Especificações: Display: Tecnologia: TFT; Tamanho do Display: 10.9"; Taxa de Atualização da Tela: 90 Hz; Número de Pixels: 2304 x 1440 (WUXGA+); Quantidade de Cores: 16 M; Vidro Reforçado: Corning Gorilla Glass. Memória: Memória Interna total compartilhada: 128GB*; Suporte a Cartão de Memória: Sim; Tipo Cartão de Memória Suportado: Micro SD; Capacidade do Cartão de Memória: até 1TB; Memória RAM: 6GB. Processador: Modelo do Processador: Exynos 1380; Número de Núcleos: Octa-Core; Velocidade do Processador: 4x 2.4 GHz + 4x 2.0 GHz. Sistema Operacional: Sistema Operacional + Versão: Android 14; Plataforma: 64 bits; Loja de Aplicativos: loja de aplicativos compatível com sistema Android. Conectividade: Bluetooth: Bluetooth v5.3; Browser: Google Chrome; Samsung Internet. Conexão Wi-Fi: Wi-Fi 6, 802.11 a/b/g/n/ac/ax 2.4G+5GHz, HE80, MIMO, 1024-QAM; Roteador Wi-Fi: Não; NFC: Não; serviço de pagamento móvel, quando disponível: Não; 2 Chips: Não; Tipo de SIM: Não se aplica; USB versão: 2.0; USB Conector: Tipo C. Câmera Traseira: Resolução: 8MP F1.9; Zoom: Zoom Digital até 4X; Estabilizador Óptico de Imagem (OIS): Não; Sensor Phase Detection (PDAF): Não; Foco Automático (AF): Não; Flash: Não. Câmera Frontal: Resolução: 12MP UW F2.4; Flash Frontal: Sim, na tela. Vídeo: Formatos Suportados para reprodução: MP4, M4V, 3GP, 3G2, AVI, FLV, MKV, WEBM; Resolução de reprodução: UHD 4K (3840 x 2160), @30fps; Resolução de gravação: UHD 4K (3840 x 2160), @30fps; Formato suportado de Streaming: 3GP, MP4, MP3. Imagem: formatos Suportados: A-GIF, BMP, GIF, JPEG, PNG, RAW, TIFF, WBMP. Música: Reprodução de Música: Sim; Formatos Suportados: MP3, M4A, 3GA, AAC, OGG, OGA, WAV, AMR, AWB, FLAC, MID, MIDI, XMF, MXMF, IMY, RTTTL, RTX, OTA; Rádio FM: Não; Gravação de Rádio FM: Não; RDS: Não. Formato e Interface: Formato do Aparelho: Tablet; Interface com o Usuário: Touch Screen. Sensores: Tipos de Sensores: Acelerômetro, Giroscópio, Geomagnético, Sensor Hall, Luz RGB; Leitor Biométrico (Impressão Digital): Sim (Botão Lateral); Reconhecimento Facial: Sim. Bateria & Carregamento: Capacidade da Bateria (mAh): 8.000 mAh; Tipo de Bateria: Ions de Lítio; Voltagem: Bi-Volt; Carregamento Rápido: Sim (45W); Carregamento Sem Fio: Não. Proteção: Proteção: IP67 / IP68: Sim. Bandas: 2G GSM (GPRS/EDGE): Não se aplica; 3G Bandas: Não se aplica; 3G Downlink / Uplink; 4G Bandas: Não se aplica; 4G Categoria: Não se aplica. E-mail: Aplicativos de E-mail: Google Mail, Outlook; Push e-mail: Microsoft, Direct Push E-Mail for Exchange; Tipos de E-mail Suportados: POP3, IMAP4, SMTP, SSL, TLS, EAS; Visualização de Arquivos Office: Sim; Edição de Arquivos Office: Disponível para download. GPS: GPS: Sim; A-GPS: Sim. TV Digital: TV Digital: Não. B2B Solutions: EAS IT Policy: 7.0; MDM: Android 6.9; ODE (On Device Encryption): S/W ODE; VPN: IPSec, SSL VPN; KNOX: Android, 3.9. Garantia: 1 ano de garantia.	UND	15
8	IMPRESSORA COLORIDA A4: Especificações Técnicas: Imprimir: Tecnologia de impressão: Jato de tinta Heat-Free™ PrecisionCore® de 4 cores (CMYK); Resolução máxima de impressão: 4.800 x 1.200 dpi; Velocidade de impressão ISO: 15,5 ppm em preto e 8,5 ppm colorido (A4/Carta); Velocidade de impressão: Até 33 ppm em preto e 20ppm em cores (A4/Carta); Tempo de Processamento da Primeira Página: 9 segundos em preto e 15 segundos em cores; Geral: Sistemas operacionais: Windows Vista®/7/8/8.1/10 ou mais recente (32bits, 64bits); Windows Server® 2003 (SP2) ou mais recente; Mac OS X 10.7.5 ou mais recente, Mac OS 11 ou mais recente; Cópia: Velocidade de cópia ISO: Preto 11 cpm e cor 5,5 cpm (A4/Carta); Qualidade de cópia: 600 x 600 dpi; Tamanho máximo da cópia: Ofício (ADF); Especificações do scanner: Tipo de scanner: Base plana com sensor de linhas CIS colorido; Resolução óptica: 1.200 x 2.400 dpi; Profundidade de bit de cor: 48 bits de entrada, 24 bits de saída; Profundidade de bit monocrômico: 16 bits de entrada, 1 bit de saída; Profundidade de bit de tons de cinza: 16 bits de entrada, 8 bits de saída; Área máxima de digitalização: 216 mm x 297 mm; Velocidade de digitalização: 12 segundos por página em preto e 27 segundos por página em cores (200dpi); Conectividade: Conectividade padrão: USB de alta velocidade (compatível com USB 2.0), Wi-Fi 4 (IEEE 802.11 b/g/n), Wi-Fi Direct®, Ethernet 10/100; Protocolos de impressão em rede: LPD, IPP, PORT9100, WSD; Protocolos de gerenciamento de redes: SNMP, HTTP, DHCP, BOOTP, APIPA, PING, DDNS, MDNS, SLP, WSD, LLTD; Segurança WLAN: WEP (64bits/128bits), WPA-PSK (TKIP), WPA2-PSK (AES), WPA3- SAE (AES); Impressão do Dispositivo Móvel: Epson Connect: Epson Smart Panel™ App (iOS™, Android™), Epson	UND	5

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

	E-mail Print®, Epson iPrint (Suporte Parcial); Outros: Apple AirPrint®, Chromebook Native Print, Mopria Print Service™, Scan to Cloud; Manuseio do papel: Suporte de Papel: Padrão: A4, Carta, Ofício (215,9 x 355,6 mm), Ofício-México (215,9 x 340,4 mm), Ofício 9 (214,9 x 315 mm), Folio (215,9 x 330,2 mm), Executivo, Meia carta, A6, A5, B6, B5; Foto: 4" x 6" (10 x 15 cm), 5" x 7" (13 x 18 cm), 8" x 10" (20 x 25 cm); Envelope: nº10; Definido pelo Usuário: 54 x 86 mm até 215,9 x 1200 mm; Tamanho máximo do papel: 215,9 mm x 1200 mm; Tipos de papel: Papel Comum e Papéis Especiais Epson; Capacidade de entrada de papel: Bandeja frontal para até 250 folhas (A4/Carta/Ofício); Capacidade de bandeja de saída: 30 folhas de papel A4; Detalhes da Impressora: Visor LCD: LCD colorido de 2,4"; Softwares inclusos: CD de instalação e download pela Web: Driver da impressora, Epson Scan 2, Epson ScanSmart; Download: Epson Photo+; Energia: Voltagem: AC 100 - 240 V / 50 Hz - 60 Hz; Garantia: 2 anos com registro do produto.		
9	IMPRESSORA MULTIFUNCIONAL MONOCROMÁTICA: Especificações Técnicas: Método de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Padrão de impressão frente e verso: Sim; Velocidade de impressão em preto A4 (max. ppm): 48; Velocidade de impressão em preto Carta (max. ppm): 50; Tipo de consumível: Cartucho de toner e unidade de cilindro; Velocidade da CPU (MHz): 1200; Resolução de impressão (dpi): 1200 x 1200 dpi; Tecnologia de impressão: Monocromática; Compatibilidade com o driver de impressora: Windows, Mac OS, Linux; Conectividade e Compatibilidade; Compatibilidade com dispositivos móveis: AirPrint®, Brother Mobile Connect, Mopria®; Interface(s) padrão: Gigabit Ethernet, Hi-Speed USB 2.0; Cópia: Velocidade de cópia em preto A4 (max. ppm): 48, Velocidade de cópia em preto Carta (max. ppm): 50, Capacidade de cópia: Monocromática, Resolução de cópia: 1200 x 600 dpi, Estilo de desenhos: Flatbed (vidro de exposição), Cópia frente e verso: Sim, Cópia de documentos de identidade: Sim, Redução/Ampliação: 25%-400%, Scan: Recursos avançados de digitalização: Visualização de digitalização, Separação de Documentos, Alinhamento automático do alimentador, Ignorar páginas em branco, Perfis de digitalização: Digitalização frente e verso: Sim, Software incluso: Kofax PaperPort® SE com OCR para Windows, Presto!® PageManager® com OCR para Mac OS, Resolução de varredura interpolada (max. dpi): 19200 x 19200 dpi, Aplicativo de digitalização para dispositivos móveis: Brother iPrint&Scan, Resolução de digitalização óptica (dpi máx.): 1200 x 1200 dpi (vidro de exposição), 600 x 600 dpi (ADF), Capacidade de digitalização: Monocromática e Colorida, Velocidades de digitalização simplex A4 (preto/cor) (max. ipm): 28 / 56 ipm (A4), Tratamento de papel: Tipo de mídia: Comum, Envelopes (#10), Bond, Etiquetas, Papel reciclado, Papel colorido, Timbrado, Capacidade da bandeja multifuncional (págs.): 100, Capacidade de papel opcional: LT-5505 (até 2 x 250 folhas) ou LT-6505 (até 2 x 520 folhas), Capacidade de saída de papel (págs.): 150, Tamanhos de papel duplex: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, Tamanho de papel - Bandeja multiuso: Carta, Ofício, A4, Tamanhos personalizados, Tamanho de papel - Bandeja de papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6, Gramatura da folha - Bandeja multiuso: (mín./máx.) 60-230 g/m², Gramatura da folha - Bandeja de papel: (mín./máx.) 60-163 g/m²; Função de classificação: Sim, Capacidade padrão de entrada de papel (págs.): 250; Geral: Ciclo de trabalho mensal máximo: Até 90.000 páginas, Memória padrão: 512, Modo de economia de toner: Sim; Características de pesquisa: Função: Imprimir, digitalizar, copiar, Tecnologia de impressão: Laser Monocromática, Tamanho do grupo de trabalho: Home Office/Small Office, Grupos de trabalho pequenos, Grupos de trabalho de tamanho médio; Energia: Voltagem: CA 127V / 50/60Hz / 9,7 A, Ruído da máquina (Pronto/Impressão): 49 dB / 70,6 dB, Ambiente operacional: Temperatura: 10°C até 32°C, Consumo de energia - Desligado / Sono profundo / Sleep / Pronto / Impressão: 0,04 W / 0,6 W / 5,8 W / 31 W / 670 W; Garantia: 24 meses.	UND	5
10	IMPRESSORA MONOCROMÁTICA: Especificações Técnicas: Tecnologia de Impressão: Laser Eletrofotográfico; Display LCD (tipo/tamanho): LCD de 1 linha; Tamanho do Papel (máximo): Bandeja de Papel: Carta, Ofício, Executivo, A4, A5, A6 - Bandeja Multiuso: 69,8 - 215,9 mm (L), 127 - 355,6 mm (P) 2,75" - 8,5" (L), 5,0" - 14" (P); Velocidade de Impressão (máxima)*: Até 48 ppm (A4) / 50 ppm (Carta); Tempo de Impressão da Primeira Página: Menos de 6,7 segundos; Resolução de Impressão (máxima): Até 1200x1200dpi; Processador: 1,2 GHz; Emulações: PCL6, BR-Script3, IBM Proprinter XL, Epson FX-850, PDF versão 1.7, XPS versão 1.0; Capacidade de Impressão Duplex: Imprimir (configuração padrão); Capacidade de Entrada de Papel: Bandeja com capacidade até 250 folhas e uma bandeja multiuso com capacidade de 100 folhas; Capacidade de Saída: 150 folhas (face para baixo); Tipos de papel: Papel comum, timbrado, colorido, reciclado, bond, etiquetas e envelopes; Gramatura de Papel: Bandeja de Papel Padrão: 60 a 163g/m² (16 a 43 lb) - Bandeja Multiuso: 60 a 230g/m² (16 a 60 lb); Processador: 1,2 GHz; Memória Padrão: 512 MB; Interface Padrão: Sem fio 802.11b/g/n (2,4 GHz) / 802.11a/n (5 GHz), Gigabit Ethernet, USB2.0 de alta velocidade; Sistemas Operacional Compatível: Windows 10, 11, Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019, 2022, MacOS v11, v12 e v13, Chrome OS, Linux, driver de impressão universal do Windows Software Incluso Brother iPrint&Scan (desktop) para Windows e Mac®, Brother Mobile Connect para iOS® e Android™ Compatibilidade com Dispositivos Móveis AirPrint®, Mopria™, Brother Mobile Connect, Wi-Fi Direct®; Ciclo de Trabalho Mensal Máximo: Até 90.000 páginas/mês; Soluções Opcionais: PaperCut, nndPrint, Kofax ControlSuite e uniFLOW; Funções de Segurança: Secure Function Lock, Enterprise Security	UND	5

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

	(802.1x), impressão, segura (autenticação no painel), TLS/SSL, filtro IP, IPSec, Syslog, Reporting, SNMP v3, Secure BIOS, senha inteligente, Lock Slot; Garantia: 1 ano de garantia; Voltagem: 127V.		
11	MONITOR: Especificações Técnicas: Tamanho da Tela: 21,5"; Brilho: 250 cd/m ² (típico); Ratio: 16:9; Contraste Ratio: 1000:1; Luz de fundo: WLED; Tempo de resposta: 4 ms (modo Extremo), 6 ms (modo Normal); Tipo de Painel: Chaveamento para uso em aeronaves; Ângulo de Visão: 178°/178°; Stand: Ângulo de inclinação (-5°/23,5°), ângulo de articulação (+45°/-45°), capacidade de elevação (155 mm), rotação (-90°/90°); Requisito de energia: 90 – 264 VCA, 50 – 60 Hz; Energy Star: 8,0; Acessórios incluídos: HDMI cable, USB Type-A to Type-B cable; Cobertura da cor: 99% sRGB; Profundidade de cor: 6 + FRC; Suporte de cores: 16,7 milhões; Dimensions without Package: 194,7 mm x 487,4 mm x 498,3 mm/7,7" x 19,2" x 19,3"; Cuidado com os olhos: Sim; Dimensão do produto: 46,4 mm x 292,7 mm x 489,3 mm/1,8" x 11,5" x 19,3"; Altura ajustável: Sim; Kensington Lock: Sim; Near Edgeless: NearEdgeless de 3 lados; Consumo de energia: 15 W/48 W; Software/Controlador: Sim (Thinkcolour); TCO Edge: 2,0; Tipo de conexão: 1 VGA, 1 HDMI 1.4, 1 DP 1.2, 4 USB3.0, 1 x Saída de áudio; Garantia: 3 anos limitados; Resolução: 1920 x 1080; Taxa de atualização: 60 Hz.	UND	35
12	MONITOR CURVO: Especificações Técnicas: Tela: Tamanho da tela: 27"; Proporção da tela: 16:9; Curvatura: 1500R; Resolução máxima: 1080P (FullHD) - 1920x1080; Taxa de Atualização: 180Hz; Tempo de resposta: 1ms (MPRT); Ângulo de visão: > 178° (H) / 178° (V); Taxa de contraste: 4000:1; Cores: 16.7M; Brilho: 250 cd/m ³ ; Luz de fundo: LED; Recursos: HDR; HDCP; MPRT; FreeSync; Redução de Luz azul; Over Drive; Painel: VA; Ajuste de inclinação de 5° a 15°; Conectividade: 1x HDMI 1.4; 1x DisplayPort 1.2; Saída de áudio 3.5mm; Alimentação: DC12V 3A; VESA: 75x75MM; Garantia: 1 ano de garantia.	UND	3
13	NOBREAK 1: Especificações Técnicas: Nobreak (UPS) interativo com regulação on-line; Potência: 800 VA; Tensão entrada: Bivolt automático 115/127/220V~; Tensão saída: 115V~; Forma de Onda Senoidal por aproximação - retangular PWM; Fator de potência de saída: 0.5; Conexão de entrada: Plugue NBR 14136; Conexão de saída: 6 tomadas NBR 14136; Tempo de autonomia (máximo): 30 minutos para computador on board + monitor LED 15,6"; Estabilizador Interno; Filtro de Linha; Formato Torre; Fusível: Porta fusível externo com unidade reserva; Autodiagnóstico de bateria; Battery Saver; Microprocessador: Microprocessador RISC de alta velocidade com memória Flash; Função TRUE RMS; Autoteste; Recarregador Strong Charger; DC Start; Circuito desmagnetizador; Sinalizações: Led bicolor que indica as principais condições de operação do nobreak; Alarme Audiovisual; Botão liga/desliga: Temporizado para evitar desligamentos acidentais e/ou involuntários; Função Mute; Inversor sincronizado com a rede elétrica (sistema PLL); Proteções para a carga: Queda de rede (Blackout), Ruído de rede elétrica, Sobre tensão de rede elétrica, Subtensão de rede elétrica, Surtos de tensão na rede, Correção de variação da rede elétrica por degrau; Proteções do nobreak: Sobre aquecimento no transformador, Potência excedida, Descarga total da bateria, Curto-circuito no inversor; Tempo de garantia: 1 ano.	UND	35
14	NOBREAK 2: Especificações Técnicas: Potência: 3200VA; Tensão DC: 24V; Frequência em Rede (Hz): 50 ou 60Hz (+/- 5Hz) com Detecção Automática; Frequência em Inversor (Hz): Frequência da Rede +/- 1%; Fator de Potência: 0,7; Tempo de Transferência: 1 ms; Forma de Onda no Inversor: Senoidal por aproximação (PWM); Rendimento em Rede (com meia carga): >=96%; Rendimento em Inversor (com meia carga): >=85%; Faixa de Variação de Entrada para 115V: 91V – 143V (CA); Faixa de Variação de Entrada para 220V: 174V – 272V (CA); Tolerância na Tensão de Saída em Inversor: Tensão Nominal de Saída +/- 6%; Tensão: Entrada: Bivolt (automática) Saída: Bivolt (chaveada); Recursos: - Autoteste na inicialização; - Line Interactive (Nobreak Interativo com Regulação On-Line); - Microprocessado - Entrada Bivolt automático 110V, 115V, 127V / 220V; - Saída Bivolt 115V/220V selecionável; - Forma de onda senoidal (PWM) por aproximação; Conector para 2 ou 4 baterias automotivas; - Painel com leds indicativos: rede e inversor; - Inversor sincronizado com a rede; - Bypass automático; - 12 tomadas tripolares de saída: Sendo 8 tomadas de 10A e 4 tomadas de 20A padrão NBR14136; - Disjuntor rearmável (circuit breaker); - Desligamento automático ao final do tempo de autonomia (com retorno automático); - Aviso para substituição das baterias quando necessário; - Chave liga-desliga embutida e temporizada; - Função Blecaute – DC Start (permite a partida durante falta de energia); - Estabilizador integrado; - Filtro de linha integrado; - Correção da tensão de saída em TRUE-RMS; - Disjuntor rearmável; Proteções: - Proteção contra sobre-carga na saída com sinalização; - Proteção contra sub e sobre tensão (com retorno automático); - Proteção contra curto-circuito na saída; Garantia: 1 ano.	UND	2
15	SCANNER DE MESA 1: Especificações Técnicas: Tipo de scanner: Scanner de documentos colorido com base plana; Dispositivo fotoelétrico: (CIS) Contact Image Sensor; Resolução óptica: Base Plana: 1200 dpi / 600 dpi; Resolução de hardware: Base plana: 1200 x 1200 dpi / ADF: 600 x 600 dpi; Fonte de luz: LED RGB de 3 cores; Velocidade de digitalização: 25 ppm simplex, 10 ipm duplex (300 dpi, preto-e-branco, tons de cinza, colorido); Profundidade de bit de cor - colorido, tons de cinza, profundidade de bit monocromático: Colorida: RGB x 30 bits interno / externo. Tons de cinza: 8 bits interno / externo; Alimentador automático de documentos: Capacidade: 50 páginas; tamanho de documento: Máx.: 21,6 x 29,7 cm duplex / simplex, 21,6	UND	5

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

	x 35,6 cm simplex. Mín.: 8,9 x 17 cm duplex, 8,9 x 12,7 cm simplex; Ciclo de trabalho diário: Até 1.500 páginas; Gramatura do papel: Gramatura do papel: 50 a 120 g/m ² ; Consumíveis: Comprimento do papel: 21,6 x 304,8 cm simplex; Geral: Sistemas operacionais: Windows® 10, Windows® 8/8.1, Windows® 7, Mac OS® X 10.6.8 – 10.11.x; Temperatura: 10° a 35° C; Umidade: 20 - 80% (sem condensação); Características ecológicas: RoHS, produto reciclável, ENERGY STAR®, fonte de luz LED livre de Mercúrio; Características de digitalização: Botões: Ligado, digitalizar, cancelar; Conectividade padrão: USB 3.0 ou superior, módulo de rede opcional (RJ-45, 10BaseT/100BaseTX); Softwares inclusos. Drivers suportados: TWAIN, ISIS; Energia: Voltagem nominal: AC 100 - 240 V; Garantia: 1 ano.		
16	SCANNER DE MESA 2: Especificações Técnicas: Recursos de digitalização: Tipo de scanner Sensor de imagem por contato duplo, alimentado folha a folha; Velocidades de digitalização (máx): Um lado: Até 40 ppm (preto/colorido), Frente e verso: Até 80 ipm (preto/colorido); Resolução da digitalização Óptica: Até 600 x 600 dpi; Interpolada: Até 1200 x 1200 dpi; Compatibilidade de digitalização: Computador (Imagem, E-mail, OCR, Arquivo), SharePoint, Pendrive, Serviços em Nuvem; Recursos avançados de digitalização: Realinhamento automático, tamanho automático de digitalização, rotação automática de imagem, digitalização contínua, remoção da cor de fundo, ignorar página em branco, remoção de cor digitalizada, remoção de sangramento na digitalização, digitalização 2 em 1, remoção de marcas de perfuração; Conectividade e Compatibilidade: Interface padrão: USB 3.0; Sistemas operacionais compatíveis: Windows 7 SP1, 8.1, 10 Home, 10 Pro, 10 Education, 10 Enterprise; Windows Server 2012, 2012 R2, 2016, 2019 macOS v10.14.x, v10.15.x, v11, v11.1.x; Drivers de digitalização incluídos: TWAIN, ICA, WIA, SANE; Compatibilidade do sistema operacional com o driver de digitalização: Windows, Mac®, Linux; Tipos de arquivos suportados: PDF pesquisável, PDF/A, PDF de Alta Compressão, TIFF, TIFF de várias páginas, JPEG, BMP, Texto, Word, Excel, PowerPoint; Serviço em Nuvem: Google Drive, OneDrive, Dropbox; Segurança: Recursos de segurança: Recursos de segurança Entrada para trava de segurança; Manuseio de papel: Capacidade do alimentador automático de documentos (máx): 60 páginas/li>; Tipos de mídia: Comum, Recibos e Fotos (Recomendável o uso de folha de transporte), Cartões de Visita, Cartões Plásticos/Laminados (Incluindo em relevo), Fichas; Peso de mídia: 40 - 200 g/m ² (11 - 53 lbs); Espessura de mídia: 0,08 - 0,28 mm (0,003 " - 0,01 "); Espessura do cartão de plástico: Em relevo: Até 1,32 mm (0,05 ") Sem Relevo: Até 1,10 mm (0,04 "); Tamanho do documento (min/máx.): Largura: 50,8 - 215,9 mm (2,0 " - 8,5 "), Comprimento: 50,8 - 355,6 mm (2,0 " - 14,0 "); Tamanho do documento em cartão plástico: Largura: 53,98 mm (2,13 "), Comprimento: 85,60 mm (3,37 "); Softwares incluídos: Patch para instalação do software do produto disponibilizado em mídia física ou no site do fabricante; Aplicações do usuário compatíveis com Windows e Mac®, com OCR para Windows; Ciclo de trabalho máximo diário: Até 6.000 folhas; Garantia: 12 Meses.	UND	5
17	ACCESS POINT: Especificações Técnicas: Interface de rede: (1) Porta RJ45 1/2,5 GbE; Interface de gerenciamento: Ethernet; Método de potência: PoE+; Fonte de energia: Comutador UniFi PoE; Faixa de tensão suportada: 44—57 V CC; Consumo máximo de energia: 21W; Potência TX máx: 2,4 GHz - 23 dBm, 5 GHz - 26dBm, 6 GHz - 23dBm; MIMO: 2,4 GHz - 2 x 2 (DL/UL MU-MIMO), 5 GHz - 2 x 2 (DL/UL MU-MIMO), 6 GHz - 2 x 2 (DL/UL MU-MIMO); Taxa de dados máx: 2,4 GHz - 688 Mbps (BW40), 5 GHz - 4,3 Gbps (BW240), 6 GHz - 5,7 Gbps (BW320); Ganho da antena: 2,4 GHz - 4 dBi, 5 GHz - 6 dBi, 6 GHz - 5,8 dBi; LEDs: Branco/azul; Botão: Redefinição de fábrica; Montagem: Parede/teto (incluído); Temperatura ambiente de operação: -30 a 40° C (-22 a 104° F); Umidade operacional ambiente: 5 a 95% sem condensação; Certificações: CE, FCC, CL; Padrões WiFi: 802.11a/b/g/n/ac/ax/be (WiFi 6/6E, Wi-Fi 7); Segurança sem fio: WPA-PSK, WPA-Enterprise (WPA/WPA2/WPA3/PPSK); BSSID: 8 por rádio; VLAN: 802.1Q; QoS avançado: Limitação de taxa por usuário; Isolamento do tráfego de convidados: Suportado; Clientes simultâneos: 300+; 802.11a: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; 802.11b: 1, 2, 5,5, 11 Mbps; 802.11g: 6, 9, 12, 18, 24, 36, 48, 54 Mbps; 802.11n: 6,5 Mbps a 300 Mbps (MCS0 - MCS15, HT 20/40); 802.11ac: 6,5 Mbps a 1,7 Gbps (MCS0 - MCS9 NSS1/2, VHT 20/40/80/160); 802.11ax (Wi-Fi 6/6E): 7,3 Mbps a 2,4 Gbps (MCS0 - MCS11 NSS1/2, HE 20/40/80/160); 802.11be (Wi-Fi 7): 7,3 Mbps a 5,7 Gbps (MCS0 - MCS13 NSS1/2, EHT 20/40/80/160/240/320).	UND	5
18	GATEWAY DE GERENCIAMENTO DE REDE E SEGURANÇA: Especificações Técnicas: Processamento de Tráfego: Capacidade de roteamento com suporte a throughput de até 1 Gbps, mantendo ativos os sistemas de segurança IDS/IPS (Intrusion Detection/Prevention System);Processamento Interno: Equipado com CPU Quad-core ARM® Cortex®-A53 de 1.5 GHz e memória RAM de 3 GB DDR4 para alta disponibilidade de serviços; Gerenciamento Nativo: Controladora de software integrada para gestão centralizada de todo o ecossistema de rede (switches e access points), com capacidade para gerenciar mais de 30 dispositivos e 300 clientes simultâneos; Conectividade WAN: 01 porta Ethernet RJ45 de 2.5 GbE, com suporte a múltiplas conexões de internet (Multi-WAN) e funções de balanceamento de carga e redundância (failover); Conectividade LAN: 04 portas Ethernet RJ45 de 1 GbE para distribuição de rede local; Segurança Avançada: Firewall de última geração (NGFW) com inspeção profunda de pacotes, identificação de aplicações, filtragem de conteúdo por categoria, bloqueio de anúncios (Ad-blocking) e filtragem de DNS; Recursos de VPN: Suporte integrado a protocolos de túneis seguros, incluindo WireGuard, OpenVPN e L2TP, tanto em modo cliente	UND	2

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

	quanto servidor e Site-to-Site; Interface Visual: Display LCD de 0.96 polegadas integrado ao chassi para monitoramento em tempo real de estatísticas de tráfego, erros e status do sistema; Segurança de Dados: Suporte a múltiplas VLANs para segmentação lógica de rede e isolamento de tráfego sensível ou de visitantes; Monitoramento e Relatórios: Sistema de análise de tráfego em tempo real com identificação de dispositivos e consumo de banda por protocolo ou aplicação; Alimentação e Eficiência: Entrada de energia via porta USB-C (5V DC, 3A), com consumo máximo de operação de 12.4W; Design e Dimensões: Gabinete compacto em policarbonato, ocupando área mínima em rack ou mesa, com operação silenciosa (resfriamento passivo); Ecossistema: Compatibilidade total com gestão de equipamentos Ubiquiti remota via nuvem, permitindo configuração e diagnóstico de qualquer local via navegador ou aplicativo móvel.		
19	SWITCH: Especificações Técnicas: Chipset: Marvell 1 * 98DX225SA1 (Principal) + 3 * 88E1680 - LKJ2 + 3 * IC+ IP808AR (PoE); Memória DDR3: 512 MB; Memória flash: 128 MB; Acompanha suporte para rack padrão EIA 19" com 1 U de altura; Portas: 24 10/100/1000M (RJ45), 4 Mini GBIC (SFP) (25, 26, 27 e 28); Cabeamento suportado: 10 BASE-T Cabo UTP/STP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m) - 100 BASE-TX Cabo UTP/STP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m) - 1000 BASE-T Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m) - 1000 BASE-X Fibras monomodo e multimodo; Padrões e Protocolos: Padrão IEEE 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.3ad, 802.1p, 802.1q, 802.1d, 802.1w, 802.1s - Padrão IETF RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC 2131, RFC 1901, RFC 1905-1908, RFC 2576, RFC 3410-3415, RFC 2021, RFC 3164, RFC 1492, RFC 2138, RFC 2139, RFC 3579, RFC 1122, RFC 768, RFC 791, RFC 2068, RFC 1643, RFC 1212, RFC 1213, RFC1215, RFC 1573, RFC 2925, RFC 1493, RFC 2233, RFC 1757 - Outros padrões e protocolos CSMA/CD, TCP/IP, SNMPv1/v2c/v3, HTTP, TELNET; Método de comutação: Armazena e envia (Store-and-Forward); Capacidade comutação: 56 Gbps; Tabela de endereço MAC: 16K; Jumbo Frame: 10 Kbytes; Taxa de encaminhamento de pacotes: 44,3 Mpps; Configuração de portas; Agregação de link; Tabela MAC; VLAN; Spanning tree; Gerenciamento Multicast; QoS; Segurança; ACL; Gerenciamento; L2+; Garantia: 12 meses.	UND	3
20	SWITCH POE GERENCIÁVEL: Especificações Técnicas: Chipset: Marvell 1 * 98DX225SA1 (Principal) + 3 * 88E1680-LKJ2 + 3 * IC+ IP808AR (PoE); Memória DDR3: 512 MB; Memória flash: 128 MB; Acompanha suporte para rack padrão EIA 19" com 1 U de altura; Portas: 24 10/100/1000M (RJ45), 4 Mini GBIC (SFP) (25, 26, 27 e 28); PoE (Power Over Ethernet): Padrão IEEE802.3af (PoE) e IEEE802.3at (PoE+); Portas PoE 24 (portas RJ45), Potência total: 320 W (somatório de todas as portas RJ45), Potência máxima por portas: 30 W (desde que não ultrapasse a potência total do switch); Cabeamento suportado: 10 BASE-T Cabo UTP/STP categoria 3, 4, 5 (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m) - 100 BASE-TX Cabo UTP/STP categoria 5, 5e (máximo 100 m) EIA/TIA-568 100Ω STP (máximo 100 m) - 1000 BASE-T Cabo UTP/STP categoria 5e, 6 (máximo 100 m) - 1000 BASE-X Fibras monomodo e multimodo; Padrões e Protocolos: Padrão IEEE IEEE 802.3i, 802.3, 802.3u, 802.3ab, 802.3z, 802.3x, 802.1p, 802.1q, 802.1d, 802.1w, 802.1s, 802.3af, 802.3at, IEEE 802.1x - Padrão IETF RFC1541, RFC1112, RFC2236, RFC1757, RFC1157, RFC2571, RFC 2131, RFC 1901, RFC 1905-1908, RFC 2576, RFC 3410-3415, RFC 2021, RFC 3164, RFC 1492, RFC 2138, RFC 2139, RFC 3579, RFC 1122, RFC 768, RFC 791, RFC 2068, RFC 1643, RFC 1212, RFC 1213, RFC 1215, RFC 1573, RFC 2925, RFC 1493, RFC 2233, RFC 1757 - Outros padrões e protocolos CSMA/CD, TCP/IP, NMPv1/v2c/v3, HTTP, TELNET; Características básicas: Método de comutação Armazena e envia (Store-and-Forward) - Capacidade comutação 56 Gbps - Tabela de endereço MAC 16 K - Jumbo Frame 10 Kbytes - Taxa de encaminhamento de pacotes 44,3 Mpps; Configuração de portas; Agregação de link; Tabela MAC; VLAN; Spanning tree; Gerenciamento Multicast; QoS; PoE; Segurança; ACL; Gerenciamento; L2+; Garantia: 12 meses.	UND	2
21	SWITCH 9 PORTAS GIGABIT ETHERNET: Especificações Técnicas: Chipset: Marvel 88E6190R; Padrões: IEEE 802.3 - 10BASE-T / IEEE 802.3u - 100BASE-TX / IEEE802.3ab 1000BASE-T / IEEE 802.3x - Full Duplex & Flow Control / IEEE802.3af - PoE (Power over Ethernet) / IEEE802.3at - PoE (Power over Ethernet); Protocolo: CSMA/CD; Capacidade comutação (Backplane): 20 Gbps; Taxa de transferência: Ethernet: 10 Mbps (half duplex), 20 Mbps (full duplex) / Fast Ethernet: 100 Mbps (half duplex), 200 Mbps (full duplex) / Gigabit Ethernet: 2000 Mbps (full duplex); Taxa de encaminhamento de pacotes: 10Mbps: 14880pps / 100Mbps: 148800pps / 1000Mbps: 1488000pps; Taxa de latência: 2,8 µs; Tabela de endereço MAC: 8K (Aprendizado e atualização automática); Auto MDI/MDI-X: Detecção automática do padrão do cabo (normal/crossover); Método de transferência: Armazena e envia (store and forward); Jumbo: Frame 9000 bytes; Quantidade de portas: 9 - RJ45 10/100/1000 Mbps PoE / 1 - RJ45 10/100/1000 Mbps Uplink; PoE Portas: 1 a 8 até 30W / Total 92W; Pinagem PoE: Power + : par 1 e 2 e par 4 e 5 / Power - : par 3 e 6 e par 7 e 8; PoE Extender: Até 200 metros com CAT 5E (100% cobre) / Até 250 metros com CAT 6 (100% cobre); Cabeamento suportado: 10 BASE-T: UTP categoria do cabo 3, 4, 5 (máximo 100 m) / 100BASE-Tx: UTP categoria do cabo 5e, 5e (máximo 100 m) / EIA/TIA-568 100 Ω STP (máximo 100 m) / 1000BASE-T: UTP categoria do cabo 5e, 6 (máximo 100 m); LEDs indicadores: 1 - Alimentação (Power) / 9 - Link/Atividade / 1 - PoE Max1 - Alimentação (Power) / 1 - SFP; Alimentação do switch: 51 VDC / 2 A; Fonte de alimentação: Entrada: 100 ~ 240 Vac 50/60 Hz 1,6A (Bivolt Automático) / Saída: 51 Vdc / 2 A; Consumo: Máximo: 126 W / Mínimo: 2,4 W; Proteção contra surtos:	UND	2

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

15 KV; Material: Aço; Dimensões (L x A x P): 177,5 x 104 x 26 mm; Peso: 1,2 kg; Características de ambiente: Temperatura de operação: 0 °C a 40 °C; Umidade de operação: 10% a 90%; Temperatura de armazenamento: -40 °C a 70 °C; Umidade de armazenamento: 5% a 90%; Certificações: Anatel.		
--	--	--

LOTE 2: INFORMÁTICA - PROCESSAMENTO DE DADOS			
Item	Descrição	Und	Qtd
1	BATERIA DE LÍTIU : Especificações Técnicas: Bateria de Lithium; Cartela com 5 Unidades; Voltagem: 3v; Espessura: 3mm.	UND	5
2	BATERIA ESTACIONÁRIA : Especificações Técnicas: BATERIA NOBREAK; Tensão: 12V; Capacidade (C20): 50Ah; Corrente de recarga máxima: 30A; Polaridade: Direita; Tipo terminal: T6; GARANTIA: 24 meses.	UND	4
3	BATERIA PARA NOBREAK 1 : Especificações Técnicas: BATERIA, Tipo: selada, Aplicação: para nobreak, Dimensão(ões): 100mm x 65mm x 151mm (A x L x C), variação aceitável de ±10%, Amperagem: 7Ah, Tensão: 12V, Tecnologia: VRLA/AGM; Terminal: faston macho f1; Característica(s) Adicional(is): produto novo, não reformado. Garantia: 1 ano.	UND	25
4	BATERIA PARA NOBREAK 2 : Especificações Técnicas: Tipo: selada, Aplicação: para nobreak, Dimensão(ões): 180mm x 75mm x 165mm (A x L x C), variação aceitável de ±10%, Amperagem: 18Ah, Tensão: 12V, Tecnologia: VRLA/AGM; Terminal: faston macho f1; Característica(s) Adicional(is): produto novo, não reformado. Garantia: 1 ano.	UND	8
5	GAVETA HD 2.5 : HP Proliant G8 G9 SFF 651687-001 Especificações Técnicas: SASS/SATA/SSD Tray Caddy Sled Gaveta para servidores HP Proliant Gen8 e Gen9 (Geração 8 e 9); acompanha 4 parafusos; Aceita HDDs SATA, SSD e SAS de 2,5" pol. Small Form Factor (SFF). Part Number: 651687-001, 651699-001. Compatibilidade de ambas as gerações (G8 e G9): HP Proliant DL160/ HP Proliant DL320e/ HP Proliant DL360e/ HP Proliant DL360para HP Proliant DL380e/ HP Proliant DL380para HP Proliant DL385e/ HP Proliant DL385para HP Proliant DL560/ HP Proliant BL420c/ HP Proliant BL460c/ HP Proliant BL465c/ HP Proliant BL660c/ HP Proliant ML310e/ HP Proliant ML350e/ HP Proliant ML350para HP Proliant WS460c/ HP Proliant SL230s/ HP Proliant SL250s.	UND	3
6	HDD : HP SAS 1.8TB 10K 2.5 6GBPS – PN 697389-001 702505-001/Part Number(s)/Option Part#QR496A/ Spare Part#697389-001 Especificações Técnicas: ategory 3 Par HardDrive/ Sub- Category 10K/ Generation SAS 3 PAR/ Part Number 697389-001/Products ID 476636/ Type Hard Drive – Hot- Swap para Capacity 900 GB/ Interface Type Serial Attached SCSI Spindle Speed 10000RPM/Tray Type 3 PAR. Compatibilidade: Proliant BL Series: BL420c (G8 G9)/ BL460c (G8 G9)/ BL 465c (G8 G9)/ BL 660c (G8 G9). Proliant DL Series: DL20 (G9)/ Proliant DL Serie: DL 120 (G8 G9)/ DL160 (G8 G9)/ DL180 (G8 G9)/ DL320e (G8 G9)/ DL360 (G8 G9)/ DL360e (G8 G9)/ DL388 (G9)/ Proliant DL Series: DL360p (G8 G9)/ DL380 (G8 G9)/ DL380e (G8 G9)/ DL380p (G8 G9)/ DL385p (G8 G9)/ DL560 (G8 G9)/ DL580 (G8 G9). Proliant ML Series: ML110 (G8 G9)/ ML150 (G8 G9)/ ML310e (G8 G9)/ ML350 (G8 G9)/ ML350e (G8 G9)/ ML350p (G8 G9). Proliant SL Series: SL230s (G8 G9)/ SL250s (G8 G9)/ SL270s (G8 G9). Proliant XL Series: XL170r (G9)/ XL190r(G9)/ XL220a (G9)/ XL230a (G9)/ XL250a (G9). HPE Storage arrays: D3700 D2220sb/ StoreEasy 1830 1840. HPE StoreVirtual (vsa): 4130 4330 4330 (fc) 4335 4335 (Hybrid SAN) 4530 4630 4730 4730 (FC).	UND	3
7	CLOUD/NAS : Especificações Técnicas: CPU: CPU Modelo: Realtek RTD1296; Arquitetura CPU: ARM64 64-bit; Frequência CPU: Quatro núcleos 1.4GHz; Memória: Memória: 2GB DDR4; Memória flash: 8GB eMMC; Armazenamento: Drive Bays: 4; Tipo de unidade compatível: 3.5" SATA HDD - 2.5" SATA HDD - 2.5" SATA SSD; Baías de unidade máxima com unidade de expansão: 16; Suporta discos hot-swap; Portas externas: Expansão: 3x USB 3.2 Gen 1; Rede: 1x 2.5 Gigabit Ethernet (2.5G/1G/100M); Outras: Fan System: 1x 120mm; Unidade de Alimentação / Adaptador: 90W x1; Tensão de alimentação de entrada: 100V to 240V AC; Certificação: FCC, CE, VCCI, BSMI, C-TICK, KCC, BIS, CCC; Garantia: 3 anos.	UND	1
8	DISCO NAS : Especificações Técnicas: Tamanho da memória flash: 8 TB; Interface: SATA 6 Gb/s; Velocidade de rotação do disco rígido: 7200 RPM; Cache: 256 MiB; Dimensões do produto: 1,03 x 5,79 x 4 polegadas.	UND	4
9	HD EXTERNO 1 : Especificações Técnicas: Capacidade: 2TB; Tamanho: 2,5 Polegadas; Cor: preto; Conexão: USB 3.0; Velocidade: 5.400 rpm; Taxa de Transferência: 4.8 Gb/s.	UND	8
10	HD EXTERNO 2 : Especificações Técnicas: Capacidade: 4TB; Tamanho: 2,5 Polegadas; Cor: preto; Conexão: USB 3.0; Velocidade: 5.400 rpm; Taxa de Transferência: 4.8 Gb/s.	UND	5
11	SSD 240 GB : Especificações Técnicas: Formato: 2,5 pol; Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidades: 240GB; NAND: TLC; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 350MB/s para gravação; Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C;	UND	10

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

	Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C; Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz); Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz); Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB; Garantia: 1 ano.		
12	SSD 480 GB: Especificações Técnicas: Formato: 2,5 pol; Interface: SATA Rev. 3.0 (6Gb/s) — compatível com a versão anterior SATA Rev. 2.0 (3Gb/s); Capacidades: 480GB; NAND: TLC; Performance de referência - até 500MB/s para leitura e 450MB/s para gravação; Temperatura de armazenamento: -40 °C a 85 °C; Temperatura de operação: 0 °C a 70 °C; Vibração quando em operação: 2,17G pico (7 – 800 Hz); Vibração quando não está em operação: 20G pico (10 – 2000 Hz); Expectativa de vida útil: 1 milhão de horas MTB; Garantia: 1 ano de garantia.	UND	10
13	SSD 1 TB: Especificações Técnicas: Interface: SATA SSD 2.5"/7mm case: SATA III 6 Gb/s; SSD M.2 2280: SATA III 6 Gb/s; Desempenho [4 KB QD32]: Leitura Sequencial até (MB/s): 545; Potência: Média Potência ativa (mW): 80; Operacional de leitura máxima (mW): 2.800; Operação máxima de gravação (mW): 2.800; Sono (mW): 30, DEVSLP (mW): 15; Confiabilidade: MTTF: até 515 mil horas; Ambiental: Temperaturas de operação: 0°C a 70°C; Temperaturas não operacionais: -55°C a 85°C; Vibração Operacional: 5,0 gRMS, 10-2000; Vibração não operacional: 4,9 gRMS, 7-800 Hz; Choque: 1.500 G @ 0,5 ms de meio seno; Certificações: FCC, UL, TUV, KC, BSMI, VCCI, CE, Marrocos, RCM, UKCA; Dimensões Físicas: Tamanho: 2,5"/7 mm com caixa: 100,50 mm x 69,85 mm x 7,00 mm; Tamanho: M.2 2280: 80mm x 22,0mm x 1,5mm; Conteúdo da Embalagem: SSD 1 TB; Garantia: 36 meses de garantia.	UND	10
14	SSD M.2 500GB: Especificações Técnicas: Capacidade: 500GB ou superior; Resistência: 120TBW; Formato: M.2 2280; Interface: NVMe PCIe Gen 3.0 x 4 Lanes; Dimensões: 22 x 80 x 2,1 mm; Consumo de energia: Inativo: 5mW, Med: 205mW, Leitura: 1,1W (MAX), Gravação: 3,3W (MAX); Desempenho: Leitura: 2100 MB/s; Gravação: 1700 MB/s; Condições Ambientais: Temperatura de armazenamento: -40°C a 85°C; Temperatura de operação: 0°C a 70°C; Vibração em operação: 2,17G (7-800 Hz); Vibração quando não está em operação: 20G (20-1000Hz); Garantia: 3 anos.	UND	10
15	SSD M.2 1TB: Especificações Técnicas: - Fator de forma: M.2 2280; - Interface: PCIe 4.0 x4 NVMe; - Capacidades: 1TB; Leitura/Gravação Sequencial: - 3.500/2.100 MB/s; Resistência (Total de Bytes Gravados): - 320TB; Consumo de energia: - 1,4 W Inativo / 2,8 W Médio / 2,1 W (MAX) Leitura / 4,6 W (MAX) Gravação; Operacional: - Temperatura de armazenamento: -40°C~85°C; - Temperatura de operação: 0°C~70°C; - Dimensões: 22mm x 80mm x 2,2mm; - Peso: 7g (todas as capacidades); - Vibração Operacional: 2,17 G (7-800 Hz); - Vibração Não operacional: 20G (20-1000Hz); - MTBF: 1.500.000 horas; Garantia: 36 meses de garantia.	UND	8
16	CARTÃO DE MEMÓRIA 256GB: Especificações Técnicas: Tipo: MicroSDXC; Capacidade de Armazenamento: 256GB; Classe de Velocidade de Vídeo: V30; UHS-I: Classe 3 (U3).	UND	4
17	CARTÃO DE MEMÓRIA 128GB: Especificações Técnicas: Tipo: SDXC Extreme Pro; Capacidade de Armazenamento: 128GB; Desempenho de gravação sequencial: 90MB/s; Desempenho de leitura sequencial: 200MB/s; Classe de Velocidade de Vídeo: V30; Classe Velocidade Padrão c10 Barramento UNS-I U3.	UND	4
18	HD PARA CFTV: Especificações Técnicas: Especificações: Interface: SATA de 6 Gb/s; Capacidade formatada: 8 TB; Formato: 3,5 polegadas; Formato Avançado (AF): Sim; Tecnologia de gravação: CMR; Compatível com RoHS: Sim; Recursos do produto: Número máximo de compartimentos para unidades suportado: 16; Suporte a câmera: Até 64; Streams de AI: 16; Nome do Recurso de Firmware: AllFrame 4K; Componentes resistentes a manchas: Sim; Taxa de transferência da interface (máx): Buffer para host: 6 Gb/s; Host para/de unidade: 194 MB/s; Cache (MB): 128 MB; RPM: 5640; Confiabilidade/Integridade dos dados: Ciclos de carga/descarga: 300; Carga de trabalho nominal anualizada (TB/Ano): 180 TB/ano; Erros de leitura irrecuperáveis por bits lidos: <1 em 1014; MTBF: 1.000.000; Consumo médio (W): Leitura/Gravação: 6,2 W; Ocioso: 5,5 W; Em espera/Suspensão: 0,4 W; Especificações ambientais: Temperatura: Em operação: 0°C a 65°C; Fora de operação: -40°C a 70°C; Choque: Funcionamento (2 ms, leitura/gravação): 30 G; Operacional (2 ms, leitura): 65 G; Fora de operação (2 ms): 250 G; Acústica (dBA): Ocioso dBA: 25; Seek (média) dBA: 30; Conteúdo da Embalagem: 1x HD WD Purple; Garantia: 12 meses de garantia.	UND	2
19	FONTE ATX: Especificações Técnicas: Potência: 500W; Pinos: 20+4P e CPU 4+4P / 20+4P e CPU 4+4P; Tensão Entrada: 230Vac / 5A / 47~63Hz - Bivolt Chaveada; Tensão Saída: +3.3V /+5V /+12V /-12V /+5Vsb; Corrente: 18A /16A /38A /0.3A /2.5ª; Frequência: 120W /456W /3.6W /12.5W; SATA: 3 Conectores; Ventiladores: 1x Fan de 12cm; Recursos: Compatível com ATX 12V 2.3; Material SECC High-end com revestimento preto. Ventilador de 12cm silencioso e com controle inteligente da velocidade do fan; Suporte ao modo de economia de energia em processadores Intel Haswell CPU; Suporte da placa VGA High-end com conector PCIe 6pin moderna; Poderosos barramentos duplos de +12 V DC para oferecer saída estável e apoiar placa gráfica high-end e sistema de PC; Proteção de Sobrecarga e contra curto-circuito; Informação adicional: Nível	UND	10

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

	máximo de ruído: 31 dBA; Nível mínimo de ruído: 18 dBA; Conteúdo da Embalagem: Fonte 500W; Garantia: 6 meses de garantia.		
20	FONTE UNIVERSAL PARA NOTEBOOK: Especificações Técnicas: Alta durabilidade; Pontas intercambiáveis para maior; Alimentação de entrada: Bivolt automático; Saída DC 19V / 90W; Cabo AC destacável para facilidade no transporte; Invólucro em plástico injetado de alta resistência contra aquecimento excessivo; Circuito de alta eficiência com etapa de proteção interna; Cor: Preta; Potência Real CNTP: 90W; Potência Pico CNTP: 90W; Quantidade de conectores intercambiáveis: 8; Entrada AC: 110~220V automático; Garantia de 12 meses.	UND	5
21	CONECTOR DE VÍDEO PARA CFTV 1: Especificações Técnicas: Conector para vídeo; Conector do tipo BNC Mola; Instalação Interna; Compatibilidade: 26AWG ~ 18 AWG; Impedância: 75Ω; Faixa de frequência: 0 ~ 2 GHz; Tensão Máxima: 300 Vdc; Quantidade de Ciclos de Inserção: 500; Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø): 59 x 13.3mm; Peso: 10g; Cor: Prata; Grau de proteção: Não; Local de instalação: Interno; Fixação do cabo: Parafuso Interno.	UND	50
22	CONECTOR DE VÍDEO PARA CFTV 2: Especificações Técnicas: Conector para Vídeo; Conector do tipo BNC Borne; Instalação Interna; Troca Expressa; Compatibilidade: 26AWG ~ 16 AWG; Impedância: 75Ω; Faixa de frequência: 0 ~ 2 GHz; Tensão Máxima: 300 Vdc; Quantidade de Ciclos de Inserção: 500; Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø): 40 x 13.3mm; Peso: 10g; Cor: Preto com Cinza; Grau de proteção: Não; Local de instalação: Interno; Fixação do cabo: Parafuso Borne.	UND	50
23	CONECTOR DE ENERGIA PARA CFTV BNC: Especificações Técnicas: Conector para Alimentação; Conector do tipo P4 Macho; Instalação Interna; Compatibilidade: 26AWG ~ 16AWG; Impedância: 75Ω; Tensão Máxima: 300 Vdc; Corrente Máxima: 2A; Quantidade de Ciclos de Inserção: 500; Dimensões do Produto (L x A x P) (A x Ø): 37 x 5.5 mm; Peso: 6g; Cor: Preto com Cinza; Local de instalação: Interno; Fixação do cabo: Parafuso Borne.	UND	50
24	CABO COAXIAL FLEXÍVEL: Especificações Técnicas: 2 vias de alimentação, cobre 26 AWG; Impedância 75 Ohms; Capa isolante em PVC; Blindado 80% e 67%; Uso interno; Aplicação: Redes de CFTV analógico; Isolamento dos condutores bipolares: PVC; Dielétrico do condutor central: Polietileno expandido a gás, com diâmetro de $\varnothing$ 2,30mm $\pm$ 0,10mm; Capa: PVC com diâmetro de 3,8mm $\pm$ 0,20mm x 6,80 $\pm$ 0,20mm; Blindagem / malha: 67% de cobertura (48 x $\varnothing$ 0,127mm fios flexíveis de liga de cobre); Condutores bipolares: Filamentos flexíveis de cobre 6 x $\varnothing$ 0,145mm, Cada condutor 26 AWG, 0,128mm ² , $\varnothing$ 0,40mm $\pm$ 0,015mm; Condutor central: Filamentos flexíveis de cobre 6 x $\varnothing$ 0,145mm $\pm$ 0,015mm; Resistência elétrica do condutor central (20°C): 172,7 Ω/km; Resistência elétrica de cada condutor bipolar (20°C): 172,7 Ω/km; Impedância característica do cabo coaxial: 75 $\pm$ 5Ω; Caixa de 100m.	Cx.	10
25	BALUN PARA CFTV: Especificações Técnicas: Conexões: Entrada do sinal de vídeo: 16 RJ45; Saída de vídeo: 16 BNC; Função 4x1: 4 RJ45; Alimentação para câmera: 1 P4 Macho; Alimentação de entrada: NBR 14136; Protocolos de vídeo: HDCVI/ AHD/ HDTVI/ Analógico (CVBS); Formato de vídeo: NTSC; Alcance com tecnologia analógica: 400 metros; Alcance com tecnologia HDCVI: 300 m (720p), 200 m (1080p); Alcance com tecnologia HDTVI: 250 m (720p) e 150 m (1080p); Alcance com tecnologia AHD: 250 m (720p) e 150 m (1080p); Filtro contra ruídos e interferência: Sim; Vídeo Impedância: UTP: 100 Ω RJ45 / Cabo coaxial: 75 Ω BNC; Compatível com dados (Menu OSD e PTZ): Sim; Compatível com áudio: Sim; Compatível com Rack 19": Sim; Cabo BNC macho 0,60m: 16; VB 1001 MC; (macho): 16; Cantoneiras para fixação em rack 19": 2; Cabo alimentação (cabo força): 1; Garantia: 12 meses.	UND	1
26	MEMÓRIA RAM DDR3 1333: Especificações Técnicas: Tipo: 240-Pin DDR3 SDRAM; Capacidade: 4GB; Aceleração: DDR3-1333; Cas Latência: 9; Tensão: 1.5V; Garantia de 12 meses.	UND	5
27	MEMÓRIA RAM DDR4 2133: Especificações Técnicas: Capacidade: 4 GB (1x4GB); Tipo: DDR4; Velocidade: 2133Mhz; CL(1DD): 14 Ciclos; Fonte de alimentação: VDD - 1.2V (típica); Pinagem: 288-Pin DIMM; Latência: 14-14-14; Dimensão: 133.35 x 34.04 x 7.08 mm (aprox.); Garantia de 12 meses.	UND	5
28	MEMÓRIA RAM DDR4 2400: Especificações Técnicas: Capacidade: 8GB; Frequência: 2.400MHz; Latência: 17-17-17; Padrão: DDR4; Segmento: Desktop; Tensão: 1.2V; Pinagem: 288-pin DIMM; - Interface: 1G x 64-Bit PC4-2400; 12 meses de Garantia.	UND	5
29	MEMÓRIA RAM DDR4 2666: Especificações Técnicas: DDR4; Capacidade: 8 GB; Frequência: 2666 MHz; Latência: 18-8-18-43; Voltagem: 1.2V; Dissipador de calor: Alumínio; Dimensões: 32 x 140 x 7mm; Garantia de 12 meses.	UND	10
30	MEMÓRIA RAM DDR4 3200: Especificações Técnicas: - Capacidade: 8GB; - Formato: SODIMM 260 pinos; - Tecnologia: DDR4; - Frequência: 3200MHz; - Voltagem: 1.2V 1Rx8; - Tempo de latência: CL20; - Compatibilidade: Notebook / Notebooks Gamers; - Temperatura de operação: 0°C a 85°C; - Dimensões 69,6 mm x 30 mm; Garantia: 120 meses de garantia.	UND	5

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

31	PLACA DE VÍDEO: Especificações: Interface: PCI Express® Gen 4; Relógios principais: Aumento de 1807 MHz comparado a versão anterior; CUDA® Cores: 3584 unidades; Velocidade da memória: 15 Gbps; Memória: 8GB GDDR6; Barramento de memória: 128-bit; Saída: DisplayPort x 3 (v1.4a) / HDMI x 1 (suporta 4K@120Hz as specified in HDMI 2.1); Suporte HDCP: Y; Consumo de energia: 170W; Conectores de alimentação: 8 pinos x 1; Fonte de alimentação recomendada: 550W; Suporte à versão do DirectX: 12API; Suporte à versão OpenGL: 4.6; Resolução máxima digital: 7680 x 4320; Tecnologia G-SYNC: Y; Sincronização vertical adaptável: Y.	UND	3
32	MOUSE: Especificações Técnicas: Resolução: 1000 DPI; Comprimento do cabo: 1,8 metros; Conexões: USB; Tipo de mouse: Com fio; Sensor: Óptico; Total de botões: 3 botões com scroll; Rolagem multidirecional; Plug & Play.	UND	35
33	MOUSEPAD: Especificações Técnicas: Mousepad com superfície em EVA e tecido; Dimensão: 180x220mm (aprox.); Cor: Preto; Garantia de 3 meses.	UND	35
34	MOUSEPAD COM APOIO DE PUNHO: Especificações Técnicas: Mouse Pad com apoio em Gel; Dimensão: 250 x 230 x 25 mm (aprox.); Cor: Preto; Garantia de 3 meses.	UND	20
35	PENDRIVE 32GB: Especificações Técnicas: Cor: Preto; Capacidade: 32Gb; Leitura: 40 MB/s; Gravação: 10MB/s; Dimensões: 60 x 21,2 x 10mm; Temperatura de Operação: 0°C a 60°C; Temperatura de Armazenamento: -20°C a 85°C; Conformidade: Com as especificações para USB 3.0; Compatibilidade Dupla: Conectividade com USB 3.0, compatível com a versão anterior do USB 2.0; Personalizável: Programa Co-Logo disponível; Compatibilidade: Windows 10 / 8 / 7 / Mac OS X v.10.6.x ou superior / Linux v.2.6.x ou superior; Garantia: 1 ano.	UND	25
36	CABO HDMI 20 METROS: Especificações Técnicas: Aprovações: CE, FCC, RohS; Conectores: HDMI2.0 macho em ambas as extremidades; Largura Conector HDMI: 20 mm; Especificações de vídeo: HDMI 2.0 / HDCP 2.2; Resolução: 4K@60Hz (4:4:4), 3D, 1080p, 1080i, 720p, 480p; Resolução de vídeo (máx.): 4096 x 2160 / 3840 x 2160 @ 60Hz (4:4:4); Profundidade de Cor (máx.): 30/36/48 bits Cor profunda: 48 bits; Pixel Clock: 600 Mhz; Largura de Banda: 18 Gbps; Tipo de cabo: Design híbrido de Fibra / Cobre; Núcleo de fibra: OM3 multimodo de 50 microns; Jaqueta: Low Smoke Zero Halogen (LZOH); Diâmetro externo: 4mm; Tensão de Tração: 5kg; MTBF: 144.717.800 horas; Temperatura de Operação: 0° a 70° C (32° a 158° F); Temperatura de Armazenamento: 10° a 70° C (14° a 158° F); Umidade Operacional: 10% a 85% UR, sem condensação; Umidade de Armazenamento: 5% a 89% UR, sem condensação; Consumo de energia: 250 MW; Tamanho: 20metros; Garantia: 1 ano.	UND	5
37	CABO HDMI FIBRA ÓPTICA 50 METROS: Especificações Técnicas: Entrada/Saída: HDMI x HDMI; Tecnologia: 4K; Conexão: HDMI; Resolução de Vídeo Suportada: 480i, 576i/p, 720i/p, 1080i, 1080p, 2160p; Taxa de Transmissão: 18 Gbit/s e 600MHz; Imagens Suportadas: 2D, 3D; Versões Compatíveis: 1.3, 1.4 e 2.0; Retorno de Áudio ARC: Sim; Compatibilidade: TVs LED, LCD e Plasma, Monitores Digitais, Blu-Ray, Projetores, Consoles de Vídeo Games, Home Theater, Receiver, etc. Conectores: HDMI 2.0 Macho Banhado a Ouro 24k; Revestimento: PVC Tamanhos; Tamanho: 50,00 Metros; Garantia de 3 meses.	UND	5
38	CABO HDMI FIBRA ÓPTICA 20 METROS: Especificações Técnicas: Entrada/Saída: HDMI x HDMI; Tecnologia: 4K; Conexão: HDMI; Resolução de Vídeo Suportada: 480i, 576i/p, 720i/p, 1080i, 1080p, 2160p; Taxa de Transmissão: 18 Gbit/s e 600MHz; Imagens Suportadas: 2D, 3D; Versões Compatíveis: 1.3, 1.4 e 2.0; Retorno de Áudio ARC: Sim; Compatibilidade: TVs LED, LCD e Plasma, Monitores Digitais, Blu-Ray, Projetores, Consoles de Vídeo Games, Home Theater, Receiver, etc. Conectores: HDMI 2.0 Macho Banhado a Ouro 24k; Revestimento: PVC Tamanhos; Tamanho: 20,00 Metros; Garantia de 3 meses.	UND	5
39	PLACA DE REDE: Especificações Técnicas: PCI express 1.1; Conexão 10 / 100 / 1000 Mbps; Totalmente compatível com: IEEE 802.3, IEEE 802.3 u, IEEE802.3ab; Suporta half / full duplex e modo 802.3x Flow Control; Suporta IEEE802.1P Layer2 Encoding Priority; Suporta IEEE 802.1Q VLAN tagging; Detecção Crossover e Auto Correction operation; Função Wake-on-LAN e emote wake-up; Sistemas operacionais: Win 2000/XP/2003/Vista /Win7/2008/Win8/Win8.1(32/64 bit); Garantia: 3 meses.	UND	5
40	PLACA DE SOM: Especificações Técnicas: Compatível com PCI Express Base de especificação 1.1; Barramento PCI 32 bit; Saída para sistemas de som 5.1 Surround; Suporta 6 canais de som; Suporta mixer analógico para Line-in, entrada para microfone, Aux, Entradas CD; Suporta A3D e C3DX, som Direct 3D e EAX; Amplificador dedicado para fone de ouvido com suporte para até 320 Ohm; Compatível com Windows 2000/XP/2003/Vista/Win7/Win8 (32/64-bit); Garantia de 3 meses.	UND	2
41	TECLADO: Especificações Técnicas: Teclas de perfil plano e silenciosas; Conexão: USB; Padrão ABNT2; Versão em Português; Design resistente a derramamentos; Teclas duráveis que resistem a até 10 milhões de pressionamentos; Suportes inclináveis, fortes e ajustáveis; Cor Preto; Compatível com computador baseado	UND	35

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

	no Windows: Windows XP, Windows Vista, Windows 7, Windows 8, Windows 10; Porta USB; 12 meses de garantia.		
42	KIT TECLADO E MOUSE SEM FIO: Características técnicas: USB 2.0; Conexão de 2.4GHz estável via dongle; Conectividade flexível com Dongle Plug&Play, é só conectar e usar! Não precisa de driver de instalação ou software adicional; Click silencioso, garantindo maior satisfação ao usuário; Compatibilidade com sistemas operacionais; Produto leve e confortável; Pés retráteis e zonas independentes; Autonomia de bateria prolongada e indicador de nível de bateria no teclado; Alcance de até 10 metros sem barreira; Modo Standby; Botões de comando e teclas de atalho que garantem sua usabilidade; Resolução DPI: 1200.	UND	10
43	GABINETE PARA DESKTOP: Especificações Técnicas: Suporta Micro ATX/Mini-ITX, Cort Preta; baias de Driver: 2x Unidades de 3.5", 3x unidades de 2,5"; Pannel Frontal: 2x USB 3.0 ou superior, entrada e saída de áudio (suporte áudio HD). Garantia: 1 ano.	UND	5
44	APOIO DE PULSO EM GEL PARA TECLADO: Especificações Técnicas: Fabricado em Gel; Cor: Preto; Dimensões: 445 x 60 x 20 mm; Garantia de 3 meses.	UND	10
45	SUPORTE DE MESA ARTICULADO PARA MONITOR DE 17" A 30": Especificações Técnicas: Carga de peso do monitor: 2kg - até 9kg; Mola a gás totalmente ajustável; Padrão VESA: 75x75 a 100x100 mm; Rotações de peças VESA de paisagem de 360 graus; Ângulo de inclinação de -30 graus a +85 graus; Alcance vertical: 260 mm com ângulo giratório ±90 graus; Braçadeira C de mesa ou morsa;	UND	1
46	FONE DE OUVIDO: Especificações Técnicas: Resposta de Frequência do Sistema: 20Hz 20kHz; Atributos: Cabo Plao; Driver: 8; Cabo: 110; Requisito de Potência do Swoofer: 20Hz 20kHz; Garantia: 3 meses.	UND	5
47	SUPORTE DE DISCO RÍGIDO: Especificações Técnicas: Suporte de Disco Rígido de 2,5 / 3,5 polegadas SATA 1.0 / 2.0 / 3.0; Plug & Play; operação sem parafusos; transmissão de alta velocidade; Suporte para Windows 2003 / XP / Vista / 7 / 8 / 10 e Linux.	UND	2
48	CONVERSOR DISPLAYPORT PARA HDMI: Especificações Técnicas: Tipo de cabo: Adaptador de vídeo; Interface suportada: DisplayPort / HDMI; Padrões: Displayport V1.1 e hdmi V1.3b; Comprimento: 20.32 cm; Conectores: DisplayPort 20 pinos – macho; 19 pinos HDMI Tipo A – fêmea;	UND	10
49	CABO HDMI: Especificações Técnicas: Padrão HDMI 2.0; Até 18Gbps de largura de banda; Resolução até 4K; Tamanho: 2 m.	UND	10
50	CABO IMPRESSORA 2 METROS: Especificações Técnicas: Comprimento: 2,00 m; Material de revestimento externo: PVC; Acabamento dos conectores: Aço Galvanizado; Taxa de transferência de dados: até 480Mbps; Filtro Ferrite; Cor predominante: Preto; Tipo de conectores / interface: Ponta A: USB macho A; Ponta B: USB macho B; Plug & Play; Garantia: 3 meses de garantia.	UND	10
51	CABO IMPRESSORA 5 METROS: Especificações Técnicas: Comprimento: 5,00 m; Material de revestimento externo: PVC; Acabamento dos conectores: Aço Galvanizado; Taxa de transferência de dados: até 480Mbps; Filtro Ferrite; Cor predominante: Preto; Tipo de conectores / interface: Ponta A: USB macho A; Ponta B: USB macho B; Plug & Play; Garantia: 3 meses de garantia.	UND	3
52	CABO SATA DADOS: Especificações Técnicas: Categoria de aplicação: Transferência de dados; Comprimento 50,0 cm; Tipo de conectores / interface: Conectores 180º/90º; Ponta A Conector 180º; Ponta B Conector 90º; Acabamento dos conectores: Conectores com travas; Taxa de transferência de dados: 3 Gbps ; Cor predominante: Vermelho; Dimensão da embalagem (LxAxP) 10 x 20 x 01; Tipo da embalagem: Plástica; Conteúdo da embalagem: Cabo SATA; Garantia: 3 meses de garantia; Peso: 20 gramas (bruto com embalagem).	UND	5
53	CABO VGA 10 METROS: Especificações Técnicas: Cabo HD15 macho x HD15 macho; AWG: 28; Cabo tipo 3+4; Ideal para monitores e projetores RGB; Comprimento: 10m; Revestimento em PVC; Cor: Preto; Informações adicionais: Cabo VGA 28 AWG para monitor HD15 macho x HD15 macho 10 metros; Dois filtros antirruídos; Garantia: 3 meses de garantia.	UND	3
54	CABO DE REDE CAT5E: Especificações: Tipo: Cabo LAN; Ambiente de Instalação: Interno; Ambiente de Operação: Não agressivo; Construção: RoHS Compliant; Categoria 5e; U/UTP (não blindado); PVC - CMX; Aplicações: Pode ser utilizado com os seguintes padrões atuais de redes citados abaixo: a. ATM -155 (UTP), AF-PHY-0015.000 y AF-PHY-0018.000, 155/51/25 Mbps; b. TP-PMD , ANSI X3T9.5, 100 Mbps; c. GIGABIT ETHERNET, IEEE 802.3z, 1000 Mbps; d. 100BASE-TX, IEEE 802.3u, 100 Mbps; e. 100BASE-T4, IEEE 802.3u ,100 Mbps; f. 100vg-AnyLAN, IEEE802.12, 100 Mbps; g. 10BASE-T , IEEE802.3, 10 Mbps; h. TOKEN RING, IEEE802.5 , 4/16 Mbps; i. 3X-AS400, IBM, 10 Mbps; 2. Soluções Relacionadas: Industrias, Elevadores, Armazéns; Normas Aplicáveis: TIA-568-C.2 e seus complementos, ANSI/TIA-569, ISO/IEC DIS 11801, UL 444; Certificações: Anatel: 0036-08-0256; Construtivas: Condutor: Cobre nú com diâmetro nominal de 24AWG; Isolamento: Poliolefina com diâmetro nominal 0.9mm; Resistência de Isolamento: 10000 MΩ.km; Quantidade de Pares:	PÇ	5

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

	4 pares 24 AWG; Par: Os condutores isolados são reunidos dois a dois, formando o par. Os passos de torcimento devem ser adequados, de modo a atender os níveis de diafonia previstos e minimizar o deslocamento relativo entre si; Núcleo: Os quatro pares são reunidos com passo adequado, formando o núcleo do cabo; Blindagem: Não Blindado (U/UTP); Capa: Constituído por PVC retardante a chama; Diâmetro Nominal: 4,8 mm; Físico: Classe de Flamabilidade: CMX: IEC 60332-1 conforme ABNT NBR 14705; Temperatura de Instalação 0°C a 50°C; Temperatura de Armazenamento -20°C a 70°C; Temperatura de Operação -20°C a 60°C; Elétrico: Desequilíbrio Resistivo Máximo 5%; Resistência Elétrica CC Máxima do Condutor de 20°C: 93,8 Ω/km; Capacitância Mutua 1kHz - Máximo: 56 pF/m; Desequilíbrio Capacitivo Par x Terra 1kHz - Máximo: 3,3 pF/m; Impedância Característica: 100±15% Ω; Atraso de Propagação Máximo: 545ns/100m @ 10MHz; Diferença entre o Atraso de Propagação - Máximo: 45ns/100m; Prova de Tensão Elétrica entre Condutores: 2500 VDC/3s; Velocidade de Propagação Nominal: 68%.		
55	PATCH CORDS 0,70cm: Tipo de Cabo: Patch cord; Categoria: CAT5e (Categoria 5e aprimorada); Comprimento: 0,70 cm (70 centímetros); Conectores: RJ45 em ambas as extremidades; Velocidade Máxima: Até 1000 Mbps (Gigabit Ethernet); Frequência Máxima: 100 MHz; Condutores: Cobre (preferencialmente); Cor: Variável azul; Cabo certificado.	UND	50
56	PATCH CORDS 1m: Tipo de Cabo: Patch cord; Categoria: CAT5e (Categoria 5e aprimorada); Comprimento: 1 metro; Conectores: RJ45 em ambas as extremidades; Velocidade Máxima: Até 1000 Mbps (Gigabit Ethernet); Frequência Máxima: 100 MHz; Condutores: Cobre (preferencialmente); Cor: Variável azul; Cabo certificado.	UND	30
57	PATCH CORDS 1,5m: Tipo de Cabo: Patch cord; Categoria: CAT5e (Categoria 5e aprimorada); Comprimento: 1,5 metros; Conectores: RJ45 em ambas as extremidades; Velocidade Máxima: Até 1000 Mbps (Gigabit Ethernet); Frequência Máxima: 100 MHz; Condutores: Cobre (preferencialmente); Cor: Variável azul; Cabo certificado.	UND	20
58	CONECTOR RJ45: Especificações Técnicas: Categoria 5e, U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Compatível com os padrões de montagem T568A e T568B; Contatos adequados para condutores sólidos ou flexíveis.	UND	200

LOTE 3 - MATERIAL DE PROTEÇÃO, SEGURANÇA FÍSICA E PATRIMONIAL			
Item	Descrição	Und	Qtd
1	FECHADURA DIGITAL: Características técnicas: Até 9 senhas de acesso; Cadastro de 1 senha de administrador; Cadastro de até 4 senhas de uso diário; Cadastro de até 4 senhas de visitantes; Teclado touch screen; Fechadura de sobrepor para portas de 25 a 50 mm de espessura; Alimentação por 4 pilhas AA que acompanham o produto, com duração média de 1 ano; Travamento automático; Função senha protegida; Função Não Perturbe; Aviso de bateria fraca; Abertura de emergência; Possibilidade de inclusão e exclusão de um usuário por vez; 2 anos de garantia; Material da Porta: Metal; Garantia: 2 anos; Tipo de baterias ou pilhas: 04 pilhas alcalinas AA; Local de uso: Uso interno; Modo de Acesso: Senha.	UND	2
2	TONFA DE DEFESA: Especificações Técnicas: Bastão tonfa em fibra plástica injetada sem parafusos e de alta resistência. Padrão para Polícia Militar, Guarda Municipal, Exército e Vigilância; Comprimento: 0,60cm; Força e resistência: 175 KGF; cor: preto.	UND	2
3	PORTA TONFA MÓVEL COM TRAVA: Especificações Técnicas: Desenvolvido em cordura 500 resinado; Argola e fita de fechamento desenvolvida em polímero; Revestimento parcial com fecho de contato, para regulação do tamanho; Lâmina interna em PVC. Compatível com: Tonfa Militar Bélica, Tonfa Retrátil Bélica. Comprimento: 11,9cm; Largura: 7,3 cm; Espessura: 10,8 cm.	UND	2
4	DETECTOR DE METAIS: Especificações Técnicas: Possui um interruptor liga/ON e desliga/OFF - três luzes (LEDs) de cores visual verde, amarela e vermelha que sinalizam ligado, reposição de bateria e alarme de objeto encontrado - também alerta o operador por modo vibratório (para revistas sigilosas) - altamente resistente à impactos - não afeta pessoas com marca - passo e nem gestantes - circuito eletrônico de longa durabilidade - sistema econômico de energia com duração de trabalho normal de 40h aproximadamente alimentado por uma bateria de 9v alcalina (inclusa) - entrada para recarregador de bateria (incluso) - detecta todos os tipos de metais - formato bastão - não requer reajustes, totalmente automático. Poder aproximado de detecção: moeda (20mm): de 3cm à 6cm; arma de fogo : 15cm; Faca de 6 polegadas : 16 cm Características Técnicas: Indicação sonora com beep; Indicação visual com LED e Modo Vibração; Frequência: 22kHz; Temperatura de operação: -5 ~55°C; Alimentação: 1 bateria de 9V; Dimensões: 41 (c) x 8.5 (l) x 4.5 (P); Peso: 409g.	UND	1

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

LOTE 4 - MATERIAL DE CONSUMO E MANUTENÇÃO (MATERIAL ELÉTRICO E ELETRÔNICO)			
Item	Descrição	Und	Qtd
1	CAIXA DE PASSAGEM PARA CFTV: Especificações Técnicas: Material em plástico ABS; Montagem em parede ou teto; Dimensões (L x A x P) (A x Ø): 84,80 x 54,10 x 84,80 mm; Peso: 0,0541 kg; Cor: Branco; Material: Plástico; Local de instalação: Interno.	UND	20
2	ABRAÇADEIRA: Especificações Técnicas: Fabricada em nylon resistente; Cor: Branca; Comprimento: 250mm; Largura: 3,6mm; Conteúdo: embalagem com 100 Unidades.	PCT	5
3	CABO DE FORÇA: Especificações Técnicas: PLUG 3 PONTAS PADRÃO BRASILEIRO - NBR 14136; Corrente: 10A; Tensão: 250v~; Cabo Flexível tripolar 2x0,75mm ² - NBR 14136; Plugue fêmea tipo IEC ou macho tipo IEC; Metragem: 1,50 metros; Garantia: 06 meses.	UND	30
4	CABO DE FORÇA BIPOLAR TIPO 8: Especificações Técnicas: Cabo de força Tipo 8 com Novo Padrão, obedecendo as normas ABNT; Tamanho: 1,50 m.	UND	10
5	RÉGUA EXTENSORA 12 TOMADAS 10A PARA RACK 19 POLEGADAS: Especificações: Bivolt; Tensão de Alimentação/Potência: 127V/1270W e 220V/2200W; Comprimento total do cabo – 1,5 metros; 12 tomadas tripolares - ABNT NBR 14136; Gabinete Metálico - Preto; Corrente Máxima - 10A; Tensão Máxima - 250V~, Seção Nominal - 1,00mm ² ; Garantia: 3 meses de garantia legal.	UND	2
6	CAIXA SISTEMA X 3X3 BRANCA: Especificações Técnicas: Cor: Branca; Formato: Quadrado; Altura: 7,5 cm; Largura: 7,5 cm; Profundidade: 4,5 cm.	UND	20
7	CANALETA PARA FIO VENTILADA 1: Especificações Técnicas: Dimensões: 2cm x 2cm x 2 metros; Material: PVC rígido e antichama; Cor: Branco.	UND	50
8	CANALETA PARA FIO VENTILADA 2: Especificações Técnicas: Dimensões: 3cm x 3cm x 2 metros; Material: PVC rígido e antichama; Cor: Branco.	UND	30
9	FONTE CHAVEADA PARA CFTV: Especificações Técnicas: Tensão de entrada nominal: 110/220V selecionado por chave; Tensão de saída: 12 Volts (com ajuste fino no trimpot); Potência máxima saída: 240W; Led indicador de funcionamento, Dimensões: Comprimento: 20,5cm; Largura: 5,8cm; Altura: 10,7; Garantia: 3 meses de garantia.	UND	2
10	TOMADA ESPELHO 3X3 RJ45 FÊMEA: Especificações Técnicas: Espelho plástico 3x3" 2 Saída – Branco; Fabricado em material termoplástico de alto impacto; Tamanho: 3x3; Saídas: 2; Conexões de Encaixe no Espelho: RJ45, USB, HDMI; Garantia: 90 dias.	UND	15
11	FERRO DE SOLDA ELÉTRICO: Especificações: tensão 220V; potência mínima de 40W; temperatura máxima entre 410°C e 450°C; corpo em aço inoxidável; ponta substituível de longa durabilidade; tubo ventilado; resistência de mica; material antichama; acompanhado de suporte; certificado pelo INMETRO.	UND	2
12	ESTANHO PARA SOLDA EM FIO: Especificações: diâmetro de 1,0 mm; liga 60/40 (estanho/chumbo); fluxo tipo RA (T2); indicado para soldagem de componentes eletrônicos; formato em rolo; peso mínimo de 500g.	UND	5
13	SPRAY LIMPA CONTATOS ELÉTRICOS: Especificações: indicado para limpeza e restauração de continuidade elétrica; secagem rápida; embalagem em aerossol; composto por hidrocarbonetos; volume mínimo de 300 ml.	UND	5
14	ÁLCOOL ISOPROPÍLICO PARA LIMPEZA ELETRÔNICA: Especificações: pureza mínima de 99,8%; teor máximo de água de 0,1%; secagem rápida; não corrosivo; indicado para limpeza de circuitos eletrônicos; volume mínimo de 1 litro.	UND	5
15	PASTA TÉRMICA PARA COMPONENTES ELETRÔNICOS: Especificações: indicada para uso em CPUs, GPUs e notebooks; cor cinza; condutividade térmica mínima superior a 4 W/m-K; não condutiva eletricamente; volume mínimo de 3g; acompanhado de espátula para aplicação.	UND	2
16	EXTENSÃO ELÉTRICA – 3M: Especificações Técnicas: com comprimento de 3 metros; mínimo de 03 (três) tomadas padrão NBR 14136; tensão de operação 127/220V; corrente mínima de 10A; material resistente.	UND	15
17	EXTENSÃO ELÉTRICA – 5M: Especificações Técnicas: com comprimento de 5 metros; mínimo de 03 (três) tomadas padrão NBR 14136; tensão de operação 127/220V; corrente mínima de 10A; com interruptor liga/desliga; material resistente.	UND	15
18	EXTENSÃO ELÉTRICA TRIPOLAR – 10M: Especificações Técnicas: com comprimento mínimo de 10 metros; mínimo de 04 (quatro) tomadas padrão NBR 14136; tensão de operação 127/220V; corrente mínima de 10A; com interruptor liga/desliga; material resistente; produto em conformidade com normas técnicas aplicáveis.	UND	15

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

LOTE 05 – INFORMÁTICA - MATERIAL DE EQUIPAMENTOS, UTENSÍLIOS, HIDRÁULICOS E MECÂNICOS			
Item	Descrição	Und	Qtd
1	FURADEIRA: Especificações Técnicas: Furadeira de impacto; Duas funções: simples rotação e rotação com impacto; Sistema de isolamento duplo; Largo gatilho do interruptor; Empunhadura ergonômica e emborrachada; Elevada potência; Ideal para perfurações sem impacto em madeira, metal, cerâmica e plástico; Especificações Técnicas: Potência 760 Watts, Voltagem: 110 V, Rotação por min. 0-2.800, Impacto 0-44.800, Capacidade: :: Concreto 16 mm, :: Aço 13 mm., :: Madeira 30 mm; Comprimento Total 303 mm; Mandril 13 mm (1/2"); Empunhadura auxiliar; Limitador de profundidade; Chave Mandril; Garantia: 12 meses.	UND	1
2	JOGO DE BROCA: Especificações Técnicas: Juego composto por: 05 brocas para metal: 3 – 4 – 5 – 6 – 8mm; 05 brocas para concreto: 3 – 4 – 5 – 6 – 8mm; 05 brocas para madeira: 3 – 4 – 5 – 6 – 8mm.	UND	1
3	PARAFURADEIRA DOBRÁVEL: Especificações Técnicas: Parafusadeira 4,8V Bivolt; Encaixe Sextavado 1/4"; Articulável: forma reta ou de pistola; Iluminação de trabalho com interruptor independente; Carregador: 230 V CA. 50/60 Hz ou 110 V CA. 50/60 Hz; Cabo dobrável; Trava automática do eixo; Luz LED; Empunhadura emborrachada; Juego de acessórios com mais 80 acessórios; Correia de ombro; Ação de avanço / reversível; Maleta para carregar/armazenar; Bateria com 4 de células; Capacidade 600 mAh.	UND	1
4	KIT DE PONTAS E BROCAS EM TITÂNIO 91 PEÇAS: Especificações Técnicas: Para parafusar, fixar e perfurar; Para metal, madeira e alvenaria; Kit completo e versátil para diferentes tipos de trabalho; Mais desempenho para sua ferramenta; Brocas com ótimo rendimento em Metal, Madeira e Alvenaria; Design das Pontas para parafusar evita o desgaste da cabeça do parafuso e seu encaixe hexagonal evita o deslizamento na ferramenta; Acompanha maleta robusta que permite o armazenamento e transporte prático de todos os acessórios; Componentes: 01 Caneta com extensão magnética; 01 Chave soquete; 11 Brocas para concreto: 3mm, 4mm, 5mm, 5,5mm (2 peças), 6mm (2 peças), 7mm, 8mm, 10mm; 08 Brocas para madeira: 3mm, 4mm, 5mm, 6mm (2 peças), 7mm, 8mm, 10mm; 11 Brocas de metal HSS: 2mm (2 peças), 2,5mm, 3mm (2 peças), 3,5mm, 4mm, 5mm, 6mm, 7mm, 8mm; 34 Bits de 25mm: PH0 (2 peças), PH1 (2 peças), PH2 (2 peças), PH3 (2 peças), PZ (2 peças), PZ1 (2 peças), PZ2 (2 peças), PZ3 (2 peças), S3, S5 (2 peças), S7, T10 (2 peças), T15 (2 peças), T20 (2 peças), T25 (2 peças), T30, T40, H4, H5 (2 peças), H6 - 15 Bits de 50mm: PH0, PH1, PH2, PH3, PZ0, PZ1, PZ2, PZ3, S6, T10, T15, T20, T25, H5, H6; 08 Soquetes: 2mm(2 peças), 2,5mm, 3mm(2 peças), 4mm, 5mm, 6mm; 01 Broca cônica; 01 Punho magnético.	UND	
5	KEYSTONE RJ45: Especificações Técnicas: Categoria 5e, U/UTP; Corpo em termoplástico de alto impacto não propagante à chama; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 micrômetros de níquel e 1,27 micrômetros de ouro; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Disponível em pinagem T568A/B; Cor branca; Garantia: 03 meses.	UND	60
6	ORGANIZADOR PARA FIOS E CABO 1,2": Especificações Técnicas: Organizador Espiral 1/2" Cor - Preto - 1,00 metro; UTILIZAÇÃO: Ideal para organização de fios em ambientes residenciais, como: Home Theater - Televisão - Lcd - Led - Plasma - Crt também Dvd – Microcomputador, etc.. TABELA TÉCNICA: Medida de 1/2"; DIÂMETRO: Interno 11,0mm; Externo 12,5mm; Cor: Preta; Garantia: 90 dias; Comprimento: 1,00m.	UND	10
7	ORGANIZADOR PARA FIOS E CABO 3/4": Especificações Técnicas: Organizador Espiral 3/4" Cor - Branco - 1,00 mt; UTILIZAÇÃO: Ideal para organização de fios em ambientes residenciais, como: Home Theater - Televisão - Lcd - Led - Plasma - Crt também Dvd – Microcomputador, etc..; TABELA TÉCNICA: Medida de 3/4"; DIÂMETRO: Interno 17,5mm; Externo 19,0mm; MATERIAL: Cor: Preta; Garantia: 90 dias; Comprimento: 1,00m.	UND	10
8	PATCH PANEL 1: Especificações Técnicas: Categoria 5e, U/UTP; 24 posições; Terminais de conexão em bronze fosforoso estanhado, padrão 110 IDC, para condutores de 22 a 26 AWG; Vias de contato produzidas em bronze fosforoso com camadas de 2,54 µm de níquel e 1,27 µm de ouro; Largura de 19" e altura de 1U ou 44,45 mm, que permite montagem em racks; Fornecido com parafusos e arruelas para fixação; Possui local para identificação das portas; Fornecido na cor preta; Pintura especial anti-corrosão; Compatível com ferramentas Punch Down 110IDC; Compatível com plugs RJ45 e RJ11; Produto que atende políticas de respeito ao meio-ambiente; Garantia: 12 meses.	UND	5
9	PATCH PANEL 2: Especificações Técnicas: Tipo: Patch painel modular; Número de portas: 24; Keystones: 24 keystones RJ45 Cat5e; Categoria: Cat5e; Padrão: ANSI/TIA/EIA-568-B.2; Material: Aço com pintura eletrostática; Cor: Preto ou cinza; Largura de 19" e altura: 1U (unidade de rack); Largura: 19 polegadas (padrão para racks). Conteúdo da embalagem: Patch Panel 24 portas e 24 keystones RJ45 Cat5e.	UND	3
10	PELÍCULA DO FUSOR BROTHER DCP-L5652DN: Especificações Técnicas: Película da Unidade Fusora Brother; Garantia de 06 meses.	UND	5

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

11	ROLO DE PRESSÃO BROTHER DCP-L5652DN DCP-L5502DN: Especificações Técnicas: Rolo de Pressão Brother; Garantia de 06 meses.	UND	15
12	UNIDADE FUSORA BROTHER DCP-L5652DN, D008AH001, ORIGINAL: Especificações Técnicas: Unidade Fusora com rendimento aproximado de 200.000 páginas. Produto Original do fabricante; Voltagem: 127V; Garantia de 3 meses.	UND	5
13	UNIDADE DO ADF BROTHER: Especificações Técnicas: Unidade do ADF Brother D0167S001, utilizado nos equipamentos: DCP-L5652DN. Produto original, com garantia de 3 meses para defeitos de fabricação.	UND	2
14	KIT ROLETES PARA EPSON DS-1630: Especificações Técnicas: Kit Roletes para Scanner Epson DS-1630; Conteúdo: 02 Pickups e 01 Pad. Produto Novo.	UND	5
15	KIT ROLETES PARA BROTHER ADS 2200: Especificações Técnicas: Kit de Pneus de Rolo de Separação de Freio para Scanner Brother ADS-2200; Produto Novo.	UND	5
16	FILTRO DE LINHA: Especificações Técnicas: com tensão de operação 127/220V; corrente mínima de 10A; com proteção contra surtos de tensão; com disjuntor ou sistema de proteção equivalente; mínimo de 06 (seis) tomadas padrão NBR 14136; comprimento do cabo mínimo de 1 metro; com certificação do INMETRO.	UND	15
17	TESTADOR DE FONTE ATX: Especificações Técnicas: compatível com conectores ATX, PCI-E e SATA; display LCD; indicação de tensões; alarmes sonoros para falhas; sistema de diagnóstico integrado.	UND	1
18	LOCALIZADOR E RASTREADOR DE CABOS DE REDE: Especificações Técnicas: para identificação de cabos LAN e telefônicos; suporte a conector RJ45; função de teste de continuidade; sistema com proteção contra interferência; indicadores de intensidade de sinal por LED; controle de volume; com fone de ouvido incluso; alcance mínimo de 100 metros; alimentação por bateria de 9V (transmissor e receptor).	UND	1
19	ALICATE DE CRIMPAGEM PARA REDES DE DADOS E VOZ: Especificações: tipo 3 em 1 (corta, decapa e crimpa); compatível com conectores 8P, 6P e 4P; lâminas em aço inoxidável; com função de corte e decapagem; material em aço carbono com acabamento em plástico PVC e ABS	UND	1

LOTE 6: IMPRENSA, COMUNICAÇÃO E SONORIZAÇÃO- EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS

Item	Descrição	Und	Qtd
1	CÂMERA PTZ: Especificações Técnicas: Sensor de imagem: CMOS de 1/2,8"; Formatos de vídeo: 1080p 60/50/30/25 – 1080i 60/50 – 720p 60/50/30/25; Distância Focal: F=4,42mm~88,5mm; Zoom ótico: 20X; Ângulo de visão horizontal: 65,1°; Sistemas de foco: Automático, Manual, Gatilho PTZ; Compressão de vídeo: H.264/H.265; Protocolos Suportados: NDI HX, NDI HX2, TCO/IP, HTTP, RTSP, RTMP, Onvif, DHCP, Multicas, SRT; Auto-Tracking: Suporta; Sensibilidade: 0,5 lux; Ganho: Automático/Manual; Balanço de branco: Automático/Manual/One push/3000k/4000k/5000k/6500k; S/N: < 55dB; Ângulo de Pan: -170°~+170°; Ângulo de Inclinação: -30°~+90°; Número de Predefinições: 255; Inversão de Imagem: Sim; Saídas: DVI, HDMI, HD-SDI, IP, NDI; Interface de Controle: RS-485, RJ45; Alimentação: PoE (Power Over Ethernet), DC 12V podendo fazer alimentação simultânea; Tamanho: 150 x 145 x 170 mm; Peso: 1,35Kg.	UND	3
2	PTZ CONTROLLER: Especificações Técnicas: Interfaces: RS422/485, RS232, Lan, Leita tipo 4, Micro USB; Máximo de câmeras controladas: 10; Protocolo de comunicação: Visca, PELCO-P/D e UDP; Knobs de controle: 4; Joystick: 2 Eixos; Zoom: Tecla de "gangorra" de ajuste tele-wide; Botões: 17 Botões de silicone; Foco: Auto/Manual/OPT; Ajuste de velocidade PTZ: 7 níveis de ajuste: Baud Rate: 2400bps, 4800bps, 9600bps, 19200bps, 38400bps; Bits de dados: 8 bit; Bit de parada: 1 bit; Protocolo Ethernet: UDP/VISCA OVER IP; Tensão DC 12V; Consumo 3,6W (máximo); Temperaturas de trabalho 0°C ~ 40°C (32°F ~ 104°F); Ambiente de operação: Interno; Dimensões: 244 x 164 x 48mm; Peso: 1,1Kg.	UND	1
3	MINI SWITCHER HDMI 1: Especificações Técnicas: Quatro Entradas HDMI detectadas automaticamente; Uma saída HDMI Program (PGM) e uma Saída HDMI multiview; Saída USB-C (Type-C) UVC para captura e streaming em um computador com software; Saída AUX, configurável e atribuível; Chave ascendente: Luma key, chroma key, duas picture-in-picture (PiP) e uma imagem sobre imagem (PoP); Sobreposição de chave e logotipo downstream; Transições T-bar / auto / cut; efeitos de limpeza (padrões 9x2) / mix / mergulho; Mixer de áudio: Áudio integrado HDMI e entrada de microfone / linha de 2 canais; atraso de áudio disponível; Saída de fone de ouvido de 1/8" / 3.5 mm TRS estéreo; Biblioteca de mídia: 49 padrões padrão, 16 imagens importadas, 16 imagens capturadas e 2 geradores de cores; Porta LAN para controle remoto de software de computador; Suporte Tally para fade-to-black (FTB), mudo, parado e GPIO; Importação e exportação da configuração do cliente via USB Tipo-A, bem como entrada de imagem e logotipo, capacidade de até 256Gb.	UND	1
4	MINI SWITCHER HDMI 2: Especificações Técnicas: Entrada: 4 X HDMI: HDMI 1.4; 1 x SDI: 3G-SDI; 1X USB TIPO-A: USB2.0 (atualização de firmware ou importação de arquivo LOGO); saída: 1 X HDMI: HDMI 1.3; 1 x	UND	1

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

	SDI: 3G-SDI; 1xCONTROLE USB: USB 3.0; Comunicação: 1xRJ45 LAN (adequado para cabo CAT6); Entrada de áudio: 1 x 3.5mm; Saída de áudio: 1 x 3.5mm; Solução de entrada: HDMI: 720p(60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98), 1080i (60 / 59.94 / 50), 1080p(60/59.94/50/30/29.97/25/24/24sF/23.98/23.98sF), 4K UHD 3840x2160p (30/29.97/25/24/23.98Hz); SDI: 720p (60/59.94/50/30/29.97/25), 1080i (60/59.94/50), 1080p (60/59.94/50/30/29.97/25/24/23.98); Solução de saída: HDMI: 720p50 / 60, 1080p25/30/50/60; SDI: 720p50 / 60, 1080p25/30/50/60; USB: Z20p50 / 60, 1080p25/30/50/60; Entrada de energia: DC 12V / 3A; Consumo de energia: 27W; Garantia de 1 ano.		
5	PLACA DE CAPTURA: Especificações Técnicas: Placa de Captura de Vídeo Hdmi para Usb-A/C Resolução Full Hd 1080P Captura de Vídeo e Gravação de Áudio para Jogos Streaming Videoconferência – No Brasil Conexão de Alta Qualidade: O Adaptador de Vídeo Ugreen garante que sua conexão HDMI seja facilmente convertida para USB A/C, proporcionando uma transmissão de vídeo e áudio sem perdas. Ideal para apresentações, streaming ou qualquer atividade que exija uma transferência de alta qualidade; Transmissão Fluida: Com este adaptador, você pode esperar uma transmissão de vídeo e áudio extremamente fluida, livre de lags ou interrupções. Ele é perfeito para assistir filmes, jogar ou realizar videoconferências com clareza e precisão; Design Moderno e Elegante: Com seu acabamento em preto e linhas suaves, este adaptador não é apenas um dispositivo funcional, mas também um complemento estético para o seu equipamento. Ele se integra perfeitamente com todos os dispositivos, proporcionando uma aparência coesa; Compatibilidade Ampliada: Este adaptador foi projetado para ser compatível com uma vasta gama de dispositivos. Seja um laptop, console de jogo, projetor ou televisão, ele garante uma conexão estável e confiável sempre; Conector Versátil: A versatilidade do conector USB A/C macho permite que você conecte este adaptador a praticamente qualquer dispositivo. Sua capacidade de adaptar-se a diferentes necessidades torna-o um acessório indispensável para quem busca flexibilidade. Garantia: 90 dias.	UND	5
6	CONSOLE DE MACROCOMANDO: Especificações Técnicas: Quantidade de Teclas: Mínimo de 15 (quinze) teclas de atalho personalizáveis; Tecnologia das Teclas: Teclas LCD integradas, permitindo a exibição de ícones estáticos ou dinâmicos (GIFs/animações) diretamente em cada botão; Interface de Conexão: USB 2.0 ou superior (com cabo preferencialmente removível para manutenção); Ergonomia: Deve acompanhar suporte ajustável com múltiplos ângulos de inclinação ou possuir base antiderrapante fixa que garanta estabilidade durante o acionamento. Funcionalidades e Software; Personalização: Software proprietário ou compatível que permita a atribuição de funções por "arrastar e soltar"; Ações Múltiplas: Capacidade de executar sequências de comandos (macros) com um único toque (Ex: abrir programas, ajustar luzes e iniciar gravação simultaneamente); Pastas Infinitas: Suporte para criação de subpastas dentro das teclas, permitindo o acesso a um número ilimitado de ações; Perfis Inteligentes: O dispositivo deve ser capaz de alterar automaticamente o layout das teclas de acordo com o software em primeiro plano no computador. Compatibilidade e Integrações: Sistemas Operacionais: Total compatibilidade com Windows 10 (64-bit) ou superior e macOS 10.13 ou superior; Integrações Nativas: Deve possuir integração direta (plugins) com softwares de produtividade e transmissão, tais como: OBS Studio, Twitch, YouTube e vMix; Pacote Adobe (Premiere, Photoshop); Ferramentas de videoconferência (Teams, Zoom); Loja de Aplicativos: Acesso a ecossistema de plugins, ícones e trilhas sonoras isentas de royalties para download direto via software do fabricante. Requisitos de Garantia e Conformidade: Garantia: Mínimo de 12 meses contra defeitos de fabricação; Certificações: O produto deve estar em conformidade com as normas regulatórias de segurança e interferência eletromagnética (Ex: CE, FCC ou equivalente nacional).	UND	2
7	ADAPTADOR MULTIPORTAS TIPO C PARA USB 3.0: Especificações Técnicas: Interface: Usb Tipo C; Saída 4 x portas USB 3.0 Comprimento do cabo: 15cm Dimensão 104mm x 30mm x 10mm Porta Micro USB apenas para alimentação.	UND	2
8	PASSADOR DE SLIDES WIRELESS COM PONTEIRA LASER: Especificações Técnicas: apresentador multimídia wireless com ponteira laser integrada, específico para apresentação de slides do microsoft powerpoint. características: - plugand play. - modelo sem fio. - botão de liga / desliga. - 2 botões apresentador: (avançar e voltar). - 1 botão laser pointer. - 1 botão função: pausar (tela escura / voltar). - 1 botão função: trocar aplicativo (alttab). - bolsa de transporte inclusa. - apontador laser integrado. alerta silencioso (através de vibração). - controla apresentações no microsoft powerpoint. - display lcd com indicação de tempo, nível da bateria e recepção wireless. - receiver com interface usb (pode ser armazenado no próprio apresentador). - interface: usb. - alimentação: 1 pilhas AAA. - tipo de transmissão: radio frequência (2.4 ghz). - distância mínima: 15 metros. - consumo: mouse: 10 ma, laser 18 ma. - compatível: pc e notebook. - Receptor wireless do tipo Plug and Play USB compatível com 2.0 e 3.0; - requisitos de sistema: windows: windows 7 ou superior e linux - garantia mínima de 01 ano.	UND	2
9	DIVISOR HDMI 1X4: Especificações Técnicas: Versão HDMI 2.0; Versão HDCP 2.2; Resolução Suportada 480p 50/60Hz, 576p, 50/60Hz, 720p 50/60Hz, 1080i 50/60Hz, 1080p 50/60Hz, 3D (1080p 24Hz), 4Kx2K@24/25/30/60Hz; Taxa de Transferência 18 Gbps; Cabo HDMI entrada e saída 8 m (AWG24); Protocolo	UND	5

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

	Áudio PCM, Dolby Digital, DTS; Entradas 1 entrada HDMI; Saídas 4 saídas HDMI; Alimentação Micro USB; Fonte de alimentação Transmissor 5 Vdc / 1 A; Potência Máx. Total 2 W; Proteção antissurto 8 KV.		
10	DIVISOR HDMI 1X8: Especificações Técnicas: Versão HDMI 2.0; Versão HDCP 2.2; Resolução Suportada 480p 50/60Hz, 576p, 50/60Hz, 720p 50/60Hz, 1080i 50/60Hz, 1080p 50/60Hz, 3D (1080p 24Hz), 4Kx2K@24/25/30/60Hz; Taxa de Transferência 18 Gbps; Cabo HDMI entrada e saída 8 m (AWG24); Protocolo Áudio PCM, Dolby Digital, DTS; Entradas 1 entrada HDMI; Saídas 8 saídas HDMI; Alimentação Micro USB; Fonte de alimentação Transmissor 5 Vdc / 1 A; Potência Máx. Total 2 W; Proteção antissurto 8 KV.	UND	3
11	GRAVADOR PROFISSIONAL: Especificações Técnicas: Conversão A/D: 24bit, 128 times oversampling; Conversão D/Z: 24bit, 128 times oversampling; Processamento de Sinal: 32bit; Mídia de Gravação: cartão SD (16MB – 2GB), cartão SDHC (4GB – 32GB); Display: LCD de 128 x 64 pixels, 1.9-polegadas, com iluminação; Entrada balanceada/Não Balanceada: Conector combinado 2 x XLR-1/4; Impedância de Entrada: entrada balanceada = 1kΩ balanceados / pino 2 positivo, entrada não balanceada = 480kΩ não balanceados; Nível de Entrada: entrada balanceada = -10 to -42dBm, entrada não balanceada = +2 to -32dBm; Fornecimento de Phantom Power: 48V, 24V, OFF; Microfone Estéreo Integrado: Microfone Condensador Undirecional (Ganho: +7 to +47dB); Entrada de Microfone Externo: Conector 1/8" estéreo (Plug-in powered suportado, Impedância de Entrada: 2kΩ, Nível de Entrada: -7 to -47dBm); Saída de Fones/Linha: conector 1/8" estéreo, Impedância de Carga de Saída: 10kΩ ou mais; Nível de Saída: -10dBm; Nível de Saída de Fones: 20mW + 20mW em carga de 32Ω; Falante Interno: 400mW 8Ω; Phantom Power: 48V, 24V, OFF; Interface USB: Tipo Mini-B (compatível com USB2.0 High Speed), Operação de classe de armazenamento em massa (16bit, 44.1kHz / 48kHz); Requerimentos de Energia: Pilhas tamanho AA (LR6) x 2, ou adaptador AC (DC5V/1A/centro positivo); Duração das Pilhas (com pilhas alcalinas): 6 horas (modo Normal), 11 horas (modo Stamina); Especificações Modo STEREO; Pistas de Gravação Simultâneas: 2; Pistas de Reprodução Simultâneas: 2; Funções: Lo-cut Filter, Compressor/Limiter, Mono Mix, M/Stereo Decoder, Auto-Rec, Pre-Rec, Tuner, Metronome, A-B Repeat, Variable Speed Playback, File Dividing, Normalize, MP3 Post-Encode, Marker; Formato de Gravação: WAV (Quantização: 16/24bit, Frequência de Amostragem: 44.1/48/96kHz), MP3 (Razão de Bit: 48/56/64/80/96/112/128/160/192/224/256/320kbps/VBR, Frequência de Amostragem: 44.1kHz); Formato de Reprodução: WAV (Quantização: 16/24bit, Frequência de Amostragem: 44.1/48/96kHz), MP3 (Razão de Bit: 32/40/48/56/64/80/96/112/128/160/192/224/256/320kbps/VBR, Frequência de Amostragem: 44.1/48kHz); Especificações Modo 4CH; Pistas de Gravação Simultâneas: 4; Pistas de Reprodução Simultâneas: 4; Funções: Lo-cut Filter, Compressor/Limiter, M/S Stereo Decoder, Auto-Rec, Pre-Rec, Tuner, Metronome, A-B Repeat, Normalize, Marker; Formato de Gravação: WAV (Quantização: 16/24bit, Frequência de Amostragem: 44.1/48kHz); Formato de Reprodução: WAV (Quantização: 16/24bit, Frequência de Amostragem: 44.1/48kHz); Especificações Modo MTR; Pistas de Gravação Simultâneas: 2; Pistas de Reprodução Simultâneas: 4; Efeitos: 50 tipos, 2 módulos, 60 programas; Funções: Tuner, Metronome, Punch-In/Out, Bounce; Formato de Gravação: WAV (Quantização: 16bit, Frequência de Amostragem: 44.1kHz); Formato de Reprodução: WAV (Quantização: 16bit, Frequência de Amostragem: 44.1kHz); Especificações Modo STAMINA; Pistas de Gravação Simultâneas: 2; Pistas de Reprodução Simultâneas: 2; Funções: Lo-cut Filter, Auto-Rec; Formato de Gravação: WAV (Quantização: 16bit, Frequência de Amostragem: 44.1kHz); Formato de Reprodução: WAV (Quantização: 16bit, Frequência de Amostragem: 44.1kHz); Garantia: 1 ano.	UND	3
12	ILUMINADOR: Especificações Técnicas: Iluminador Led com Bateria; Quantidade de LED: 500 pcs; Max. Output: 32 w; Temperatura de cor: 3200 k-5600 k; Fluxo Luminoso: 3920LM; Color Rendering Index (Ra): 90 +; Ângulo de feixe: 120 graus; Powered By: baterias da série 1 pc ou pcs NP-F 2; Entrada: 8.4 v; Saída USB: 5 v 2ª; Tamanho do artigo: 17.5*12.5*2 cm; Garantia: 1 ano.	UND	1
13	LENTE PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA: Especificações Técnicas: Sigma Objetiva 17-50mm f/2.8 EX DC OS HSM (Canon); Encaixe Objetiva/Baioneta: Canon EF EF-S; Tipo de Objetiva: Standard; Lente Zoom/Fixa: Fixa; Abertura Máxima f/: 2.8; Diâmetro do Filtro: 77 mm; Distância Focal: 17 - 50 mm; Foco Métrico; Distância de Focagem Mínima: 28 cm; Abertura do Diafragma: Abertura mínima: f/22 Abertura máxima: f/2.8; Número de Lâminas do Diafragma: 7; Ângulo de Visão (FOV): 72.4-27.9 °; Construção da Objetiva - Elementos / Grupos: 17 Elementos / 13 Grupos; Dimensões: 83,5 x 91,8 mm.	UND	1
14	LENTE PARA MÁQUINA FOTOGRÁFICA: Especificações Técnicas: Foco Comprimento / Abertura: 18-55mm f / 4-5.6; Abertura mínima: f / 22-32; Construção: 12 elementos em 10 grupos; Ângulo de visão: Diagonal: 74°20' - 27°50', Vertical: 45°30' - 15°40', Horizontal: 64°30' - 23°20'; Ampliação máxima: 0.36x (a 55 milímetros); Distância Mínima de focagem: 0,82' (9,84"); Diâmetro do filtro: 58 mm; dimensões: Diâmetro: 2.6", Comprimento: 2.4", Garantia: 1 ano.	UND	1
15	CELULAR: Especificações Técnicas: Tela: Tamanho: 6,1 polegadas; Tipo: Super Retina XDR OLED; Resolução: 2556 x 1179 pixels; Taxa de atualização: 60Hz; Recursos: HDR, True Tone, brilho máximo de 2000 nits (típico); Processador: Chip: A16 Bionic; Câmera: Principal: 48MP (grande angular), abertura f/1.5; Ultra-angular:	UND	2

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

	12MP, abertura f/2.4; Frontal: 12MP, abertura f/1.9; Recursos: Modo Noite, Deep Fusion, HDR Inteligente 5, Estilos Fotográficos, Modo Cinema (vídeo), gravação de vídeo 4K Dolby Vision HDR; Armazenamento: 128GB Bateria: Tipo: Íon de lítio recarregável; Carregamento: MagSafe, Qi (sem fio) e carregamento rápido com adaptador de 20W ou superior (50% em cerca de 30 minutos); Cor: Preto; Resistência: IP68 (resistente à água e poeira); Outras características: Conectividade: 5G, Wi-Fi 6, Bluetooth 5.3; Porta: USB-C; Alto-falantes: Estéreo; Sistema operacional: iOS 17.		
16	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (IPHONE): Especificações Técnicas: Tecnologia sem fio: Digital; Transmissores incluídos: 2x Clip-On with Microphone; Faixa operacional máxima: 164' / 50 m; Tipo de Receptor: Plug-In (Lightning); Tipo de Microfone: Built-In (Transmissor); Número de Microfones: 2; Padrão Polar: Omnidirecional; Transmissores incluídos: 2x Clip-On with Microphone; Varredura de canal RF: Auto-Scan; Faixa operacional máxima: 164' / 50 m; SNR: 80 dB; Sensibilidade: -42 dB; Frequência de Resposta: 20 Hz até 16kHz; Conectividade: USB/Lightning: Lightning (Áudio, Bus Power)/USB-C Female (Carregamento); Display: LED; Microfone Embutido: Sim; Silenciar: Botão On/Off; Frequência de Resposta: 20 Hz até 16kHz; Método de Sincronização: 2.4GHz QPSK; Capacidade da Bateria: 95 mAh; Tempo para carregamento da Bateria: Aproximadamente 2 horas; Tempo de carga da Bateria: Aproximadamente 9 horas.	PÇ	15
17	MICROFONE DE LAPELA SEM FIO (ANDROID): Especificações Técnicas: Tecnologia sem fio: Digital; Transmissores incluídos: 2x Clip-On with Microphone; Faixa operacional máxima: 164' / 50 m; Tipo de Receptor: Plug-In (Lightning); Tipo de Microfone: Built-In (Transmissor); Número de Microfones: 2; Padrão Polar: Omnidirecional; Transmissores incluídos: 2x Clip-On with Microphone; Varredura de canal RF: Auto-Scan; Faixa operacional máxima: 164' / 50 m; SNR: 80 dB; Sensibilidade: -42 dB; Frequência de Resposta: 20 Hz até 16kHz; Conectividade: USB/Lightning: Lightning (Áudio, Bus Power)/USB-C Female (Carregamento); Display: LED; Microfone Embutido: Sim; Silenciar: Botão On/Off; Frequência de Resposta: 20 Hz até 16kHz; Método de Sincronização: 2.4GHz QPSK; Capacidade da Bateria: 95 mAh; Tempo para carregamento da Bateria: Aproximadamente 2 horas; Tempo de carga da Bateria: Aproximadamente 9 horas;	UND	15
18	SMART TV 43 POLEGADAS: Especificações Técnicas: Tela e Imagem: Tipo de Paine: QLED (Tecnologia Quantum Dot que entrega mais de um bilhão de cores e 100% de volume de cor); Resolução: Full HD (1920 x 1080 pixels); Frequência de Atualização: 60 Hz; Formatos HDR: Suporte para HDR10, que otimiza o brilho e o contraste quadro a quadro; Brilho Pico: 300 Nits (típico); Taxa de Contraste: 3000:1; Sistema e Recursos Inteligentes: Sistema Operacional: Google TV, interface fluida que reúne seus streamings favoritos e oferece recomendações personalizadas; Assistente de Voz: Google Assistente integrado no controle remoto (permite comandos de voz para navegação); Espelhamento: Google Cast / Chromecast built-in, facilitando a transmissão de vídeos e fotos direto do celular; Modos de Imagem: Modos otimizados para diferentes conteúdos, incluindo Modo Jogo, Filme e Esportes; Áudio: Potência de Saída: 16W RMS (2x 8W) no modelo menor, ou 20W RMS (2x 10W) dependendo do tamanho do chassi; Tecnologia de Áudio: Dolby Audio, garantindo um som mais imersivo, limpo e realista; Conectividade e Portas: Wi-Fi: Dual Band (2.4GHz + 5GHz); Bluetooth: Versão 5.0 (para fones de ouvido ou soundbars sem fio); Entradas HDMI: 2 a 3 portas HDMI (com suporte a eARC para retorno de áudio em alta qualidade); Entradas HDMI: 2 a 3 portas HDMI (com suporte a eARC para retorno de áudio em alta qualidade); Entradas USB: 1 a 2 portas USB 2.0 para reprodução de mídia; Outras conexões: 1x Entrada Ethernet (LAN), 1x Saída Óptica Digital (SPDIF) e 1x Entrada AV; Design e Estrutura: Acabamento: Visual Slim sem bordas (frameless) com acabamento metálico elegante; Furação VESA: Padrão para suportes de parede (ex: 100x100mm no modelo de 32").	UND	4
19	SMART TV 55 POLEGADAS: Especificações Técnicas: Especificações: Tela: Tamanho da tela: 55"; Resolução: 3.840 x 2.160; Frequência de painel: 60 Hz; Vídeo - Processador: Processador Quantum Lite 4K; HDR (High Dynamic Range): Quantum HDR; HDR 10+; HLG (Hybrid Log Gamma); Contraste: Dual Led; Tecnologia de painel: 100% do volume de cor com pontos quânticos (QLED); Detecção de brilho e cor; Micro Dimming: Esmaecimento UHD supremo; Contraste; Modo Filme; Tecnologia Motion: Motion Xcelerator; Calibração Smart: Básica; Modo Filmmaker; Áudio - Som adaptativo; Som em Movimento Virtual; Sincronia Sonora; Potência (RMS): 20 W; Canais de áudio: 2 canais; Multiroom Link; Bluetooth de áudio; Suporte de áudio duplo (Bluetooth); Troca automática para Buds; Serviços Smart; Sistema operacional: Tizen™ Smart TV; Bixby: Inglês americano, Inglês britânico, Inglês indiano, Coreano, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol, Português do Brasil. Características variam de acordo com região; Samsung TV Plus; Navegador (Web Browser); SmartThings; Características Smart; Tap View; App para video chamada: Google Meet; Multitela: até 2 conteúdos; Music Wall; Configuração facilitada; Modo Ambiente: Modo Ambiente Foto; Web Service: Microsoft 365; Características Game; Auto Game Mode ALLM; Game Motion Plus; Tela Super Ultra Wide e Menu de Jogo; HGiG; Gaming Hub; Sintonizador e transmissão: Transmissão digital: ISDB-T; Sintonizador analógico: (Trinorma); Data Broadcasting: GINGA; Conectividade: HDMI:3; USB: 2; Ethernet (LAN): 1; Saída de Áudio Digital (Óptica): 1; Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo): 1 / 1 (Uso Normal para o Terrestre) / 0; HDMI Quick Switch; Wi Fi: Sim (WiFi5); Bluetooth: Sim (BT 5.2); Design: Modelo: AirSlim; Anynet+ (HDMI-	UND	5

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

	CEC); Tipo de Borda: 3 bordas infinitas; Cor Frontal: Preto; Tipo de Suporte: Pés; Cor da Base/Pés: CPreto; Recursos adicionais: Suporte à proporção 16:09; Legenda; EPG; ConnectShare™ (USB 2.0); Time Shift; Compatível com HID USB; MBR Support; Alimentação e soluções Eco: Alimentação de Energia: AC100-240V~50/60Hz; Consumo de Energia (Máximo): 150 W; Sensor Ecológico; Selo PROCEL: Não se aplica; Desligamento Automático; Economia de energia automática; Garantia: 12 meses de garantia.		
20	SMART TV 75 POLEGADAS: Especificações Técnicas: MODELO: Tela: Tamanho de tela: 75"; Frequência de painel: 120 Hz; Resolução: 3,840 x 2,160; Vídeo: Processador Quantum 4K; HDR (High Dynamic Range); HDR 10+; Upscaling de imagem com IA; HLG (Hybrid Log Gamma); Contraste: Dual LED; Tecnologia de Painel: 100% do volume de cor com pontos quânticos; Micro Dimming: Esmacimento UHD supremo; Realce de contraste; Modo Filme; Tecnologia Motion: Motion Xcelerator Turbo+; Calibração Smart: Básico; Modo Filmmaker; Áudio: Dolby Atmos; Inteligência de som antirruído; Som adaptativo: Som adaptativo; Som em Movimento: Som em Movimento Virtual; Sincronia Sonora; Potência (RMS): 20 W; Canais de áudio: 2 Canais; Multiroom Link; Bluetooth de áudio; Suporte de áudio duplo (Bluetooth); Troca automática para Buds; Smart Service: Sistema operacional: Tizen™ Smart TV; Bixby: Inglês americano, Inglês britânico, Inglês indiano, Coreano, Francês, Alemão, Italiano, Espanhol, Português do Brasil. Características variam de acordo com região; Comando de Voz à distância; Alexa integrado; Samsung TV Plus; Navegador (Web Browser); Google Assistant integrado; SmartThings; Características: Espelhamento da TV para Mobile; Tap View; Comunicação por Vídeo: Google Meet; Multitela: até 2 conteúdos; Music Wall; Configuração facilitada; Casting de app; Modo Ambiente: Modo Ambiente Foto; Bluetooth Low Energy; WiFi Direct; Som da TV para smartphone; Espelhamento de Áudio; Sintonizador & Transmissão: Transmissão digital: ISDB-T; Sintonizador analógico: Trinorma; Conectividade: HDMI 2.1: 4; USB: 2; Ethernet (LAN): 1; Entrada de componente (AV): 1; Saída de Áudio Digital (Óptica): 1; Entrada de RF (terrestre/entrada de cabo): 1 / 1 (Uso Normal para o Terrestre) / 0; HDMI Quick Switch; eARC; eArc; HDMI Quick Switch; Wi Fi: WiFi5; Bluetooth: BT 5.2; Anynet+ (HDMI-CEC); HDMI A / Return Ch. Support; Outros recursos: Busca automática de canais; Legenda; EPG; Connect Share™ (HDD); PVR estendido; Idioma; BT HID integrado; Time Shift; Única conexão; Suporte IPv6; MBR Support; Alimentação e recursos Eco: Sensor Ecológico; Alimentação de Energia: AC 100-240 V 50/60 Hz; Consumo de Energia (Máximo): 330 W; Desligamento Automático; Economia de energia automática; Garantia do Fornecedor: 12 Meses.	UND	4
21	SUPORTE UNIVERSAL PARA TV: Especificações Técnicas: Capacidade de carga de até 50 kg; Giro horizontal de ±180°; Inclinação de 0° a -25°; Ajuste de nivelamento de ±2°; Ajuste de altura telescópico; Compatível com padrão VESA até 600x400; Compatível com TVs curvas; Fixação em teto plano ou inclinado; Sistema de organização de cabos; Estrutura em aço carbono com pintura eletrostática.	UND	5
22	TRIPÉ UNIVERSAL FOTOGRÁFICO PROFISSIONAL 1,80m: Especificações Técnicas: fabricado em alumínio preto para, Universal (pode ser usado por qualquer câmera), suporte para auxiliar na mudança de posição, gancho para prender bolsas e acessórios, manivela para altura de mudança média, travas para fixação da posição, suporte de câmera destacável, para agilidade em fotos sem o tripé ou mudança de acessórios; anel central rosqueado; pés em borracha e ajuste de terreno para melhor estabilidade. Especificações: Altura mínima: 62 cm; altura máxima: 1,70 mts; Rotação horizontal 3600; Rotação vertical 180 °. Base da câmera pode ficar na posição horizontal ou vertical com 90° de regulagem para este fim. Suporta peso de equipamento para suportar até 2,5 kg (com segurança); pernas com ajuste telescópico com travas em 2 estágios. Bolsa de transporte com alça.	UND	3
23	BATERIA DJI MINI 4 PRO: Especificações Técnicas: Capacidade Nominal: Mínimo de 2590 mAh; Tensão Nominal: 7.32V; Tensão Máxima de Carga: 8.6V; Energia: Mínimo de 18.96 Wh; Tipo de Bateria: Li-ion (Lítio-Íon) para otimização de peso; Peso Aproximado: Máximo de 80g (para manutenção do peso regulamentar da aeronave abaixo de 249g); Temperatura de Operação: Suporte a carregamento na faixa de 5°C a 40°C; Deve ser compatível com o Hub de Carregamento Bidirecional do DJI Mini 4 Pro; Compatível com DJI Mini 4 Pro.	UND	6
24	HUB DE CARREGAMENTO DJI: Especificações Técnicas: Potência total: 30W; Tempo de recarga: 60 min. por bateria 80 min. por bateria plus; Original e compatível com o modelo DJI mini 4 Pro.	UND	2

LOTE 7: SONORIZAÇÃO - EQUIPAMENTOS E ACESSÓRIOS			
Item	Descrição	Und	Qtd
1	MICROFONE PARA SISTEMA SEM FIO – CABEÇA - CONDENSADOR - CARDÍOIDE - FITNESS - TQG: Especificações Técnicas: Microfone condensador cardióide com cápsula duradoura em formato headset para apresentações sem uso das mãos. Ideal para pessoas que tocam diversos instrumentos! Microfone Cabeça headset oferece aos multi-instrumentistas e a liberdade de se expressarem sem sacrificar a qualidade de	UND	2

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

	som. Um padrão de captação (cardióide) preciso e unidirecional oferece uma excelente rejeição das fontes de som de fora do eixo de maneira a evitar feedback e perda de sinal no palco, pequenas discotecas, grandes instalações ou turnês em arenas. Microfone headset ideal para pessoas que tocam diversos instrumentos em apresentações ao vivo; Cápsula condensadora com padrão polar cardiode; Disponível na versão sem fio TQG, compatível com qualquer bodypack sem fio; O modelo TQG inclui SM35, 2 anti-puffs, presilha para microfone e manual do usuário; o modelo XLR os mesmos itens mais.		
2	MESA DE SOM DIGITAL 32 CANAIS: Especificações Técnicas: 32 preamps de microfone programáveis e 16 saídas XLR balanceadas, mais saídas de Control Room balanceadas assim como XLR e TRS ¼"; 6 entradas/saídas de linha balanceadas adicionais nos conectores TRS ¼", duas saídas para fones e uma seção Talkback com microfone integrado; Seção LCR principal, mais 16 grupos de mixagem com Inserts, EQ paramétrico de 6 bandas e processamento dinâmico que também pode ser configurado como sub-grupo; 6 grupos de mixagem principal com Inserts, EQ paramétrico de 6 bandas e processamento dinâmico; 6 grupos de MUTE e 8 grupos DCA num total de 8 potenciômetros motorizados de 100mm; Rack virtual de efeitos interno com 8 entradas de efeitos estéreo e algoritmos de pontos flutuantes; Tela LCD colorida com iluminação traseira em cada canal e grupo DCA/mixagem; Pontos de Insert, dinâmica total e processamento de EQ disponível em todos os canais e grupos de mixagem; Delays de linha ajustáveis e disponíveis em todas as entradas e saídas físicas do console; Gerenciamento de cenas para fácil manuseio e produção de shows mais exigentes; 25 potenciômetros de 100mm motorizados e controles de canal extensivos, mais uma seção de controles customizável; Conexão USB para gravações EZ não comprimidas, armazenamento de arquivos de Preset e atualização do sistema disponíveis; Duas portas AES50, cada uma com um sistema de rede de entrada e saída 48 canais, ultranet para seu sistema de monitoração pessoal de 16 canais, saída digital estéreo AES/EBU e MIDI; As portas AES50 permitem uma comunicação ultra rápida e com baixíssimo índice de ruído ou latência entre sua X32 e as redes de cabos e gravadores; Porta de expansão para cartões USB/FW opcional, assim como também conexão em rede multi-canal padrão; Portas de rede Ethernet e USB no painel de trás para controle remoto em rede ou configuração do seu show. 1 ano de Garantia.	UND	1
3	MESA DE SOM 12 CANAIS: Especificações Técnicas: D-pré pré-amplificadores de microfone com um invertido Darlington circuito estúdio-classe A classe discreta; Musical EQ X-pressive baseado na tecnologia VCM famoso da Yamaha; Profissionais compressores 1-botão com indicadores LED; Alto grau de processadores de efeitos digitais duplos: Avançado REV-X e SPX clássico Canais estéreo híbrido, utilizando um poderoso DSP proprietário; Conectividade digital para iPod / iPhone Editor MGP para controle detalhado das configurações de DSP do console via iPod / iPhone; Robusto, resistente ao impacto, chassi de metal com revestimento em pó Fonte de alimentação interna universal para uso em todo o mundo; 6 entradas de microfone com phantom power de 48V e HPF por canal 12 entradas de linha (4 mono e 4 estéreo); Entradas 2TR adicionais fornecidas para aceitar a saída de dispositivos analógicos ou iPod / iPhone; 2 Aux envia + 2 FX envia; 4 Buses Grupo + ST Autocarro; Canais 12 entradas de linha (4 mono e 4 estéreo); Grupos 4 ônibus do Grupo + ST ônibus; Entrada AUX 2 Aux Sends + 2 FX Envia; Compressor Compressor CH1-4, HPF (100Hz 12dB/oct); Seção de EQ Mono: ± 15dB (Max.), Alto prateleiras 8kHz / Mid 250Hz-5kHz pico (CH1-4 ,9-12) / Low 125Hz prateleiras; Stereo: ± 15dB (máx.): High prateleiras 8kHz / 2,5 kHz Mid pico (CH5 -8) / Baixo prateleiras 125Hz; Efeitos FX1: REV-X (8 Programa, controle de parâmetro); FX2: SPX (16 programas, controle de parâmetro); Entradas de Microfone 6, (100Hz 12dB/oct); Phantom Power 48V alimentação fantasma por canal; Entradas de Linha Linha: 4mono + 4stereo; Canal inserção em: 4 de retorno: um estéreo; 2TR em: 1 estéreo; Digital I / O USB de áudio USB em: iPod, iPhone exclusivo; THD 0,02% (20Hz-20kHz @ +14 dBu); Resposta de Frequência 0,5 / -1.0dB 20Hz - 20kHz, referem-se ao nível de saída nominal 1kHz; EIN -128 DBu (20Hz-20 kHz, Rs = 1500, ganho de entrada = máximo); Residual ruído de saída -102 DBu (20Hz-20 kHz, Rs = 1500, ganho de entrada = máximo); Crosstalk -74dB @ 1kHz; Requisitos de Alimentação 100-240V 50Hz/60Hz; Consumo: 45W; Dimensões (LxAxP) 13,7 x 5,62 x 19,48 "(348 x 143 x 495 milímetros); Peso (7,5 kg).	UND	1
4	MICROFONE DE MESA: Especificações Técnicas: Alimentação: 9-52V DC Phantom Power ou 2 pilhas AA 1.5V; Altura do conjunto (Haste+Base+Espuma) 67 cm; Cápsula: Condensador de Eletreto; Comprimento da Haste de 63 cm; Impedância de saída: 200 Ω ± 30% (a 1kHz); Padrão polar cardiode; Resposta de Frequência: 50 Hz a 16 kHz; Sensibilidade: -38dB ± 3dB (0dB = 1V/Pa em 1kHz); Garantia: 1 ano.	UND	20
5	INTERFACE DE ÁUDIO: Especificações Técnicas: Pré-amplificador: 4 x MIDAS Design; Tipo: 4 x Conector Combo XLR/TRS (Mic/Linha/Instrumento); Atenuação do nível de entrada: 4 x Pad Switch; Resposta de frequência: 10Hz - 50kHz (0 / -3 dB); Impedância: Mic In: 3kΩ / Instrument In: 1MΩ; Nível máximo de entrada: Mic: -4 dBu / Linha: +20 dBu / Instrumento: -3 dBu; Phantom Power: +48 V comutável; Tipo: (Saída): 1 x 1/4" estéreo (fones), 2 x 1/4" TRS (saída de linha principal), 2 x XLR (saída de linha principal), 4 x 1/4" TRS (saída de linha de reprodução), 4 x RCA (saída de linha de reprodução); Resposta de Frequência: 10Hz - 43kHz (0 / +0,3 dB); Nível máximo de saída: +3 dBu; Faixa Dinâmica: 100 dB, A-Weighted; Resposta de frequência: 10Hz - 43kHz (0 / +0,3 dB); Controle de Monitor Direto: Interruptor de Monitor Direto; Trava de segurança	UND	2

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

	Kensington: Sim; Taxas de amostragem suportadas: 44,1 / 48 / 88,2 / 96 / 176,4 / 192kHz; Conectividade do barramento do computador Tipo: USB 2.0, Tipo B; Sistemas operacionais: Mac OS X, Windows XP ou superior; Drivers: Mac: Nenhum driver necessário / CoreAudio suportado. Windows; Fonte de alimentação: Conector USB (alimentado por barramento do computador); Consumo de energia: máximo 2,5 W; Peso: 1,2 kg; Inserções Tipo: 4 x 1/4" TRS; Impedância: 100Ω Send / 10kΩ Return; Nível máximo de entrada: +3 dBu; E/S MIDI Tipo: DIN de 5 pinos; 1 entrada, 1 saída; Controle direto do monitor: controle de equilíbrio de mixagem (entrada <> reprodução); Fones de ouvido DJ Cueing Monitor A/B Switch (Out 1-2/3-4 Select).		
6	MICROFONE SEM FIO: Especificações Técnicas: 1-Dual channel de retorno de canal duplo, cada canal tem 100 canais selecionáveis 2- sinal de transmissão de banda UHF, a faixa de seleção entre 600 -699mhz. 3- Receptor e transmissor são com display LCD. 4- a parte Frontal do receptor está equipado com antenas de borracha 2 para obter o sinal de alta qualidade. 7- distância: cerca de 100 metros. usa Pilha recarregáveis de 1,5 v AA não incluso Áudio e transmissão de dados de criptografia usando 32bit 8 e código de IDENTIFICAÇÃO independente, evitar a interferência e interferência O transmissor e o receptor usam 8bit 9 criptografia modo de sincronização de transmissão de infravermelho 10- o receptor pode observar o estado de funcionamento da bateria. Parâmetros: 1-Saída XLR A e B 1-Saída LINE OUT p10 Fonte de alimentação: DC 12 v-16 v; BIVOLT 100-220V Faixa de frequência: UHF 600 mhz-699 mhz Estabilidade de distribuição 10PPM Largura de banda ocupada 150 khz Taxa de transmissão 204,8 Ksps Modulação: modulação DQPSK Relação sinal ruído 105dB Distorção: 0.5 khz 1 Recebendo uma sensibilidade: -105dBm; Resposta de frequência: hz-20 30 khz Parâmetros de desempenho do emissor Consumo de energia do microfone: 130mA Potência de transmissão: 10 mw Faixa dinâmica: 100dB Tipo: tipo de bobina em movimento Resposta de frequência: hz-20 30 khz bastão de metal Certificado de registro da natel 04991-23-07356.	UND	1
7	PEDESTAL DE MICROFONE: Especificações Técnicas: Pedestal para microfone com ajuste telescópico de altura; Possui trava de segurança; Acabamento na cor Preta; Material: Aço com Plástico; Peso: 1,850 kg; Altura Máxima: 160 cm; Altura Mínima: 108 cm; Tamanho da Haste: 34 cm; Tamanho de cada perna do tripé: 28 cm.	UND	2
8	RÁDIO DE COMUNICAÇÃO: Especificações Técnicas: Kit 10 Radio Walk Talk Comunicador 16 Ch 12km. INFORMAÇÕES TÉCNICAS: - UHF - Capacidade de canal: 16 canais - Faixa de comunicação: 1 a 12km (a Quilometragem vai variar com local e barreiras). - 110/220V - Alcance de Frequência: 400~470MHz - Entradas MIC e SP - Dimensão: 115mm x 60mm x 33mm - Peso: 150g Equipamentos de voz seguro Capacidade: 1500mAh Potência nominal de RF: 5W Tensão de operação: 3.7 V / Bateria Voltagem: 7,4V Itens Inclusos: 10 Rádios Comunicadores Walk Talk, 10 Baterias, 10 Fontes Carregadores, 10 Antenas, 10 Alças de Pulsos. Garantia de 1 ano.	UND	1
9	FONE DE OUVIDO: Especificações Técnicas: Drivers dinâmicos de neodímio de 40 mm; Reforço de graves e reproduz agudos com fidelidade; Impedância e a sensibilidade estão calibradas; Adaptador de ¼ banhado a ouro; Bloqueia os ruídos externos; Design: Fechado; Uso recomendado: Home Studio, Ouvir Música, Jogar Online; Conteúdo da Embalagem: Estojo de transporte, Manual do usuário, Adaptador de rosca de 1/4 banhado em ouro.	UND	2
10	CABO BALANCEADO DE ÁUDIO: Especificações Técnicas: Cabo balanceado; Blindagem trançada + fita de alumínio; Liga de cobre OFHC; Condutores de 0,30mm. Marca do Item; Rolo 100mts.	PÇ	1
11	ROLO DE SOLDA ELETRÔNICA: Especificações Técnicas: 500g.	ROLO	2
12	FIO DE 3 VIAS PARA MICROFONE: Especificações Técnicas: Quantidade condutor: 3 Vias; Bitola do cabo (mm²): 1,5; Tipo de cabo: PP; Comprimento do cabo: 50 Metros; Cor do cabo: Preto.	PÇ	1
13	CABO DE ÁUDIO P10 MONO x MONO P10: Especificações Técnicas: peça de 50m.	PÇ	1
14	PLUG XLR: Especificações Técnicas: Modelo: XLR macho; Utilização: Áudio e Microfone; Material: Latão niquelado.	UND	30
15	PLUG XLR: Especificações Técnicas: Modelo: XLR fêmea; Utilização: Áudio e Microfone; Material: Latão niquelado.	UND	30
16	PLUG P10: Especificações Técnicas: Modelo: P10N; Referência: Plug P10 Mono Niquelado; Cor: Preto; Garante qualidade e eficiência ao uso; Plug conector niquelado com bucha plástica; compatível com a maioria das conexões dos equipamentos de áudio; Fabricação permite excelente durabilidade e altíssima confiabilidade; O produto se adapta à necessidade do usuário; Dimensões (AxLxP); Altura: 1cm; Largura: 1cm; Profundidade: 8 cm; Peso: 0,020Kg.	UND	20
17	PLUG P2: Especificações Técnicas: Modelo: Plug / Conector Estéreo; Comprimento Total: 41,4mm; Diâmetro Plug: Ø8,99mm; Material: Latão usinado; Acabamento banhado a Ouro com corpo na cor preto; 01 conector macho modelo P2; 01 plug ideal para cabo P2 tamanho até 5mm.	UND	20

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1 A estimativa do valor da contratação constitui elemento essencial da fase preparatória e tem por finalidade subsidiar a análise de viabilidade econômica da solução, o planejamento orçamentário, a definição do procedimento licitatório, bem como a aferição da compatibilidade dos preços com aqueles praticados no mercado, em observância à Lei nº 14.133/2021 e à regulamentação interna aplicável no âmbito da Câmara Municipal de Parintins.

7.2 Para fins deste Estudo Técnico Preliminar, a estimativa do valor da contratação foi elaborada com base nos quantitativos previstos para a eventual aquisição de equipamentos de informática, imprensa e sonorização, periféricos, acessórios e material de manutenção técnica, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Parintins/AM.

7.3 A pesquisa de preços foi realizada com base em consultas a contratações públicas similares e preços praticados pela Administração Pública, observando-se, no que coube, a compatibilidade entre as especificações dos itens pesquisados e aquelas definidas pela Administração para a presente contratação.

7.4 A pesquisa de preços foi formalizada em planilha e relatório próprios, os quais seguem anexos a este Estudo Técnico Preliminar, contendo as fontes consultadas, as datas das consultas, os critérios de seleção dos preços, o tratamento conferido aos valores inexequíveis ou excessivamente elevados e a metodologia utilizada para a apuração do valor estimado.

7.5 A elaboração da pesquisa de preços observou a Resolução nº 095/2024-CMP, norma que regulamenta o procedimento de pesquisa de preços no âmbito da Câmara Municipal de Parintins, tendo sido adotados os parâmetros, critérios, fontes, métodos de apuração e demais exigências nela previstos, de modo a assegurar a regularidade, a transparência, a rastreabilidade e a confiabilidade do valor estimado da contratação.

7.6 Nos termos da Resolução nº 095/2024-CMP e da legislação de regência, a pesquisa de preços considerou parâmetros compatíveis com a natureza e a complexidade do objeto, observando, sempre que possível, preços públicos obtidos em fontes oficiais e contratações semelhantes, de forma a conferir maior segurança e representatividade à estimativa elaborada.

7.7 Considerando que o objeto abrange bens de naturezas diversas, sujeitos a variações de preço em razão de atualização tecnológica, disponibilidade de estoque, frete, marca, modelo, garantia, assistência técnica e condições logísticas de entrega no Município de Parintins/AM, a pesquisa observou, sempre que possível, a equivalência técnica entre os itens comparados, evitando-se a utilização de preços de produtos com desempenho, tecnologia ou padrão de qualidade substancialmente distintos.

7.8 Caso sobrevenha lapso temporal relevante entre a data da pesquisa de preços e a publicação do edital, alteração significativa nas condições de mercado, atualização tecnológica relevante dos equipamentos, descontinuidade de modelos pesquisados ou

identificação de inconsistências nos valores coletados, a estimativa deverá ser revisada antes da divulgação do certame, a fim de reduzir riscos de sobrepreço, preço inexequível, fracasso da licitação ou contratação antieconômica.

7.9 O valor estimado da contratação foi apurado com base na pesquisa de preços e consolidado na Planilha de Cotação de Preços, anexa a este ETP, totalizando **R\$ 1.215.373,36 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**.

7.10 A planilha detalhada da estimativa de custos contém, no mínimo, a descrição de cada item, a unidade de medida, a quantidade estimada, o preço unitário estimado, o valor total por item, a fonte de cada preço e o valor total estimado por item, lote ou grupo, permitindo a rastreabilidade e a verificação da compatibilidade dos preços pela autoridade competente e pelos órgãos de controle.

7.11 Nos itens relativos a bens de informática, equipamentos eletroeletrônicos, áudio, vídeo, refrigeração e demais materiais permanentes com especificações técnicas sensíveis, a pesquisa de preços observou a compatibilidade técnica mínima dos produtos comparados, evitando-se a comparação entre equipamentos de gerações, desempenhos, garantias ou funcionalidades substancialmente diferentes, de modo a preservar a coerência da estimativa e a vantajosidade da futura contratação.

8. LEVANTAMENTO DE MERCADO

8.1 O levantamento de mercado considerou a existência de fornecedores especializados em equipamentos de informática, materiais de consumo e manutenção de TI, comunicação institucional, áudio, vídeo, sonorização, segurança operacional e demais bens correlatos, verificando-se que tais objetos são usualmente ofertados por empresas do ramo, em padrões de mercado capazes de atender à Administração.

8.2 Foram avaliadas, em caráter preliminar, as seguintes alternativas: aquisição individualizada conforme demanda; registro de preços para fornecimento futuro e parcelado; contratação por grupos tecnicamente correlatos; eventual adesão a atas vigentes, quando vantajosa e juridicamente possível; manutenção dos equipamentos existentes; e aquisição de solução integrada para itens que dependam de compatibilidade técnica.

8.3 A aquisição por Sistema de Registro de Preços se mostra adequada porque permite registrar preços sem obrigar a contratação imediata ou integral, possibilita fornecimentos parcelados conforme a real necessidade, reduz o risco de aquisições desnecessárias e confere maior flexibilidade administrativa durante a vigência da ata.

8.4 A opção pelo Pregão Eletrônico decorre da natureza comum dos bens e da possibilidade de definição objetiva de suas especificações. Todavia, recomenda-se que o julgamento ocorra preferencialmente por item ou por grupos tecnicamente justificados, a fim de ampliar a competitividade, permitir a participação de fornecedores especializados e reduzir riscos de sobrepreço em itens autônomos.

9. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

9.1 A solução proposta consiste na realização de licitação na modalidade Pregão, na forma Eletrônica, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, destinada à EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS.

9.2 A contratação será estruturada por lotes, conforme agrupamento dos itens por natureza, finalidade, afinidade técnica, funcional ou mercadológica, logística de fornecimento e necessidade de gestão conjunta dos bens, observadas as especificações técnicas, unidades de medida e quantitativos estimados constantes do item 6 deste Estudo Técnico Preliminar.

9.3 A adoção da contratação por lote busca racionalizar a gestão da Ata de Registro de Preços, favorecer o fornecimento coordenado dos bens, reduzir custos administrativos decorrentes de múltiplas contratações individualizadas, facilitar o acompanhamento da execução e preservar a economicidade, sem afastar a necessidade de observância dos preços máximos unitários de cada item.

9.4 Para fins de julgamento e aceitabilidade das propostas, deverá ser adotado o critério de menor preço por lote, respeitados, obrigatoriamente, os preços máximos unitários de cada item constantes na planilha estimativa de preços, anexa aos autos. Assim, a proposta somente será considerada aceitável se apresentar o menor valor global para o respectivo lote e, simultaneamente, não ultrapassar o limite máximo fixado para cada item que o compõe.

9.5 O Pregão Eletrônico mostra-se adequado à solução pretendida por proporcionar maior competitividade, transparência, publicidade, isonomia e possibilidade de participação de fornecedores de diferentes localidades, contribuindo para a seleção da proposta mais vantajosa e para a redução dos custos da contratação.

9.6 O Sistema de Registro de Preços é compatível com o caso concreto, uma vez que os quantitativos indicados representam estimativas máximas de demanda, sem obrigação de contratação integral pela Administração. As aquisições decorrentes da Ata serão realizadas de forma parcelada, conforme necessidade efetiva, solicitação da unidade demandante, autorização da autoridade competente e disponibilidade orçamentária e financeira.

9.7 A Ata de Registro de Preços permitirá à Câmara Municipal de Parintins/AM contar com fornecedores previamente selecionados, preços registrados e condições previamente definidas, conferindo maior previsibilidade às aquisições, celeridade no atendimento das demandas internas e melhor planejamento administrativo durante sua vigência.

9.8 A solução contempla a aquisição de bens descritos detalhadamente no item 6 deste ETP, o qual apresenta as especificações técnicas preliminares, unidades de medida e quantitativos estimados. A descrição final dos itens deverá ser consolidada no Termo de Referência, observando-se clareza, objetividade, compatibilidade técnica, padrões mínimos de desempenho e vedação à restrição indevida de competitividade.

9.9 O Termo de Referência deverá estabelecer, de forma complementar, os critérios de recebimento provisório e definitivo, prazos e locais de entrega, condições de garantia,

obrigações de substituição de bens defeituosos ou incompatíveis, comprovação de procedência, compatibilidade técnica, forma de acionamento da garantia, assistência técnica quando cabível, sanções administrativas e procedimentos de tombamento patrimonial.

9.10 A solução também deverá observar critérios de sustentabilidade aplicáveis à natureza dos bens, especialmente quanto à eficiência energética, durabilidade, redução de consumo, correta destinação de embalagens e logística reversa de eletroeletrônicos, pilhas, baterias, toners e demais resíduos sujeitos a tratamento ambiental adequado.

9.11 Assim, a solução indicada mostra-se tecnicamente adequada, economicamente razoável e administrativamente vantajosa, por permitir a contratação planejada, parcelada e eficiente dos bens necessários ao funcionamento da Câmara Municipal de Parintins/AM, desde que observadas as especificações do item 6, a estimativa de preços do item 7, o critério de julgamento por lote com respeito aos preços máximos unitários e as demais condições a serem detalhadas no Termo de Referência e no Edital.

10. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA CONTRATAÇÃO

10.1 Considerando a diversidade dos bens pretendidos e a necessidade de organizar a contratação de forma eficiente, a Administração optou pelo parcelamento do objeto por lotes, agrupando os itens conforme sua natureza, finalidade, afinidade técnica, funcional ou mercadológica, logística de fornecimento e necessidade de gestão conjunta dos bens.

10.2 A adoção de lotes, no presente caso, não representa ausência de parcelamento, mas sim forma de divisão planejada do objeto, destinada a compatibilizar a ampliação da competitividade com a eficiência administrativa, a racionalização da gestão da Ata de Registro de Preços e a obtenção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Parintins/AM.

10.3 O critério de julgamento será o de menor preço por lote, conforme previsto nos requisitos da contratação, observando-se, contudo, que a proposta vencedora deverá respeitar, obrigatoriamente, os preços máximos unitários de cada item constantes da planilha estimativa de preços anexa aos autos.

10.4 Dessa forma, ainda que a disputa ocorra pelo valor global do lote, não será admitida proposta que apresente preço unitário superior ao valor máximo estimado para qualquer item que o componha, evitando-se compensação indevida de valores dentro do lote, sobrepreço em itens específicos ou distorção da estimativa elaborada pela Administração.

10.5 A formação dos lotes foi definida a partir da relação detalhada dos itens constante do item 6 deste Estudo Técnico Preliminar, levando-se em consideração a afinidade entre os bens, a similaridade de mercado fornecedor, a logística de entrega, a possibilidade de fornecimento coordenado, a padronização mínima e a necessidade de facilitar a fiscalização, o recebimento, o controle patrimonial e a gestão das contratações decorrentes da Ata de Registro de Preços.

10.6 A contratação por lote também se justifica pela possibilidade de obtenção de economia de escala, pela redução de custos administrativos decorrentes de múltiplas contratações individualizadas, pela simplificação do gerenciamento da Ata de Registro de Preços e pela

maior eficiência no atendimento das demandas administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Parintins/AM.

10.7 Embora o parcelamento por item possa ampliar a competitividade em determinadas situações, no caso concreto a Administração entendeu que a formação de lotes tecnicamente organizados se mostra mais adequada à natureza da demanda, desde que preservada a competitividade do certame e mantido o controle de aceitabilidade dos preços unitários, conforme valores máximos constantes da planilha estimativa.

10.8 A adoção do julgamento por lote não afasta a necessidade de que os lotes sejam formados por itens com relação técnica, funcional ou mercadológica entre si, evitando-se agrupamento de bens sem afinidade direta que possa restringir indevidamente a participação de potenciais fornecedores.

10.9 Para os itens que componham soluções integradas ou grupos de fornecimento correlatos, tais como equipamentos de informática, materiais permanentes, mobiliários, eletroeletrônicos, áudio, vídeo, refrigeração, segurança operacional e demais bens correlatos, a formação de lotes permite maior padronização, melhor acompanhamento da execução, racionalização logística e maior eficiência na gestão dos fornecimentos.

10.10 O Sistema de Registro de Preços permanece adequado ao caso concreto, pois permite a contratação futura e parcelada, conforme demanda efetiva da Administração, sem obrigatoriedade de aquisição integral dos quantitativos estimados, nos termos da Lei nº 14.133/2021 e da regulamentação aplicável.

10.11 Assim, conclui-se que o parcelamento do objeto será realizado por lotes, com julgamento pelo menor preço por lote, preservando-se, todavia, a obrigatoriedade de observância dos preços máximos unitários por item constantes da Planilha de Cotação de Preços anexa, de modo a assegurar competitividade, economicidade, controle de preços, eficiência administrativa e seleção da proposta mais vantajosa.

11. DEMONSTRATIVO DOS RESULTADOS PRETENDIDOS

11.1 Pretende-se, com o presente processo licitatório, assegurar a seleção da proposta mais vantajosa para a Câmara Municipal de Parintins/AM, mediante a formação de Ata de Registro de Preços destinada à eventual aquisição de equipamentos de informática, imprensa e sonorização, periféricos, acessórios e material de manutenção técnica necessários ao regular funcionamento das atividades legislativas, administrativas, operacionais e institucionais.

11.2 Espera-se ampliar a eficiência operacional dos setores da Câmara Municipal, reduzir falhas decorrentes da utilização de equipamentos obsoletos, insuficientes ou defeituosos, melhorar as condições de trabalho dos servidores e parlamentares, fortalecer o atendimento ao público e garantir maior disponibilidade dos recursos tecnológicos e estruturais indispensáveis ao desempenho das atividades da Casa Legislativa.

11.3 A contratação também busca apoiar a modernização administrativa, a comunicação institucional, a transmissão e divulgação das atividades legislativas, a organização dos ambientes internos, a segurança operacional, a melhoria da infraestrutura de trabalho e a

adequada estruturação dos setores demandantes, conforme as necessidades identificadas pela Administração.

11.4 Espera-se, ainda, fortalecer a governança das contratações públicas no âmbito da Câmara Municipal de Parintins/AM, por meio de planejamento prévio, definição objetiva das necessidades, estimativa de quantitativos, pesquisa de preços, controle de aceitabilidade das propostas, fiscalização do fornecimento e registro patrimonial dos bens adquiridos.

11.5 Como resultado administrativo, pretende-se melhorar a gestão patrimonial, permitindo melhor controle dos bens permanentes, identificação dos equipamentos adquiridos, acompanhamento de garantias, substituição de itens defeituosos e organização dos procedimentos de recebimento, tombamento e distribuição aos setores demandantes.

11.6 Como resultado econômico, espera-se obter preços compatíveis com o mercado, reduzir custos administrativos decorrentes de múltiplas contratações individualizadas, evitar contratações emergenciais ou fragmentadas e assegurar maior vantajosidade nas aquisições realizadas durante a vigência da Ata de Registro de Preços.

11.7 Como resultado ambiental, busca-se incentivar a aquisição de bens com maior durabilidade, eficiência energética e menor impacto ambiental, bem como promover práticas adequadas de descarte, reaproveitamento, destinação de embalagens e logística reversa de eletroeletrônicos, pilhas, baterias, toners e demais resíduos sujeitos a tratamento ambiental específico.

11.8 Assim, os resultados pretendidos estão voltados à modernização da estrutura administrativa e operacional da Câmara Municipal de Parintins/AM, à melhoria da prestação dos serviços institucionais, à racionalização do gasto público, à eficiência na gestão das aquisições e à observância dos princípios da economicidade, eficiência, planejamento, transparência, sustentabilidade e interesse público.

12. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PELA ADMINISTRAÇÃO

12.1 Considerando a natureza, a diversidade e a complexidade de parte dos bens pretendidos, a Administração deverá adotar providências prévias, concomitantes e posteriores à contratação, a fim de assegurar o adequado planejamento, recebimento, controle, utilização e conservação dos equipamentos, materiais permanentes, mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, áudio, vídeo, refrigeração e demais bens correlatos a serem adquiridos.

12.2 Antes da deflagração do procedimento licitatório, deverá ser promovida a validação final das demandas junto aos setores requisitantes, com conferência dos quantitativos estimados, das especificações técnicas constantes do item 6 deste ETP e da compatibilidade dos bens pretendidos com as necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Parintins/AM.

12.3 A Administração deverá verificar previamente a infraestrutura necessária ao pleno uso dos bens, especialmente quanto à disponibilidade de pontos elétricos, rede lógica, internet, climatização, espaço físico, mobiliário de apoio, segurança patrimonial, capacidade de

armazenamento, local de instalação e demais condições indispensáveis ao funcionamento adequado dos equipamentos.

12.4 Deverão ser designados formalmente o gestor da Ata de Registro de Preços, o fiscal técnico e, quando necessário, servidores responsáveis pelo recebimento, conferência, teste, instalação, distribuição, tombamento patrimonial, controle de estoque e acompanhamento das garantias dos bens fornecidos.

12.5 O Termo de Referência deverá detalhar os fluxos de solicitação de fornecimento decorrentes da Ata de Registro de Preços, indicando a forma de requisição pelas unidades demandantes, a autorização pela autoridade competente, a verificação da disponibilidade orçamentária e financeira, os prazos de entrega, os locais de entrega e os procedimentos de recebimento provisório e definitivo.

12.6 No recebimento dos bens, a Administração deverá promover a conferência individualizada de cada item, observando a descrição técnica, unidade de medida, quantidade, marca, modelo, fabricante, número de série, garantia, nota fiscal, manuais, acessórios, cabos, licenças, certificados, compatibilidade e demais documentos exigidos no Termo de Referência e no Edital.

12.7 Sempre que aplicável, os bens deverão ser submetidos a testes de funcionamento, verificação de compatibilidade técnica, conferência de autenticidade, análise de integridade física e validação de desempenho mínimo, antes do recebimento definitivo, especialmente nos casos de equipamentos de informática, rede, áudio, vídeo, refrigeração, segurança operacional e demais bens que exijam comprovação de funcionamento.

12.8 O Termo de Referência deverá prever os procedimentos de recusa, devolução, substituição ou correção de produtos defeituosos, avariados, incompatíveis, falsificados, recondicionados, usados, divergentes da proposta ou em desacordo com as especificações, atribuindo à contratada a responsabilidade pelos custos de retirada, transporte, substituição e demais providências necessárias.

12.9 Os bens permanentes recebidos definitivamente deverão ser encaminhados ao setor responsável para registro, identificação, tombamento patrimonial, distribuição aos setores demandantes e atualização do inventário da Câmara Municipal de Parintins/AM, garantindo-se o controle e a rastreabilidade dos equipamentos adquiridos.

12.10 A Administração deverá manter controle das garantias legais e contratuais dos bens adquiridos, com registro dos prazos, condições de acionamento, contatos de assistência técnica, documentos fiscais, manuais, certificados e demais informações necessárias à proteção do interesse público durante a vida útil dos equipamentos.

12.11 Para os bens sujeitos a descarte ambientalmente adequado, logística reversa ou tratamento específico de resíduos, tais como eletroeletrônicos, pilhas, baterias, toners, embalagens e componentes tecnológicos, a Administração deverá observar as normas ambientais aplicáveis e adotar providências para correta destinação, reaproveitamento ou encaminhamento aos canais apropriados.

12.12 As providências previstas neste item deverão ser observadas durante toda a vigência da Ata de Registro de Preços e das contratações dela decorrentes, de modo a garantir a efetividade da solução, a adequada fiscalização do fornecimento, a preservação dos bens públicos e a regularidade da execução contratual.

13. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

13.1 Em princípio, a aquisição dos bens relacionados neste Estudo Técnico Preliminar poderá ser realizada de forma autônoma, por se tratar de fornecimento de equipamentos, materiais permanentes, mobiliários, eletroeletrônicos, equipamentos de informática, áudio, vídeo, refrigeração e demais bens correlatos, destinados ao atendimento das necessidades administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Parintins/AM.

13.2 Todavia, considerando a diversidade e a natureza técnica de parte dos bens pretendidos, a Administração deverá verificar, antes da emissão das ordens de fornecimento ou da instalação/utilização dos equipamentos, a existência de condições internas e eventuais contratações correlatas necessárias ao pleno uso dos bens, tais como infraestrutura elétrica, rede lógica, internet, cabeamento, climatização, suporte técnico, licenças de software, manutenção, instalação, segurança da informação, guarda patrimonial e demais recursos indispensáveis ao funcionamento adequado dos itens adquiridos.

13.3 Para os bens de informática, rede, áudio, vídeo, refrigeração, segurança operacional e demais equipamentos que dependam de condições específicas de instalação ou operação, deverá ser previamente avaliada a compatibilidade com a estrutura existente na Câmara Municipal de Parintins/AM, evitando-se a aquisição de bens sem condições de uso imediato, sem suporte adequado ou sem integração com os sistemas e equipamentos já utilizados pela Administração.

13.4 Caso seja identificada dependência técnica, operacional ou contratual para determinado item, lote ou grupo de bens, o Termo de Referência deverá indicar a contratação correlata existente, a providência administrativa necessária ou a condição prévia a ser observada antes da aquisição, instalação ou utilização do respectivo bem.

13.5 A eventual necessidade de serviços acessórios, tais como instalação, configuração inicial, testes de funcionamento, assistência técnica, acionamento de garantia, atualização de firmware, ativação de licenças ou suporte básico, deverá ser prevista no Termo de Referência, quando compatível com a natureza do bem e indispensável à sua adequada utilização.

13.6 A existência de contratações correlatas ou providências complementares não afasta a autonomia da presente contratação, que tem como objeto principal o fornecimento dos bens descritos no item 6 deste ETP, mediante Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços e julgamento por menor preço por lote, respeitados os preços máximos unitários por item constantes da planilha de cotação de preços anexa.

13.7 A contratação decorrente deste ETP não gera vínculo empregatício entre os empregados, prepostos ou representantes da futura contratada e a Administração Pública, ficando expressamente vedada qualquer relação que caracterize pessoalidade, habitualidade

subordinada ou subordinação direta entre os trabalhadores da contratada e a Câmara Municipal de Parintins/AM.

13.8 Assim, embora não se identifique, nesta fase preliminar, contratação interdependente que impeça o prosseguimento do procedimento licitatório, recomenda-se que o Termo de Referência detalhe as condições de compatibilidade, instalação, garantia, suporte e recebimento dos bens, especialmente para os itens que dependam de infraestrutura técnica ou operacional específica.

14. DESCRIÇÃO DE POSSÍVEIS IMPACTOS AMBIENTAIS E RESPECTIVAS MEDIDAS MITIGADORAS

14.1 Nos termos do art. 18, § 1º, XII, da Lei nº 14.133/2021, devem ser avaliados os possíveis impactos ambientais decorrentes da contratação e as respectivas medidas mitigadoras, observada a natureza dos bens pretendidos e o princípio do desenvolvimento nacional sustentável.

14.2 Considerando que o objeto envolve a eventual aquisição de equipamentos de informática, imprensa e sonorização, periféricos, acessórios e material de manutenção técnica, podem ser identificados impactos ambientais relacionados ao consumo de energia, geração de resíduos eletroeletrônicos, descarte de embalagens, pilhas, baterias, toners, cabos, componentes tecnológicos e demais materiais sujeitos a destinação ambientalmente adequada.

14.3 A contratada deverá observar, no que couber, critérios de sustentabilidade compatíveis com a natureza de cada item, especialmente quanto ao fornecimento de produtos novos, duráveis, eficientes, seguros, de procedência regular e em conformidade com as normas técnicas, ambientais e de qualidade aplicáveis.

14.4 Sempre que compatível com o objeto e sem restrição indevida à competitividade, deverão ser priorizados bens com melhor eficiência energética, menor consumo de energia, maior vida útil, menor necessidade de manutenção, menor geração de resíduos e atendimento às certificações ou normas técnicas pertinentes, especialmente para equipamentos eletroeletrônicos, de informática, refrigeração, áudio, vídeo e demais bens permanentes.

14.5 Os produtos deverão ser entregues em embalagens adequadas, resistentes e suficientes para preservar a integridade dos bens durante o transporte, armazenamento e entrega, preferencialmente com materiais recicláveis, reutilizáveis ou de menor impacto ambiental, evitando-se excesso desnecessário de embalagens.

14.6 A contratada deverá observar, quando aplicável, as regras de logística reversa e de destinação ambientalmente adequada de eletroeletrônicos, pilhas, baterias, toners, cabos, componentes tecnológicos, embalagens e demais resíduos decorrentes do fornecimento, substituição ou eventual recusa de produtos.

14.7 Os bens fornecidos deverão atender à Política Nacional de Resíduos Sólidos, às normas ambientais aplicáveis, às normas da ABNT, INMETRO e demais regulamentações técnicas

pertinentes, conforme a natureza de cada produto e as exigências estabelecidas no Termo de Referência e no Edital.

14.8 Será vedado o fornecimento de produtos usados, recondicionados, falsificados, adulterados, sem procedência, sem certificações exigíveis ou em desconformidade com as especificações técnicas, uma vez que tais condições podem comprometer a vida útil dos bens, ampliar a geração de resíduos e prejudicar a eficiência da contratação.

14.9 A contratada será responsável pela retirada, substituição e correta destinação dos produtos recusados, avariados, defeituosos, incompatíveis ou em desacordo com as especificações, arcando com os custos de transporte, recolhimento e demais providências necessárias, sem prejuízo das sanções cabíveis.

14.10 Nos casos de bens sujeitos a garantia, assistência técnica ou substituição, deverá ser observada a adequada destinação de peças, componentes, baterias, toners, placas, cabos e demais resíduos eventualmente gerados, evitando-se descarte irregular ou ambientalmente inadequado.

14.11 Quando houver entrega, instalação, montagem ou configuração inicial de equipamentos, a contratada deverá orientar seus empregados, prepostos ou representantes quanto ao correto manuseio, transporte, acondicionamento e descarte de materiais, de forma a evitar danos, desperdícios, acidentes, perdas e geração desnecessária de resíduos.

14.12 A Administração, por meio do fiscal técnico, gestor da Ata ou servidor responsável pelo recebimento, deverá verificar, no que couber, se os bens entregues atendem aos critérios de sustentabilidade previstos neste ETP, no Termo de Referência, no Edital e na legislação aplicável, especialmente quanto à eficiência, procedência, documentação, certificações exigíveis e condições de embalagem.

14.13 A Câmara Municipal de Parintins/AM deverá adotar providências internas para o controle patrimonial, uso racional, conservação, manutenção preventiva, reaproveitamento e destinação adequada dos bens permanentes ao final de sua vida útil, observando as normas de gestão patrimonial e ambiental aplicáveis.

14.14 As medidas acima buscam compatibilizar a contratação com o princípio do desenvolvimento nacional sustentável, previsto no art. 5º da Lei nº 14.133/2021, promovendo eficiência do gasto público, redução de impactos ambientais, maior durabilidade dos bens adquiridos e destinação adequada dos resíduos gerados.

14.15 Assim, a presente contratação deverá observar critérios de sustentabilidade proporcionais e compatíveis com o objeto, sem restringir indevidamente a competitividade, reforçando o compromisso da Câmara Municipal de Parintins/AM com a gestão pública responsável, a racionalização de recursos, a economicidade e a preservação ambiental.

15. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO

15.1 Diante dos elementos analisados neste Estudo Técnico Preliminar, conclui-se que a contratação pretendida é necessária, viável e adequada ao atendimento das demandas administrativas, operacionais e institucionais da Câmara Municipal de Parintins/AM.

15.2 A solução proposta mostra-se tecnicamente adequada, pois os bens pretendidos possuem natureza comum, com padrões de desempenho e qualidade passíveis de definição objetiva, conforme especificações preliminares constantes do item 6 deste ETP, devendo a descrição final dos itens ser consolidada no Termo de Referência, de modo claro, suficiente e compatível com as necessidades da Administração.

15.3 A estimativa das quantidades foi dimensionada com base nas demandas encaminhadas pela área requisitante, no histórico de consumo e substituição, no inventário dos bens em uso, na necessidade de reposição de equipamentos obsoletos ou defeituosos, na ampliação dos setores atendidos e na formação de reserva técnica mínima, conforme relação detalhada constante do item 6.

15.4 A estimativa do valor da contratação encontra-se demonstrada na Planilha de Cotação de Preços e seus anexos, elaborados em conformidade com a Resolução nº 095/2024-CMP, que regulamenta o procedimento de pesquisa de preços no âmbito da Câmara Municipal de Parintins, totalizando o valor estimado de **R\$ 1.215.373,36 (um milhão, duzentos e quinze mil, trezentos e setenta e três reais e trinta e seis centavos)**.

15.5 A solução recomendada é a realização de Pregão Eletrônico, com adoção do Sistema de Registro de Preços – SRP, considerando a natureza eventual, futura e parcelada das aquisições, bem como a necessidade de permitir contratações conforme demanda efetiva, disponibilidade orçamentária e interesse público, sem obrigação de aquisição integral dos quantitativos estimados.

15.6 O critério de julgamento será o de menor preço por lote, considerando a organização dos itens por natureza, finalidade, afinidade técnica, funcional ou mercadológica, logística de fornecimento e necessidade de gestão conjunta dos bens. A adoção do julgamento por lote deverá observar, obrigatoriamente, os preços máximos unitários de cada item constantes da planilha estimativa anexa, não sendo admitida proposta com valor unitário superior ao limite estabelecido pela Administração, ainda que o valor global do lote esteja abaixo do estimado.

15.7 A contratação por lotes mostra-se adequada ao caso concreto, pois permite racionalizar a gestão da Ata de Registro de Preços, favorecer o fornecimento coordenado dos bens, reduzir custos administrativos decorrentes de múltiplas contratações individualizadas, facilitar o controle da execução e preservar a economicidade, sem prejuízo da competitividade e da fiscalização dos preços unitários.

15.8 Há previsão orçamentária compatível com a natureza da contratação, devendo cada contratação decorrente da Ata de Registro de Preços observar a disponibilidade orçamentária e financeira no momento da respectiva aquisição. A indicação orçamentária preliminar é a seguinte:

Unidade Orçamentária: 0101 - Câmara Municipal - Classificação Programática:
01.031.0001.2.001 - Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e
Material Permanente. Fonte de Recursos: 10 - Recursos Ordinários - 1. FPM, do

Orçamento para o Exercício de 2026/2027.

Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM, do Orçamento para o Exercício de 2026/2027.

15.9 Assim, conclui-se pela viabilidade técnica, econômica, administrativa e jurídica da contratação, recomendando-se o prosseguimento da fase preparatória, com a elaboração do Termo de Referência e demais documentos necessários à deflagração do procedimento licitatório, mediante Pregão Eletrônico, Sistema de Registro de Preços, julgamento por menor preço por lote e observância dos preços máximos unitários por item, em atendimento aos princípios da legalidade, planejamento, eficiência, economicidade, transparência, competitividade, sustentabilidade e interesse público.



ANEXO III

MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº XXXXXXXX/2026-CL/CMP

Processo Administrativo Licitatório nº 016/2026 – CL/CMP

Pregão Eletrônico nº 007/2026 – CL/CMP

A **Câmara Municipal de Parintins/AM**, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 04.442.941/0001-36, com sede na Rua Umiri, nº 781 – Conjunto Macurany - CEP: 69.151-420, neste ato representada pelo seu Vereador Presidente, o Sr., brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua, n.º – Bairro, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº – SSP/AM e CPF nº, e pela Secretária Administrativa a Senhora, brasileira, solteira, residente e domiciliada à Rua, n.º – Bairro, Parintins/Amazonas, portadora da Cédula de Identidade nº – SSP/AM e CPF nº doravante denominados **ÓRGÃO GERENCIADOR**, e a(s) empresa(s), inscrita no CNPJ sob o nº, com endereço na, nº – Bairro: - CEP - Parintins-AM; representada pelo Senhor, CPF nº e RG nº SSP/AM, doravante denominada(s) **DETENTORA**, considerando o julgamento da licitação na modalidade de pregão, na forma eletrônica, para **REGISTRO DE PREÇOS nº/2026-CMP**, Processo Administrativo Licitatório nº XXX/2026 – CL/CMP, **RESOLVE** registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e na quantidade cotada, atendendo as condições previstas no Edital de licitação, sujeitando-se as partes às normas constantes na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, no Decreto nº 072/2023 – PGMP e demais normas vigentes, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto o **“REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS”**, especificado(s) no(s) item(ns) do Termo de Referência, Anexo I do Edital nº XXX/2026-CL/CMP, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

2. ÓRGÃO(S) GERENCIADOR E PARTICIPANTE(S)

2.1. O órgão gerenciador será a Secretaria Administrativa (SEAD).

3. DA ADEÇÃO À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Durante a vigência da ata, os órgãos e as entidades da Administração Pública federal, estadual, distrital e municipal que não participaram do procedimento de IRP poderão aderir à ata de registro de preços na condição de não participantes, observados os seguintes requisitos:

- 3.1.1 apresentação de justificativa da vantagem da adesão, inclusive em situações de provável desabastecimento ou descontinuidade de serviço público;
- 3.1.2 demonstração de que os valores registrados estão compatíveis com os valores praticados pelo mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021; e
- 3.1.3 consulta e aceitação prévias do órgão ou da entidade gerenciadora e do fornecedor.
- 3.2. A autorização do órgão ou entidade gerenciadora apenas será realizada após a aceitação da adesão pelo fornecedor.
- 3.2.1 O órgão ou entidade gerenciadora poderá rejeitar adesões caso elas possam acarretar prejuízo à execução de seus próprios contratos ou à sua capacidade de gerenciamento.
- 3.3. Após a autorização do órgão ou da entidade gerenciadora, o órgão ou entidade não participante deverá efetivar a aquisição ou a contratação solicitada em até noventa dias, observado o prazo de vigência da ata.
- 3.4. O prazo de que trata o subitem anterior, relativo à efetivação da contratação, poderá ser prorrogado excepcionalmente, mediante solicitação do órgão ou da entidade não participante aceita pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, desde que respeitado o limite temporal de vigência da ata de registro de preços.
- 3.5. O órgão ou a entidade poderá aderir a item da ata de registro de preços da qual seja integrante, na qualidade de não participante, para aqueles itens para os quais não tenha quantitativo registrado, observados os requisitos do item 3.1.

Dos limites para as adesões

- 3.6. As aquisições ou contratações adicionais não poderão exceder, por órgão ou entidade, a cinquenta por cento dos quantitativos dos itens do instrumento convocatório registrados na ata de registro de preços para o gerenciador e para os participantes.
- 3.7. O quantitativo decorrente das adesões não poderá exceder, na totalidade, ao dobro do quantitativo de cada item registrado na ata de registro de preços para o gerenciador e os participantes, independentemente do número de órgãos ou entidades não participantes que aderirem à ata de registro de preços.
- 3.8. A adesão à ata de registro de preços por órgãos e entidades da Administração Pública estadual, distrital e municipal poderá ser exigida para fins de transferências voluntárias, não ficando sujeita ao limite de que trata o item 4.7, desde que seja destinada à execução descentralizada de programa ou projeto federal e comprovada a compatibilidade dos preços registrados com os valores praticados no mercado na forma do art. 23 da Lei nº 14.133, de 2021.

Vedação a acréscimo de quantitativos

- 3.9. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados na ata de registro de preços.

4. VALIDADE, FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E CADASTRO RESERVA

4.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período, mediante a anuência do fornecedor, desde que comprovado o preço vantajoso.

4.1.1. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá sua vigência estabelecida no próprio instrumento contratual e observará no momento da contratação e a cada exercício financeiro a disponibilidade de créditos orçamentários, bem como a previsão no plano plurianual, quando ultrapassar 1 (um) exercício financeiro.

4.1.2. Na formalização do contrato ou do instrumento substituto deverá haver a indicação da disponibilidade dos créditos orçamentários respectivos.

4.2. A contratação com os fornecedores registrados na ata será formalizada pelo órgão ou pela entidade interessada por intermédio de instrumento contratual, emissão de nota de empenho de despesa, autorização de compra ou outro instrumento hábil, conforme o art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.2.1. O instrumento contratual de que trata o item 4.2. deverá ser assinado no prazo de validade da ata de registro de preços.

4.3. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

4.4. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, deverão ser observadas as seguintes condições para formalização da ata de registro de preços:

4.4.1. Serão registrados na ata os preços e os quantitativos do adjudicatário, devendo ser observada a possibilidade de o licitante oferecer ou não proposta em quantitativo inferior ao máximo previsto no edital e se obrigar nos limites dela;

4.4.2. Será incluído na ata, na forma de anexo, o registro dos licitantes ou dos fornecedores que:

4.4.2.1. Aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário, observada a classificação da licitação; e

4.4.2.2. Mantiverem sua proposta original.

4.4.3. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou dos fornecedores registrados na ata.

4.5. O registro a que se refere o item 4.4.2 tem por objetivo a formação de cadastro de reserva para o caso de impossibilidade de atendimento pelo signatário da ata.

4.6. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem reduzir suas propostas para o preço do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

4.7. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva a que se refere o item 4.4.2.2 somente será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

4.7.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital; e

4.7.2. Quando houver o cancelamento do registro do licitante ou do registro de preços nas hipóteses previstas na Ata de Registro de Preços.

4.8. O preço registrado com indicação dos licitantes e fornecedores será divulgado no PNCP e ficará disponibilizado durante a vigência da ata de registro de preços.

4.9. Após a homologação da licitação ou da contratação direta, o licitante mais bem classificado ou o fornecedor, no caso da contratação direta, será convocado para assinar a ata de registro de preços, no prazo e nas condições estabelecidos no edital de licitação ou no aviso de contratação direta, sob pena de decair o direito, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021.

4.9.1. O prazo de convocação poderá ser prorrogado 1 (uma) vez, por igual período, mediante solicitação do licitante ou fornecedor convocado, desde que apresentada dentro do prazo, devidamente justificada, e que a justificativa seja aceita pela Administração.

4.10. A ata de registro de preços será assinada por meio de assinatura digital e disponibilizada no Sistema de Registro de Preços.

4.11. Quando o convocado não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital ou no aviso de contratação, e observado o disposto no item 4.7, observando o item 4.7 e subitens, fica facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para fazê-lo em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado.

4.12. Na hipótese de nenhum dos licitantes que trata o item 4.4.2.1, aceitar a contratação nos termos do item anterior, a Administração, observados o valor estimado e sua eventual atualização nos termos do edital, poderá:

4.12.1. Convocar para negociação os demais licitantes ou fornecedores remanescentes cujos preços foram registrados sem redução, observada a ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

4.12.2. Adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes ou fornecedores remanescentes, atendida a ordem classificatória, quando frustrada a negociação de melhor condição.

4.13. A existência de preços registrados implicará compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas, mas não obrigará a Administração a contratar, facultada a realização de licitação específica para a aquisição pretendida, desde que devidamente justificada.

5. DA FORMAÇÃO DO CADASTRO RESERVA

5.1. Após a homologação da licitação, será incluído na ata, na forma de anexo, o registro:

5.1.1. Dos licitantes que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário, observada a classificação na licitação; e

5.1.2. Dos licitantes que mantiverem sua proposta original.

5.2. Será respeitada, nas contratações, a ordem de classificação dos licitantes ou fornecedores registrados na ata.

5.2.1. A apresentação de novas propostas na forma deste item não prejudicará o resultado do certame em relação ao licitante mais bem classificado.

5.2.2. Para fins da ordem de classificação, os licitantes ou fornecedores que aceitarem cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário antecederão aqueles que mantiverem sua proposta original.

5.3. A habilitação dos licitantes que comporão o cadastro de reserva será efetuada quando houver necessidade de contratação dos licitantes remanescentes, nas seguintes hipóteses:

5.3.1. Quando o licitante vencedor não assinar a ata de registro de preços no prazo e nas condições estabelecidos no edital; ou

5.3.2. Quando houver o cancelamento do registro do fornecedor ou do registro de preços, nas hipóteses previstas nos art. 28 e art. 29 do Decreto nº 11.462/23.

5.4. Na hipótese de nenhum dos licitantes que aceitaram cotar o objeto com preço igual ao do adjudicatário concordar com a contratação nos termos em igual prazo e nas condições propostas pelo primeiro classificado, a Administração, observados o valor estimado e a sua eventual atualização na forma prevista no edital, poderá:

5.4.1. convocar os licitantes que mantiveram sua proposta original para negociação, na ordem de classificação, com vistas à obtenção de preço melhor, mesmo que acima do preço do adjudicatário; ou

5.4.2. adjudicar e firmar o contrato nas condições ofertadas pelos licitantes remanescentes, observada a ordem de classificação, quando frustrada a negociação de melhor condição.

6. ALTERAÇÃO OU ATUALIZAÇÃO DOS PREÇOS REGISTRADOS

6.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados em decorrência de eventual redução dos preços praticados no mercado ou de fato que eleve o custo dos bens, das obras ou dos serviços registrados, nas seguintes situações:

6.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos da alínea “d” do inciso II do caput do art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021;

6.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou a superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados;

6.1.3. Na hipótese de previsão no edital de cláusula de reajustamento ou repactuação sobre os preços registrados, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021.

6.1.3.1. No caso do reajustamento, deverá ser respeitada a contagem da anualidade e o índice previstos para a contratação;

6.1.3.2. No caso da repactuação, poderá ser a pedido do interessado, conforme critérios definidos para a contratação.

7. NEGOCIAÇÃO DE PREÇOS REGISTRADOS

7.1. Na hipótese de o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, o órgão ou entidade gerenciadora convocará o fornecedor para negociar a redução do preço registrado.

7.2. Caso não aceite reduzir seu preço aos valores praticados pelo mercado, o fornecedor será liberado do compromisso assumido quanto ao item registrado, sem aplicação de penalidades administrativas.

7.3. Na hipótese prevista no item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam reduzir seus preços aos valores de mercado e não convocará os licitantes ou fornecedores que tiveram seu registro cancelado.

7.2. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção de contratação mais vantajosa.

7.3. Na hipótese de redução do preço registrado, o gerenciador comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços para que avaliem a conveniência e a oportunidade de diligenciarem negociação com vistas à alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

7.4. Na hipótese de o preço de mercado tornar-se superior ao preço registrado e o fornecedor não poder cumprir as obrigações estabelecidas na ata, será facultado ao fornecedor requerer ao gerenciador a alteração do preço registrado, mediante comprovação de fato superveniente que supostamente o impossibilite de cumprir o compromisso.

7.5. Neste caso, o fornecedor encaminhará, juntamente com o pedido de alteração, a documentação comprobatória ou a planilha de custos que demonstre a inviabilidade do preço registrado em relação às condições inicialmente pactuadas.

7.6. Na hipótese de não comprovação da existência de fato superveniente que inviabilize o preço registrado, o pedido será indeferido pelo órgão ou entidade gerenciadora e o fornecedor deverá cumprir as obrigações estabelecidas na ata, sob pena de cancelamento do seu registro, nos termos do item 7.1, sem prejuízo das sanções previstas na Lei nº 14.133, de 2021, e na legislação aplicável.

7.7. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, nos termos do item anterior, o gerenciador convocará os fornecedores do cadastro de reserva, na ordem de classificação, para verificar se aceitam manter seus preços registrados.

7.8. Se não obtiver êxito nas negociações, o órgão ou entidade gerenciadora procederá ao cancelamento da ata de registro de preços, nos termos do item 7.4, e adotará as medidas cabíveis para a obtenção da contratação mais vantajosa.

7.9. Na hipótese de comprovação da majoração do preço de mercado que inviabilize o preço registrado, conforme previsto no item 7.2 e no item 7.2.1, o órgão ou entidade gerenciadora atualizará o preço registrado, de acordo com a realidade dos valores praticados pelo mercado.

7.10. O órgão ou entidade gerenciadora comunicará aos órgãos e às entidades que tiverem firmado contratos decorrentes da ata de registro de preços sobre a efetiva alteração do preço registrado, para que avaliem a necessidade de alteração contratual, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

8. REMANEJAMENTO DAS QUANTIDADES REGISTRADAS NA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

8.1. As quantidades previstas para os itens com preços registrados nas atas de registro de preços poderão ser remanejadas pelo órgão ou entidade gerenciadora entre os órgãos ou as entidades participantes e não participantes do registro de preços.

8.2. O remanejamento somente poderá ser feito:

8.2.1 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade participante; ou

- 8.2.2 De órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante.
- 8.3. O órgão ou entidade gerenciadora que tiver estimado as quantidades que pretende contratar será considerado participante para efeito do remanejamento.
- 8.4. Na hipótese de remanejamento de órgão ou entidade participante para órgão ou entidade não participante, serão observados os limites previstos no Decreto Municipal nº 072/2023 - PGMP.
- 8.5. Competirá ao órgão ou à entidade gerenciadora autorizar o remanejamento solicitado, com a redução do quantitativo inicialmente informado pelo órgão ou pela entidade participante, desde que haja prévia anuência do órgão ou da entidade que sofrer redução dos quantitativos informados.
- 8.6. Caso o remanejamento seja feito entre órgãos ou entidades dos Estados, do Distrito Federal ou de Municípios distintos, caberá ao fornecedor beneficiário da ata de registro de preços, observadas as condições nela estabelecidas, optar pela aceitação ou não do fornecimento decorrente do remanejamento dos itens.
- 8.7. Na hipótese da compra centralizada, não havendo indicação pelo órgão ou pela entidade gerenciadora, dos quantitativos dos participantes da compra centralizada, nos termos do item 8.3, a distribuição das quantidades para a execução descentralizada será por meio do remanejamento.

9. CANCELAMENTO DO REGISTRO DO LICITANTE VENCEDOR E DOS PREÇOS REGISTRADOS

- 9.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo gerenciador, quando o fornecedor:
- 9.1.1 Descumprir as condições da ata de registro de preços, sem motivo justificado;
- 9.1.2. Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido pela Administração sem justificativa razoável;
- 9.1.3. Não aceitar manter seu preço registrado, na hipótese prevista no Decreto Municipal nº 01/2024; ou
- 9.1.4. Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021. Na hipótese de aplicação de sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei nº 14.133, de 2021, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, poderá o órgão ou a entidade gerenciadora poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.
- 9.2. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas no item 9.1 será formalizado por despacho do órgão ou da entidade gerenciadora, garantidos os princípios do contraditório e da ampla defesa.
- 9.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o órgão ou a entidade gerenciadora poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação.
- 9.4. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo gerenciador, em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:
- 9.4.1. Por razão de interesse público;
- 9.4.2. A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

9.4.3. Se não houver êxito nas negociações, nas hipóteses em que o preço de mercado tornar-se superior ou inferior ao preço registrado, nos termos do Decreto Municipal nº 072/2023 - PGMP.

10. DO RECEBIMENTO DO OBJETO E DA FISCALIZAÇÃO

10.1. O recebimento dos objetos assim como sua fiscalização deverão seguir o exigido no Termo de Referência da Secretaria Administrativa -SEAD, constante do Anexo I do Edital.

11. DAS PENALIDADES

11.1. O descumprimento da Ata de Registro de Preços ensejará aplicação das penalidades estabelecidas no edital.

11.2. As sanções também se aplicam aos integrantes do cadastro de reserva no registro de preços que, convocados, não honrarem o compromisso assumido injustificadamente após terem assinado a ata.

11.3. É da competência do gerenciador a aplicação das penalidades decorrentes do descumprimento do pactuado nesta ata de registro de preço, exceto nas hipóteses em que o descumprimento disser respeito às contratações dos órgãos ou entidade participante, caso no qual caberá ao respectivo órgão participante a aplicação da penalidade.

11.4. O órgão ou entidade participante deverá comunicar ao órgão gerenciador qualquer das ocorrências previstas no item 9.1, dada a necessidade de instauração de procedimento para cancelamento do registro do fornecedor.

12. CONDIÇÕES GERAIS

12.1. As condições gerais de execução do objeto, tais como os prazos para entrega e recebimento, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência, ANEXO I do EDITAL.

12.2. No caso de adjudicação por preço global de grupo de itens, só será admitida a contratação de parte de itens do grupo se houver prévia pesquisa de mercado e demonstração de sua vantagem para o órgão ou a entidade.

Parintins/AM, XX de XXXXXXXX de 2026.

PODER LEGISLATIVO
PARINTINS-AM

ÓRGÃO GERENCIADOR

Assinatura

DETENTORA DA ARP

Assinatura

ANEXO IV

MINUTA DO CONTRATO

TERMO DE CONTRATO Nº XXX/2026-CMP, QUE FAZEM ENTRE SI A CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS/AM E A EMPRESA _____.

A Câmara Municipal de Parintins/AM, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 04.442.941/0001-36, com sede na Rua Umiri, 781, Conjunto Macurany/Centro, neste ato representada pelo seu Vereador Presidente, o Sr., brasileiro, solteiro, residente e domiciliado à Rua, n.º – Bairro, Parintins, Amazonas, portador da Cédula de Identidade nº – SSP/AM e CPF nº, doravante denominada **CONTRATANTE** e a empresa, inscrita no CNPJ, com endereço na, n.º – Bairro, Cidade/UF, representado (a) por conforme atos constitutivos da empresa o (a) senhor (a), brasileiro (a), empresário (a),, residente e domiciliado à Rua, n.º – Bairro, Cidade, Estado, portador da Cédula de Identidade nº – (órgão emissor/UF) e CPF, a seguir designada **CONTRATADA**, tendo em vista o que consta no Processo Administrativo Licitatório nº 016/2026-CL/CMP e em observância às disposições da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, Decreto Municipal nº 072/2023 - PGMP e demais legislação aplicável, resolvem celebrar o presente Termo de Contrato, decorrente da **Pregão Eletrônico nº XXX/2026-CL/CMP**, mediante as cláusulas e condições a seguir enunciadas.

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO (art. 92, I e II)

1.1. O objeto do presente instrumento é a **REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, IMPRENSA E SONORIZAÇÃO, PERIFÉRICOS, ACESSÓRIOS E MATERIAL DE MANUTENÇÃO TÉCNICA, EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS**, nas condições estabelecidas no Termo de Referência.

1.2. Objeto da contratação:

ITEM	CATMAT	DESCRIÇÃO	UND	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	...	...	...	...	...	...
2						
...						

1.3. Vinculam esta contratação, independentemente de transcrição:

1.3.1. O Termo de Referência;

1.3.2. O Edital da Licitação;

1.3.3. A Proposta do contratado;

1.3.4. Eventuais anexos dos documentos supracitados.

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA E PRORROGAÇÃO

2.1. O prazo de vigência da contratação é de XX/XX/2026 a XX/XX/2026, prorrogável por até 10 anos, na forma dos artigos 106 e 107 da Lei nº 14.133, de 2021.

2.1.1. A prorrogação de que trata este item é condicionada ao ateste, pela autoridade competente, de que as condições e os preços permanecem vantajosos para a Administração, permitida a negociação com o contratado.

2.2. O contratado não tem direito subjetivo à prorrogação contratual.

2.3. A prorrogação de contrato deverá ser promovida mediante celebração de termo aditivo.

2.4. O contrato não poderá ser prorrogado quando o contratado tiver sido penalizado nas sanções de declaração de inidoneidade ou impedimento de licitar e contratar com poder público, observadas as abrangências de aplicação.

2.5. O prazo para assinar o contrato é de até 5 dias úteis a contar da convocação ou envio.

CLÁUSULA TERCEIRA – MODELOS DE EXECUÇÃO E GESTÃO CONTRATUAIS (art. 92, IV, VII e XVIII)

3.1. O regime de execução contratual, os modelos de gestão e de execução, assim como os prazos e condições de conclusão, entrega, observação e recebimento do objeto constam no Termo de Referência, anexo a este Contrato.

CLÁUSULA QUARTA – SUBCONTRATAÇÃO

4.1. Não será admitida a subcontratação do objeto contratual.

CLÁUSULA QUINTA – PREÇO (art. 92, V)

5.1. O valor total da contratação é de R\$ XXXXX (XXXXXXXXXX).

5.2. No valor acima estão incluídas todas as despesas ordinárias diretas e indiretas decorrentes da execução do objeto, inclusive tributos e/ou impostos, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais incidentes, taxa de administração, frete, seguro e outros necessários ao cumprimento integral do objeto da contratação.

5.3. O valor acima é meramente estimativo, de forma que os pagamentos devidos ao contratado dependerão dos quantitativos efetivamente fornecidos.

CLÁUSULA SEXTA - PAGAMENTO (art. 92, V e VI)

6.1. O prazo para pagamento à CONTRATADA e demais condições a ele referentes encontram-se definidos no Termo de Referência.

CLÁUSULA SÉTIMA - REAJUSTE (art. 92, V)

- 7.1. Os preços inicialmente contratados são fixos e irrevogáveis no prazo de um ano contado da data do orçamento estimado, em XX/XX/XXXX.
- 7.2. Após o interregno de um ano, e independentemente de pedido do contratado, os preços iniciais serão reajustados, mediante a aplicação, pelo contratante, do índice IPCA, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
- 7.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
- 7.4. No caso de atraso ou não divulgação do(s) índice (s) de reajustamento, o contratante pagará ao contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja(m) divulgado(s) o(s) índice(s) definitivo(s).
- 7.5. Nas aferições finais, o(s) índice(s) utilizado(s) para reajuste será(ão), obrigatoriamente, o(s) definitivo(s).
- 7.6. Caso o(s) índice(s) estabelecido(s) para reajustamento venha(m) a ser extinto(s) ou de qualquer forma não possa(m) mais ser utilizado(s), será(ão) adotado(s), em substituição, o(s) que vier(em) a ser determinado(s) pela legislação então em vigor.
- 7.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
- 7.8. O reajuste será realizado por apostilamento.

CLÁUSULA OITAVA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE (art. 92, X, XI e XIV)

- 8.1. São obrigações da CONTRATANTE:
- 8.2. Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pela CONTRATADA, de acordo com o contrato;
- 8.3. Receber o objeto no prazo e condições estabelecidas no Termo de Referência;
- 8.4. Notificar a CONTRATADA, por escrito, sobre vícios, defeitos ou incorreções verificadas no objeto fornecido, para que seja por ele substituído, reparado ou corrigido, no total ou em parte, às suas expensas;
- 8.5. Acompanhar e fiscalizar a execução do contrato e o cumprimento das obrigações pela CONTRATADA;
- 8.6. Efetuar o pagamento do valor correspondente ao fornecimento do objeto à CONTRATADA no prazo, forma e condições estabelecidos no presente Contrato e no Termo de Referência.
- 8.7. Aplicar ao Contratado as sanções previstas na lei e neste Contrato;
- 8.8. Cientificar o órgão de representação judicial para adoção das medidas cabíveis quando do descumprimento de obrigações pelo Contratado;
- 8.9. Explicitamente emitir decisão sobre todas as solicitações e reclamações relacionadas à execução do presente Contrato, ressalvados os requerimentos manifestamente impertinentes, meramente protelatórios ou de nenhum interesse para a boa execução do ajuste.

- 8.10. A Administração terá o prazo de 30 dias, a contar da data do protocolo do requerimento para decidir, admitida a prorrogação motivada, por igual período.
- 8.11. Responder eventuais pedidos de reestabelecimento do equilíbrio econômico-financeiro feitos pelo contratado no prazo máximo de 15 dias.
- 8.12. Notificar os emitentes das garantias quanto ao início de processo administrativo para apuração de descumprimento de cláusulas contratuais.
- 8.13. A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pela CONTRATADA com terceiros, ainda que vinculados à execução do contrato, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato da CONTRATADA, de seus empregados, prepostos ou subordinados.
- 8.14. A Administração resguardará os dados pessoais da pessoa natural representante da CONTRATADA, nos termos da Lei nº 13.709/2018 (LGPD)

CLÁUSULA NONA - OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA (art. 92, XIV, XVI e XVII)

- 9.1. A CONTRATADA deve cumprir todas as obrigações constantes deste Contrato e em seus anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto, observando, ainda, as obrigações a seguir dispostas:
- 9.2. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes do objeto, de acordo com o Código de Defesa do Consumidor (Lei nº 8.078, de 1990);
- 9.3. Comunicar à CONTRATANTE, no prazo máximo de 24 (vinte e quatro) horas que antecede a data da entrega, os motivos que impossibilitem o cumprimento do prazo previsto, com a devida comprovação;
- 9.4. Atender às determinações regulares emitidas pelo Fiscal ou Gestor do Contrato ou autoridade superior (art. 137, II, da Lei n.º 14.133, de 2021) e prestar todo esclarecimento ou informação por eles solicitados;
- 9.5. Reparar, corrigir, remover, reconstruir ou substituir, às suas expensas, no total ou em parte, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, os bens nos quais se verificarem vícios, defeitos ou incorreções resultantes da execução ou dos materiais empregados;
- 9.6. Responsabilizar-se pelos vícios e danos decorrentes da execução do objeto, bem como por todo e qualquer dano causado à Administração ou terceiros, não reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento da execução contratual pelo contratante, que ficará autorizado a descontar dos pagamentos devidos ou da garantia, caso exigida, o valor correspondente aos danos sofridos;
- 9.7. Quando não for possível a verificação da regularidade no Sistema de Cadastro de Fornecedores, a CONTRATADA deverá entregar ao setor responsável pela fiscalização do contrato, junto com a Nota Fiscal para fins de pagamento, os seguintes documentos:
- 1) prova de regularidade relativa à Seguridade Social;
 - 2) Certidão Conjunta relativa aos tributos federais e à Dívida Ativa da União;
 - 3) certidões que comprovem a regularidade perante a Fazenda Estadual ou Distrital do domicílio ou sede da CONTRATADA;

4) Certidão de Regularidade do FGTS – CRF; e

5) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas – CNDT;

9.8. Responsabilizar-se pelo cumprimento de todas as obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais, comerciais e as demais previstas em legislação específica, cuja inadimplência não transfere a responsabilidade à CONTRATANTE e não poderá onerar o objeto do contrato;

9.9. Comunicar ao Fiscal do Contrato, no prazo de 24 (vinte e quatro) horas, qualquer ocorrência anormal ou acidente que se verifique no local da execução do objeto contratual.

9.10. Paralisar, por determinação da CONTRATANTE, qualquer atividade que não esteja sendo executada de acordo com a boa técnica ou que ponha em risco a segurança de pessoas ou bens de terceiros.

9.11. Manter durante toda a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições exigidas para qualificação na licitação;

9.12. Cumprir, durante todo o período de execução do contrato, a reserva de cargos prevista em lei para pessoa com deficiência, para reabilitado da Previdência Social ou para aprendiz, bem como as reservas de cargos previstas na legislação (art. 116, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.13. Comprovar a reserva de cargos a que se refere a cláusula acima, no prazo fixado pelo Fiscal do Contrato, com a indicação dos empregados que preencheram as referidas vagas (art. 116, parágrafo único, da Lei n.º 14.133, de 2021);

9.14. Guardar sigilo sobre todas as informações obtidas em decorrência do cumprimento do contrato;

9.15. Arcar com o ônus decorrente de eventual equívoco no dimensionamento dos quantitativos de sua proposta, inclusive quanto aos custos variáveis decorrentes de fatores futuros e incertos, devendo complementá-los, caso o previsto inicialmente em sua proposta não seja satisfatório para o atendimento do objeto da contratação, exceto quando ocorrer algum dos eventos arrolados no art. 124, II, d, da Lei nº 14.133, de 2021.

9.16. Cumprir, além dos postulados legais vigentes de âmbito federal, estadual ou municipal, as normas de segurança do contratante;

9.17. Alocar os empregados necessários, com habilitação e conhecimento adequados, ao perfeito cumprimento das cláusulas deste contrato, fornecendo os materiais, equipamentos, ferramentas e utensílios demandados, cuja quantidade, qualidade e tecnologia deverão atender às recomendações de boa técnica e a legislação de regência;

9.18. Orientar e treinar seus empregados sobre os deveres previstos na Lei nº 13.709, de 14 de agosto de 2018, adotando medidas eficazes para proteção de dados pessoais a que tenha acesso por força da execução deste contrato;

9.19. Conduzir os trabalhos com estrita observância às normas da legislação pertinente, cumprindo as determinações dos Poderes Públicos, mantendo sempre limpo o local de execução do objeto e nas melhores condições de segurança, higiene e disciplina.

9.20. Submeter previamente, por escrito, ao contratante, para análise e aprovação, quaisquer mudanças nos métodos executivos que fujam às especificações do memorial descritivo ou instrumento congênere.

9.21. Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos, nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre.

CLÁUSULA DÉCIMA– GARANTIA DE EXECUÇÃO (art. 92, XII)

10.1. Não haverá exigência de garantia contratual da execução.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS (art. 92, XIV)

11.1. Comete infração administrativa, nos termos da Lei nº 14.133, de 2021, a CONTRATADA que:

- a) der causa à inexecução parcial do contrato;
- b) der causa à inexecução parcial do contrato que cause grave dano à Administração ou ao funcionamento dos serviços públicos ou ao interesse coletivo;
- c) der causa à inexecução total do contrato;
- d) ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto da contratação sem motivo justificado;
- e) apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução do contrato;
- f) praticar ato fraudulento na execução do contrato;
- g) comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- h) praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei nº 12.846, de 1º de agosto de 2013.

11.2. Serão aplicadas ao contratado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

I. Advertência, quando o contratado der causa à inexecução parcial do contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §2º, da Lei nº 14.133, de 2021);

II. Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “b”, “c” e “d” do subitem acima deste Contrato, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave (art. 156, § 4º, da Lei nº 14.133, de 2021);

III. Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas “e”, “f”, “g” e “h” do subitem acima deste Contrato, bem como nas alíneas “b”, “c” e “d”, que justifiquem a imposição de penalidade mais grave (art. 156, §5º, da Lei nº 14.133, de 2021).

IV. Multa:

1. Moratória de 1% (um por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

2. Moratória de 0,5% (meio por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor total do contrato, até o máximo de 30% (trinta por cento), pela inobservância do prazo fixado para apresentação, suplementação ou reposição da garantia (se aplicável);

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

3. O atraso superior a 30 (trinta) dias autoriza a Administração a promover a extinção do contrato por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, conforme dispõe o inciso I do art. 137 da Lei n. 14.133, de 2021.

11.3. A aplicação das sanções previstas neste Contrato não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado à CONTRATANTE (art. 156, §9º, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.1. Todas as sanções previstas neste Contrato poderão ser aplicadas cumulativamente com a multa (art. 156, §7º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.2. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação (art. 157, da Lei nº 14.133, de 2021)

11.3.3. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pela CONTRATANTE à CONTRATADA, além da perda desse valor, a diferença será descontada da garantia prestada (se aplicável) ou será cobrada judicialmente (art. 156, §8º, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.3.4. Previamente ao encaminhamento à cobrança judicial, a multa poderá ser recolhida administrativamente no prazo máximo de 10 (dez) dias, a contar da data do recebimento da comunicação enviada pela autoridade competente.

11.4. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa à CONTRATADA observando-se o procedimento previsto no caput e parágrafos do art. 158 da Lei nº 14.133, de 2021, para as penalidades de impedimento de licitar e contratar e de declaração de inidoneidade para licitar ou contratar.

11.5. Na aplicação das sanções serão considerados (art. 156, §1º, da Lei nº 14.133, de 2021):

- a) a natureza e a gravidade da infração cometida;
- b) as peculiaridades do caso concreto;
- c) as circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d) os danos que dela provierem para a CONTRATANTE;
- e) a implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

11.6. Os atos previstos como infrações administrativas na Lei nº 14.133/2021 ou em outras leis de licitações e contratos da Administração Pública que também sejam tipificados como atos lesivos na Lei nº 12.846, de 2013, serão apurados e julgados conjuntamente, nos mesmos autos, observados o rito procedimental e autoridade competente definidos na referida Lei (art. 159).

11.7. A personalidade jurídica da CONTRATADA poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos neste Contrato ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com a CONTRATADA, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia (art. 160, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.8. A CONTRATANTE deverá, no prazo máximo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de aplicação da sanção, informar e manter atualizados os dados relativos às sanções por ela aplicadas,

para fins de publicidade no Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas (Ceis) e no Cadastro Nacional de Empresas Punidas (Cnep), instituídos no âmbito do Poder Executivo Federal. (Art. 161, da Lei nº 14.133, de 2021).

11.9. As sanções de impedimento de licitar e contratar e declaração de inidoneidade para licitar ou contratar são passíveis de reabilitação na forma do art. 163 da Lei nº 14.133/21.

11.10. Os débitos da CONTRATADA para com a Administração contratante, resultantes de multa administrativa e/ou indenizações, não inscritos em dívida ativa, poderão ser compensados, total ou parcialmente, com os créditos devidos pelo referido órgão decorrentes deste mesmo contrato ou de outros contratos administrativos que o contratado possua com o mesmo órgão ora contratante, na forma da Instrução Normativa SEGES/ME nº 26, de 13 de abril de 2022.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – DA EXTINÇÃO CONTRATUAL (art. 92, XIX)

12.1. O contrato poderá ser extinto antes de cumpridas as obrigações nele estipuladas, ou antes do prazo nele fixado, por algum dos motivos previstos no artigo 137 da Lei nº 14.133/21, bem como amigavelmente, assegurados o contraditório e a ampla defesa.

12.1.1. Nesta hipótese, aplicam-se também os artigos 138 e 139 da mesma Lei.

12.1.2. A alteração social ou a modificação da finalidade ou da estrutura da empresa não ensejará a extinção se não restringir sua capacidade de concluir o contrato.

12.1.2.1. Se a operação implicar mudança da pessoa jurídica contratada, deverá ser formalizado termo aditivo para alteração subjetiva.

12.2. O termo de extinção, sempre que possível, será precedido:

12.2.1. Balanço dos eventos contratuais já cumpridos ou parcialmente cumpridos;

12.2.2. Relação dos pagamentos já efetuados e ainda devidos;

12.2.3. Indenizações e multas.

12.3. A extinção do contrato não configura óbice para o reconhecimento do desequilíbrio econômico-financeiro, hipótese em que será concedida indenização por meio de termo indenizatório (art. 131, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021).

12.4. O contrato poderá ser extinto caso se constate que a CONTRATADA mantém vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do órgão ou entidade contratante ou com agente público que tenha desempenhado função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau (art. 14, inciso IV, da Lei n.º 14.133, de 2021).

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA – DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA (art. 92, VIII)

13.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta de recursos específicos consignados no Orçamento Geral da Câmara Municipal de Parintins para o exercício de 2026, na dotação abaixo discriminada:

ESTADO DO AMAZONAS
CÂMARA MUNICIPAL DE PARINTINS
SECRETARIA ADMINISTRATIVA – SEAD

- Unidade Orçamentária: 01.01 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 4.4.90.52.00.00 – Equipamentos e Material Permanente. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.
- Unidade Orçamentária: 0101 – Câmara Municipal – Classificação Programática: 01.031.0001.2.001 – Natureza da Despesa: 3.3.90.30.10 – Material de Consumo. Fonte de Recursos: 10 – Recursos Ordinários – 1. FPM.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DOS CASOS OMISSOS (art. 92, III)

14.1. Os casos omissos serão decididos pela CONTRATANTE, segundo as disposições contidas na Lei nº 14.133/21, e demais normas aplicáveis e, subsidiariamente, segundo as disposições contidas na Lei nº 8.078, de 1990 – Código de Defesa do Consumidor – e normas e princípios gerais dos contratos.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA – ALTERAÇÕES

15.1. Eventuais alterações contratuais reger-se-ão pela disciplina dos arts. 124 e seguintes da Lei nº 14.133, de 2021.

15.2. A CONTRATADA é obrigada a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

15.3. As alterações contratuais deverão ser promovidas mediante celebração de termo aditivo, submetido à prévia aprovação da consultoria jurídica da CONTRATANTE, salvo nos casos de justificada necessidade de antecipação de seus efeitos, hipótese em que a formalização do aditivo deverá ocorrer no prazo máximo de 1 (um) mês (art. 132 da Lei nº 14.133, de 2021).

15.4. Registros que não caracterizam alteração do contrato podem ser realizados por simples apostila, dispensada a celebração de termo aditivo, na forma do art. 136 da Lei nº 14.133, de 2021.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – PUBLICAÇÃO

16.1. Incumbirá à CONTRATANTE divulgar o presente instrumento no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), na forma prevista no art. 94 da Lei 14.133, de 2021, bem como no respectivo sítio oficial na Internet, em atenção ao art. 91, caput, da Lei n.º 14.133, de 2021, e ao art. 8º, §2º, da Lei n. 12.527, de 2011, c/c art. 7º, §3º, inciso V, do Decreto n. 7.724, de 2012.

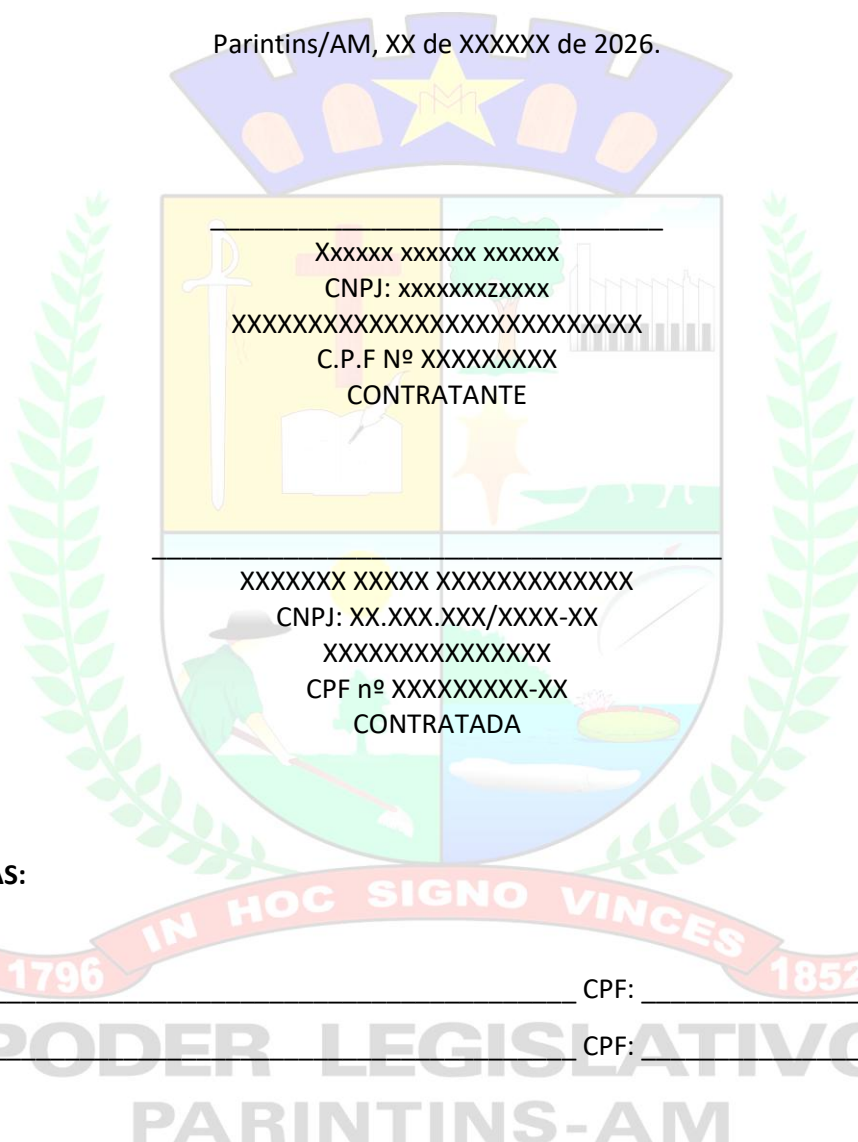
CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – ANTICORRUPÇÃO

17.1. Para a execução deste contrato, nenhuma das partes poderá oferecer, dar ou se comprometer a dar a quem quer que seja, ou aceitar ou se comprometer a aceitar de quem quer que seja, tanto por conta própria quanto por intermédio de outrem, qualquer pagamento, doação, compensação, vantagens financeiras ou não financeiras ou benefícios de qualquer espécie que constituam prática ilegal ou de corrupção, seja de forma direta ou indireta quanto ao objeto deste contrato, ou de outra forma a ele não relacionada, devendo garantir, ainda, que seus prepostos e colaboradores ajam da mesma forma.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA– FORO (art. 92, §1º)

18.1. O Foro da Cidade de Parintins/AM será o competente para dirimir quaisquer dúvidas que vierem a surgir no cumprimento das obrigações aqui estabelecidas, para dirimir os litígios que decorrerem da execução deste Termo de Contrato que não puderem ser compostos pela conciliação, conforme art. 92, §1º, da Lei nº 14.133/21.

Parintins/AM, XX de XXXXXX de 2026.



TESTEMUNHAS:

Nome: _____ CPF: _____

Nome: _____ CPF: _____